



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Diário da Sessão

VI Legislatura

Número: 101

IV Sessão Legislativa

Horta, Terça-Feira, 09 de Maio de 2000

Presidente: *Deputado Humberto Melo (Substituído no decorrer da Sessão pelo Sr. Deputado António Gomes).*

Secretários: *Deputados José Ramos Aguiar e Natividade Luz*

Sumário

Os trabalhos tiveram início pelas 15 horas e 10 minutos.

Período de Antes da Ordem do Dia:

Após a leitura da correspondência entrada na Mesa, passou-se à discussão e votação dos seguinte votos:

- **Voto de Saudação** pela passagem do 125º Aniversário da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Ribeira Grande.

Proferiram intervenções, após a apresentação feita pelo Sr. Deputado Francisco Xavier (*PSD*), os Srs. Deputados Paulo Valadão (*PCP*), Francisco Sousa (*PS*) e João Greves (*PP*).

Submetido à votação foi o mesmo aprovado por unanimidade.

- **Voto de Saudação** pela comemoração do 50º. Aniversário da Declaração de Roberto Schuman.

Após a apresentação feita pela Sra. Deputada Berta Cabral (*PSD*), proferiram intervenções os Srs. Deputados Fernando Menezes (*PS*) e Paulo Valadão (*PCP*).

Submetido à votação foi o mesmo aprovado por unanimidade.

- **Voto de Pesar** pelo falecimento do Maestro Hélio Teixeira da Rosa.

O voto de pesar, após a apresentação feita pelo Sr. Deputado Sidónio Bettencourt (*PSD*), foi aprovado por unanimidade.

Seguidamente passou-se ao **período destinado a intervenções de interesse político-relevante para a Região**, tendo proferido intervenções, a diverso título, os Srs. Deputados José Manuel Nunes(*PSD*), Fernando Menezes(*PS*), Paulo Valadão (*PCP*), Manuel Herberto Rosa (*PS*), João Greves (*PP*), Eugénio Leal(*PSD*), Mark Marques(*PSD*), João Cunha (*PSD*), António Gomes (*PS*), Aires Reis (*PSD*), Rui Pedro Ávila (*PS*), bem como o Sr. Secretário Regional da Economia, *Duarte Ponte*.

Período da Ordem do Dia:

- Apresentação do **Projecto de Decreto Legislativo Regional sobre Planeamento Familiar e Educação para a Afectividade e Sexualidade**, feita pelo Sr. Deputado José Manuel Bolieiro (*PSD*).

Na sequência desta apresentação, usou da palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro (*PS*).

- **Relatórios das Comissões Permanentes da ALRA, ao abrigo do artigo 125º. do Regimento:**

- **C.P.A.P.A.T.** - Deputado Sidónio Bettencourt (*PSD*).

- **C.P.P.G.** - Deputado Francisco Xavier (*PSD*).

- **C.P.A.S.** - Deputada Fátima Sousa (*PS*).

- **C.P.E.** - Deputado Élio Valadão (*PS*).

- **Proposta de Resolução sobre a Consolidação e Divulgação do Serviço Público Regional de Televisão.**

Após a apresentação feita pelo Sr. Deputado Paulo Valadão (*PCP*), usaram a palavra os Srs. Deputados António Menezes (*PSD*), Manuel Herberto Rosa (*PS*), João Greves (*PP*), Victor Cruz (*PSD*), Mark Marques (*PSD*), bem como o Sr. Secretário Regional Adjunto da Presidência, *Francisco Coelho*.

Os trabalhos terminaram às 20 horas e 07 minutos.

Presidente: Agradeço aos Srs. Deputados que ocupem os seus lugares, porque vamos proceder à chamada.

Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados:

Partido Socialista (PS)

António das Neves Lopes **Gomes**

António José Tavares de **Loura**

António Manuel da **Silva Melo**

Augusto António Rua **Elavai**

Carlos Alberto da Costa **Fraga**

Dionísio Mendes de **Sousa**

Fernando Manuel Machado **Menezes**

Francisco Couto de **Sousa**

Guilherme Marinho **Pinto** de Sousa

João Carlos do Couto **Macedo**

João Manuel Pereira **Forjaz de Sampaio**

José **Élio Valadão** Ventura

José Humberto de Medeiros **Chaves**

José do Nascimento **Ávila**

João Luís Sanchez dos **Santos**

Luís Machado **Resendes**

Manuel Goulart **Serpa**

Manuel **Herberto** da **Rosa**

Maria **Fernanda** da Silva **Mendes**

Maria da **Natividade** da **Luz**

Vasco Ilidio Alves **Cordeiro**

Partido Social Democrata (PSD)

Aires António Fagundes **Reis**
Alberto Romão **Madruga da Costa**
António Manuel Goulart Lemos de **Meneses**
Aurélio Henrique Silva Franco **da Fonseca**
Duarte Nuno de Ávila Martins de **Freitas**
Eugénio Manuel Pereira **Leal**
Francisco Xavier Araújo Rodrigues
Humberto Trindade Borges de **Melo**
João Manuel Bettencourt **Cunha**
José Francisco Salvador **Fernandes**
José Manuel Cabral **Bolieiro** Dias
José Manuel Avelar **Nunes**
José Ramos **Aguiar**
Jorge Manuel Leão Themudo **Valadão dos Santos**
Manuel da Silva **Azevedo**
Mark Silveira **Marques**
Sandra Maria Sousa Garcia **Bessa**
Sidónio Manuel Moniz **Bettencourt**
Victor do Couto **Cruz**

Partido Popular (PP)

João Maria Fraga **Greves**

Partido Comunista Português (PCP)

Paulo António de Freitas **Valadão**

Presidente: Estão presentes 42 Srs. Deputados.

Declaro aberta a Sessão. Pode entrar o público.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos queria informar a Câmara de que estão presentes a assistir aos nossos trabalhos um grupo de alunos da Escola Cardeal Costa

Nunes a quem cumprimento e saúdo em nome da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

(Aplausos da Câmara)

Vamos dar início aos nossos trabalhos com a leitura da correspondência.

Secretário (*José Ramos Aguiar*): Do Gabinete do Secretário Regional Adjunto da Presidência, resposta a um requerimento do Sr. Deputado José Maria Bairos, do Partido Social Democrata, do seguinte teor:

"Em resposta ao requerimento n.º 364/VI, apresentado pelo Sr. Deputado José Maria Bairos, do Partido Social Democrata, sobre o assunto em referência, cumpre-me transmitir a V. Exa. a seguinte informação:

1. Nos termos do art.º 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2000/A, de 18 de Janeiro, o valor global da verba a afectar às autarquias para a recuperação da habitação degradada é de 20% da dotação inicial do projecto 28.2 (recuperação da habitação e realojamentos) do Plano da Região, aprovado pelo referido diploma.
2. Os critérios a aplicar pela Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, para a distribuição das verbas pelos diferentes municípios, são os que emergem da Lei, ou seja, são definidos no n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/99/A, de 11 de Março.
3. O valor a atribuir a cada Câmara Municipal para a recuperação da habitação degradada será o que resultar da aplicação do referido no quesito 1 pelos coeficientes de repartição municipal (Fundo Geral Municipal + Fundo de Coesão Municipal) que, relativamente ao ano 2000, são os seguintes:

MUNICÍPIOS	COEFICIENTE REPARTIÇÃO MUNICIPAL
Vila do Porto	0,039
Ponta Delgada	0,16
Ribeira Grande	0,097
Lagoa	0,049
Vila Franca do Campo	0,046
Povoação	0,043
Nordeste	0,045
Angra do Heroísmo	0,108
Praia da Vitória	0,073
Santa Cruz da Graciosa	0,029
Calheta	0,034
Velas	0,04
São Roque do Pico	0,031
Lajes do Pico	0,039
Madalena	0,042
Horta	0,058
Santa Cruz das Flores	0,024
Lajes das Flores	0,027
Corvo	0,016
Total da Região Autónoma dos Açores	1,000

Com a consideração devida.

O Secretário Regional Adjunto da Presidência, Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral."

Secretária (Natividade Luz): Do Secretário Regional Adjunto da Presidência, resposta a um requerimento do Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, do Partido Popular, sobre estágio integrado, alunos estagiários e remuneração:

"Em resposta ao Requerimento n.º. 351, apresentado pelo Senhor Deputado Alvarino Manuel de Meneses Pinheiro, do Partido Popular, sobre o assunto em referência, cumpre-me transmitir a V. Ex.ª. a seguinte informação:

1. Alunos estagiários de licenciatura via ensino - índice 80;

2. Alunos estagiários detentores de uma licenciatura que não lhes confere habilitação própria para o grupo em que se encontram a fazer estágio - índice 120;

3. Alunos estagiários detentores de uma licenciatura que lhes confere habilitação própria para o grupo em que se encontram a fazer estágio - índice 130.

Com a consideração devida.

O Secretário Regional Adjunto da Presidência, Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral."

Secretário (José Ramos Aguiar): Do Gabinete do Secretário Regional Adjunto da Presidência, resposta a um requerimento do Sr. Deputado Mark Marques, do PSD, cujo assunto é loteamento na Freguesia da Urzelina, São Jorge:

"Em resposta ao Requerimento n.º. 570, apresentado pelo Senhor Deputado Mark Silveira Marques, do Partido Social Democrata, sobre o assunto em referência, cumpre-me transmitir a V. Exa. a seguinte informação:

1. O projecto do loteamento já foi iniciado através do levantamento topográfico que se encontra concluído, decorrendo neste momento a fase de estudo prévio para o melhor enquadramento possível da operação urbanística a realizar.

2. Contudo, é possível assegurar que o projecto ficará concluído ainda no corrente ano, após recolha dos necessários pareceres das várias entidades intervenientes.

3. A Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos está empenhada na concretização deste empreendimento, como forma de proporcionar aos vários casais jovens da ilha mais qualidade de vida, ao mesmo tempo que contribuirá para o arranjo urbanístico daquela zona.

Com a devida consideração.

O Secretário Regional Adjunto da Presidência, Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral."

Secretária (Natividade Luz): Do Secretário Regional Adjunto da Presidência, resposta a um requerimento do Sr. Deputado António Manuel Almeida, sobre investimentos no perímetro de ordenamento agrário da Bacia Leiteira de Ponta Delgada:

"Em resposta ao Requerimento n.º 2177, apresentado pelo Senhor Deputado António Manuel da Silva Almeida, do Partido Social Democrata, sobre o assunto em referência, cumpre-me transmitir a V. Exa. a seguinte informação:

1. A Secretaria Regional da Agricultura e Pescas não abandonou os investimentos na rede de abastecimento de água à agro-pecuária no perímetro de ordenamento agrário da Bacia Leiteira de Ponta Delgada.

2. O sistema de abastecimento de água à agro-pecuária no perímetro de ordenamento agrário da Bacia Leiteira de Ponta Delgada está em funcionamento pelo que a água está a ser fornecida às explorações. Recorde-se que a gestão, o fornecimento e a cobrança de água no mencionado p.o.a. é da responsabilidade dos Serviços Municipalizados de Ponta Delgada.

3. Os caminhos CP6 e CS5 foram reparados nos anos de 1998 e 1999. Foram ainda efectuadas limpezas de valetas, taludes, sumidouros e aquedutos, em 1998, mediante empreitada, e em 1999, através de contratos de cooperação técnica e financeira celebrado com as Juntas de Freguesia

Com a consideração devida.

O Secretário Regional Adjunto da Presidência, *Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral.*"

Secretário (*José Ramos Aguiar*): Do Gabinete do Secretário Regional Adjunto da Presidência, resposta a um requerimento do Sr. Deputado José Maria Bairos, do PSD, cujo assunto é obra nos portos de S. Lourenço, Anjos e Vila do Porto, em Santa Maria:

"Em resposta ao Requerimento n.º 373/VI, apresentado pelo Senhor Deputado José Maria Bairos, do Partido Social Democrata, sobre o assunto em referência, cumpre-me transmitir a V. Exa. a seguinte informação:

1. Nos termos da Resolução do Conselho do Governo n.º 252/97, de 27 de Dezembro, ficou a Lotaçor, EP, autorizada a proceder ao ajuste directo de diversas empreitadas, nas quais se incluem, na ilha de Santa Maria, a reparação do porto de S. Lourenço, reparação do porto dos Anjos e construção das casas de aprestos do Porto de Vila do Porto.

2. Neste momento estão concluídas as empreitadas referentes à reparação do porto dos Anjos, com um custo final de 12.771 contos, e à construção das casas de aprestos e pavimentação do espaço envolvente no porto de Vila do Porto, tendo custado 30.774 contos.

Com a consideração devida. O **Secretário Regional Adjunto da Presidência**, *Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral.*"

Secretária (*Natividade Luz*): Do Secretário Regional Adjunto da Presidência, resposta a um requerimento dos Srs. Deputados António Manuel Meneses e Aurélio da Fonseca sobre a situação dos matadouros na Terceira:

"Em resposta ao Requerimento n.º. 319/VI, apresentado pelos Senhores Deputados António Manuel Goulart Lemos de Menezes e Aurélio Henrique Silva Franco da Fonseca, do Partido Social Democrata, sobre o assunto em referência, cumpre-me transmitir a V. Exa. a seguinte informação:

1. O Governo Regional considera de todo o interesse a existência de um sector privado forte em qualquer área da actividade económica.
2. O Governo Regional, através da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, sempre se manifestou disponível para apoiar a concretização desses investimentos por parte da AIC, os quais deveriam ser enquadrados nos sistemas de incentivos existentes.
3. Já foram adjudicadas as obras de melhoramento do actual matadouro da ilha Terceira, no valor de 90 mil contos, estando o respectivo contrato a aguardar o visto do Tribunal de Contas.
4. Decidida a implantação no parque industrial da Praia da Vitoria do novo matadouro da Terceira, cujo anteprojecto já foi publicamente apresentado, e após consulta pública proceder-se-á à elaboração da versão final do projecto e à abertura do concurso público internacional.

Com a devida consideração.

O **Secretário Regional Adjunto da Presidência**, *Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral.*"

Secretário (*José Ramos Aguiar*): Do Sr. Deputado Regional, Mark Marques, um requerimento do seguinte teor:

"Durante cerca de 8 meses (Setembro de um ano a Maio do ano seguinte), os açoreanos em geral e os Jorgenses em particular não têm outra forma de se deslocar inter-ilhas a não ser via-aérea.

Neste período alguns dos que viajam são turistas, mas a sua grande maioria são estudantes, professores, empresários e infelizmente os doentes que têm de sair da sua ilha à procura de saúde.

A empresa transportadora aérea SATA, sustentada com os impostos de todos nós é uma empresa pública e, por conseguinte, deveria prestar um **"serviço ao público"** e ter sempre presente a **"realidade arquipélago"** e a especificidade de cada ilha.

Considerando que a Ilha de São Jorge é, sem sombra de dúvida, das mais penalizadas pelo aeródromo que possui e pela orografia da ilha;

Considerando que não é compreensível a forma como a SATA programa os seus voos para São Jorge ao fim das tardes, o que não deixa tempo útil para tentarem voar para São Jorge mais tarde, no mesmo dia, em dias de condições climatéricas mais adversas;

Considerando que há outras ilhas onde se pode operar à noite e no caso de São Jorge as operações terminam ao pôr do sol.

Considerando que a explicação dada pela SATA é que estão a voar com menos um avião ATP.

Considerando que o Presidente da SATA, tem-se **"Cansado"**, a anunciar a chegada de mais um avião ATP, que nunca mais chega;

Considerando que os Açoreanos em geral e os jorgenses em particular estão **"Cansados"** de esperar por esse aviso;

Considerando que é uma falta de **"consideração e respeito"**, para com os Jorgenses, proceder desta forma **"discriminatória"**, onde uns parecem ser mais Açoreanos do que outros.

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, requeiro a V. Exa que seja solicitada informação ao Governo Regional, através da Secretaria Regional da Economia, sobre o seguinte:

Pretende ou não o Governo Regional demover esforços no sentido de se fazer justiça para com os Jorgenses, alterando o horário da SATA de e para S. Jorge mais cedo, de forma a permitir uma melhor operação neste aeródromo ?

Velas de São Jorge, 24 de Abril de 2000

O Deputado Regional, Mark Silveira Marques.

Secretária (Natividade Luz): Um requerimento dos Srs. Deputados Madruga da Costa e Eugénio Leal, do PSD, do seguinte teor:

"De acordo com as notícias publicadas nos órgãos de comunicação social, no final da reunião havida no passado dia 5 de Abril com a Direcção da Cooperativa Agrícola de Lacticínios do Faial sobre a construção da nova unidade fabril, o Governo Regional anunciou que, ao abrigo da ultraperificidade, já havia proposto a União Europeia o financiamento daquele projecto de investimento de acordo com as regras definidas no II Quadro Comunitário de Apoio".

Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais, os Deputados do PSD, eleitos pelo círculo do Faial, solicitam a V. Exa. que, junto do Governo Regional, seja obtida cópia do documento em que foi formulado as instâncias comunitárias a proposta mencionada.

Com os melhores cumprimentos e elevada consideração.

Horta, 26 de Abril de 2000.

Os Deputados Regionais, Alberto Romão Madruga da Costa e Eugénio Manuel Pereira Leal."

- Do Sr. Deputado Alvarino Manuel Meneses Pinheiro, do PP, um requerimento do seguinte teor:

"Considerando que a segurança de pessoas e bens constitui preocupação a que o poder político se não pode nem deve alhear.

Considerando que a segurança nas estradas não depende unicamente de vigilância dos agentes de autoridade, mas nela estão envolvidas outras vertentes entre as quais as condições estruturais das vias de comunicação que facilitam a precaução, a que os seus utentes são obrigados, por imperativos do Código de Estrada.

Considerando que no Entroncamento da Via Rápida - Angra/Praia com a estrada regional 2-1-1ª, junto à Terauto, tem ocorrido vários acidentes graves, envolvendo a própria vida das pessoas e prejuízos materiais avultados.

Considerando que a construção duma rotunda, naquele lugar, evitaria ou minoraria a ocorrência de acidentes de viação.

Considerando a redução drástica do número de acidentes proveniente da construção da Rotunda, no Cruzamento da Circular de Angra com a via que liga a Vinha Brava ao Hospital, por Proposta do Grupo Parlamentar do Partido Popular, na Assembleia Municipal de Angra.

Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis requeiro que o Governo regional me informe com urgência sobre se pretende mandar construir naquela via pública uma rotunda a fim de prevenir e evitar acidentes de viação.

O Deputado Regional, Alvarino M. M. Pinheiro."

Secretário (*José Ramos Aguiar*): Da Presidência do Governo Proposta de Decreto Legislativo Regional nº. 13/2000 - Desafecção do Núcleo Florestal da Silveira do Pico para instalação de uma zona industrial ligeira.

- Da Presidência do Governo, Proposta de Decreto Legislativo Regional nº. 11/2000 - Adaptação à Região da Lei nº. 101/97, de 13 de Setembro que estende às Cooperativas de Solidariedade Social os direitos, deveres e benefícios das instituições particulares de solidariedade social.

Secretária (*Natividade Luz*): Da Presidência do Governo, Proposta de Decreto Legislativo Regional nº. 14/2000 - Adaptação à Região do Decreto-Lei nº. 497/99, de 19 de Novembro, regime de reclassificação e de reconversão profissional na administração pública.

Baixa à Comissão de Política Geral

Secretário (*José Ramos Aguiar*): Do Grupo Parlamentar do PSD, Projecto de Decreto Legislativo Regional - Planeamento Familiar e Educação para a Afectividade e Sexualidade.

Secretária (*Natividade Luz*): Da Presidência do Governo, Proposta de Decreto Legislativo Regional nº.12/2000 - Adaptação à Região do Decreto-Lei nº 515/99, de

24 de Novembro - Regime Jurídico das Carreiras do Pessoal não Docente dos Estabelecimentos Públicos de Educação e de Ensino não Superior.

Secretário (*José Ramos Aguiar*): Do Grupo Parlamentar do CDS/PP, Proposta de Resolução que recomenda ao Governo Regional que promova as diligências necessárias para a alteração da velocidade máxima nas vias públicas da rede regional, cujas condições o permitam.

Secretária (*Natividade Luz*): Do Grupo Parlamentar do CDS/PP um Projecto de Decreto Legislativo Regional, alteração do Decreto Legislativo Regional nº. 26/94/A, de 30 de Novembro - Estatuto das Vias de Comunicação Terrestre na Região Autónoma dos Açores.

Baixa à Comissão de Economia.

Secretário (*José Ramos Aguiar*): Do Gabinete do Ministro da República, audição dos órgãos de governo próprio, sobre o Projecto de Decreto-Lei que estabelece o regime aplicável ao licenciamento de redes e estações de radiocomunicações e à fiscalização da instalação das referidas estações e da utilização do espectro radioelétrico, bem como a definição dos princípios aplicáveis às taxas radioelétricas, à protecção da exposição a radiações electromagnéticas e à partilha de infraestruturas de radiocomunicações.

Secretária (*Natividade Luz*): Da Representação Parlamentar do Partido Comunista uma Proposta de Resolução sobre a Consolidação e Divulgação do Serviço Público Regional de Televisão.

Baixa à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho.

Secretário (*José Ramos Aguiar*): Do Gabinete do Ministro da República, audição dos órgãos de governo próprio, sobre o Projecto de Decreto-Lei que cria uma linha de crédito destinada às entidades do sector das pescas em situação financeira difícil.

Secretária (*Natividade Luz*): Do Gabinete do Presidente da Assembleia da República, um ofício a solicitar parecer sobre o Projecto de Lei nº. 125/VIII que "altera a Lei nº. 13/85, de 6 de Julho (Património Cultural Português) e o Decreto-Lei nº. 164/97, de 27 de Junho (Património Cultural Subaquático)".

Secretário (*José Ramos Aguiar*): Do Gabinete do Ministro da República, audição dos órgãos de governo próprio, sobre o Projecto de Decreto-Lei que revoga métodos

de análise para o controlo oficial dos alimentos para animais previstos no anexo à Portaria n.º 816/89, de 14 de Setembro, transpondo para a ordem jurídica nacional a Directiva n.º 98/54/CE, da Comissão, de 16 de Julho.

Secretária (*Natividade Luz*): Do Gabinete do Ministro da República, para audição dos órgãos de governo próprio, Projecto de Decreto-Lei que cria a Comissão Nacional da Família.

Secretário (*José Ramos Aguiar*): Do Gabinete do Ministro da República, audição dos órgãos de governo próprio, sobre o Projecto de Decreto Regulamentar que cria o Observatório do Turismo

Secretária (*Natividade Luz*): Do Gabinete do Ministro da República, para audição dos órgãos de governo próprio, Projecto de Decreto Regulamentar que estabelece os requisitos e condições relativos à instalação e exploração dos estabelecimentos de cultura marinhas e conexos, bem como as condições de transmissão e cessação das autorizações e das licenças.

Secretário (*José Ramos Aguiar*): Do Gabinete do Ministro da República, audição dos órgãos de governo próprio, sobre o Projecto de Decreto-Lei que cria o Conselho Sectorial do Turismo.

Secretária (*Natividade Luz*): Do Gabinete do Ministro da República, para audição dos órgãos de governo próprio, Projecto de Decreto-Lei que altera o artigo 130.º do Decreto-Lei 555/99, de 16 de Dezembro, que estabelece o regime da urbanização e edificação.

Secretário (*José Ramos Aguiar*): Do Gabinete do Ministro da República, audição dos órgãos de governo próprio, sobre o Projecto de Decreto-Lei que altera o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 377/98, de 25 de Novembro, que aprova medidas complementares de luta contra a encefalopatia espongiforme bovina (BSE) no domínio da alimentação animal, transpondo para a ordem jurídica interna o artigo 10.º da Directiva n.º 199/61/CE, da Comissão, de 18 de Junho.

Secretária (*Natividade Luz*): Do Gabinete do Ministro da República, para audição dos órgãos de governo próprio, sobre o Projecto de Decreto-Lei que transpõe para a ordem jurídica nacional a Directiva 1999/78/CE, da Comissão, de 27 de Julho que altera a Directiva 95/10/CE, da Comissão, de 7 de Abril, que fixa o método de

cálculo de valor energético dos alimentos para cães e gatos com objectivos nutricionais específicos.

Secretário (*José Ramos Aguiar*): Do Gabinete do Ministro da República, audição dos órgãos de governo próprio, sobre o Projecto de Decreto-Lei que altera o nº. 1 do Capítulo VIII da parte A do anexo ao D.L. nº. 181/99, de 22 de Maio, referente às normas relativas à colocação em circulação das matérias-primas para alimentação animal, transpondo para a ordem jurídica nacional o disposto no artigo 2º. da Directiva 1999/61/CE, da Comissão, de 18 de Junho.

Secretária (*Natividade Luz*): Do Gabinete do Ministro da República, para audição dos órgãos de governo próprio, sobre o Projecto de Decreto-Lei que transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva nº. 97/70/CE, do Conselho, de 11 de Dezembro, que estabelece um regime de segurança, harmonizado para os navios de pesca de comprimento igual ou superior a 24 metros e a Directiva nº.1999/19/CE, da Comissão, de 18 de Março, que altera a Directiva nº. 97/70/CE, do Conselho.

Secretário (*José Ramos Aguiar*): Do Gabinete do Ministro da República, audição dos órgãos de governo próprio, sobre o Projecto de Decreto-Lei que transpõe para a ordem jurídica interna as Directivas nº. 98/25/CE, do Conselho e nº. 98/42/CE, da Comissão, respectivamente, de 27 de Abril e de 19 de Junho de 1998, relativa às normas internacionais respeitantes à segurança da navegação, à prevenção da poluição e às condições de vida e do trabalho a bordo, aplicável aos navios que escalem os portos da União Europeia, ou que naveguem em águas sob jurisdição dos Estados Membros.

Secretária (*Natividade Luz*): Do Gabinete do Ministro da República, para audição dos órgãos de governo próprio, sobre o Projecto de Decreto-Lei que estabelece as normas dos Censos 2001.

- Do Gabinete do Ministro da República, para audição dos órgãos de governo próprio, sobre o Projecto de Decreto-Lei que estabelece as condições de acesso e de exercício das profissões de técnico superior de segurança e higiene do trabalho e de técnico de segurança e higiene do trabalho.

Secretário (*José Ramos Aguiar*): Da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, relatório a que se refere o artigo 125º. do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Secretária (*Natividade Luz*): Da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, relatório e parecer sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional nº. 13/2000 - Desafectação de terreno do núcleo florestal da Silveira do Pico para a instalação de uma zona industrial ligeira.

Secretário (*José Ramos Aguiar*): Da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, parecer sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional nº. 10/2000 - Alteração do artigo 4º. do Decreto Legislativo Regional nº. 16/89/A, de 30 de Agosto (Regime Jurídico das Reservas Florestais de Recreio).

Secretária (*Natividade Luz*): Da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, parecer sobre a Proposta de Resolução nº. 11/2000 - Consolidação e divulgação do serviço público regional de televisão.

Secretário (*José Ramos Aguiar*): Da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, parecer sobre a Proposta de Resolução nº. 3/2000 - Recomenda ao Governo Regional que promova diligências no sentido da RTP/Açores voltar a ter correspondentes nas ilhas onde não existam delegações, tome medidas que assegurem o melhor funcionamento da RTP-Açores e iniciativas quanto ao acesso, em circunstâncias idênticas às do restante território nacional, às emissões de todos os canais generalistas de televisão.

Secretária (*Natividade Luz*): Da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, parecer sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional nº. 9/2000 - Reserva Florestal de Recreio do Pinhal da Paz.

Secretário (*José Ramos Aguiar*): Da Comissão Permanente de Política Geral, relatório a que se refere o artigo 125º. do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Secretária (*Natividade Luz*): Da Subcomissão Permanente de Política Geral, parecer sobre o Projecto de Decreto-Lei que altera o artigo 130º do Decreto-Lei nº. 555/99, de 16 de Dezembro, que estabelece o regime jurídico da urbanização e edificação.

Secretário (*José Ramos Aguiar*): Da Comissão Permanente de Assuntos Sociais, relatório a que se refere o artigo 125º. do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Secretária (*Natividade Luz*): Da Subcomissão Permanente de Política Geral, parecer sobre o Projecto de Decreto-Lei que "Estabelece as normas dos Censos 2001".

Secretário (*José Ramos Aguiar*): Da Comissão Permanente de Economia, relatório a que se refere o artigo 125º. do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Secretária (*Natividade Luz*): Da Comissão Permanente de Assuntos Sociais, parecer sobre o Projecto de Lei nº. 125/VIII que "Altera a Lei nº. 13/85, de 6 de Junho (Património Cultural Português) e o Decreto-Lei nº. 164/97, de 27 de Junho (Património Cultural Subaquático)".

Secretário (*José Ramos Aguiar*): Da Comissão Permanente de Economia, parecer sobre o Projecto de Decreto-Lei que transpõe para o ordenamento jurídico as Directivas do Conselho 89/397/CE, de 14 de Junho, relativa ao contrato oficial dos géneros alimentícios, e 93/99/CE, de 29 de Outubro, relativa a medidas adicionais respeitantes ao controlo oficial dos géneros alimentícios.

Secretária (*Natividade Luz*): Parecer da Comissão de Economia, sobre o Projecto de Decreto-Lei que estabelece o novo regime dos limites máximos de produtos fitofarmacêuticos permitidos nos produtos agrícolas alimentares destinados à alimentação humana ou, ainda que ocasionalmente, à alimentação animal, transpondo a Directiva 97/41/CE, do Conselho, de 25 de Junho, e a Directiva 1999/65/CE, da Comissão, de 24 de Junho.

Secretário (*José Ramos Aguiar*): Da Comissão Permanente de Economia, parecer sobre o Projecto de Decreto-Lei que transpõe para a ordem jurídica nacional a Directiva 1999/78/CE, da Comissão, de 27 de Julho, que altera a Directiva 95/10/CE, da Comissão, de 7 de Abril, que fixa o método de cálculo de valor energético dos alimentos para cães e gatos com objectivos nutricionais específicos.

Secretária (*Natividade Luz*): Parecer da Comissão de Economia, sobre o Projecto de Decreto-Lei que altera a redacção do Decreto-Lei nº. 184/88, de 25 de Maio, que aprova a Lei Orgânica da Inspecção Geral de Jogos.

Secretário (*José Ramos Aguiar*): Da Comissão Permanente de Economia, parecer sobre o Projecto de Decreto-Lei que transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva 97/70/CE, do Conselho, de 11 de Dezembro, que estabelece o regime de segurança harmonizado para os navios de pesca de comprimento igual ou superior a 24 metros, e a Directiva n.º 1999/19/CE, da Comissão, de 18 de Março, que altera a Directiva n.º 97/70/CE, do Conselho.

Secretária (*Natividade Luz*): Parecer da Comissão de Economia, sobre o Projecto de Decreto-Lei que altera o n.º 1 do Capítulo VIII da Parte A do Anexo ao D.L. n.º 181/99, de 22 de Maio, referente às normas relativas à colocação em circulação das matérias primas para alimentação animal, transpondo para a ordem jurídica nacional o disposto no artigo 2.º da Directiva 1999/61/CE, da Comissão, de 18 de Junho.

Secretário (*José Ramos Aguiar*): Da Comissão Eventual de Inquérito para Averiguação de Suspeições levantadas na Imprensa Regional, o envio de relatório e conclusões.

Secretária (*Natividade Luz*): Parecer da Comissão de Economia, sobre o Projecto de Decreto-Lei que transpõe para a ordem jurídica interna as Directivas n.º 98/25/CE, do Conselho, e n.º 98/42/CE, da Comissão, respectivamente, de 27 de Abril e de 19 de Junho de 1998, relativa às normas internacionais respeitantes à segurança da navegação, à prevenção da poluição e às condições de vida e de trabalho a bordo, aplicável aos navios que escalem os portos da União Europeia ou que naveguem em águas sob jurisdição dos Estados-Membros.

Secretário (*José Ramos Aguiar*): Da Comissão Permanente de Economia, parecer sobre o Projecto de Decreto-Lei que altera o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 377/98, de 25 de Novembro, que aprova medidas complementares de luta contra a encefalopatia espongiforme bovina (BSE), no domínio da alimentação animal, transpondo para a ordem jurídica interna o artigo 1.º da Directiva n.º 199/61/CE, da Comissão, de 18 de Junho.

Presidente: Vamos agora passar à apreciação de um Voto de Saudação pela passagem do 125.º Aniversário da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Ribeira Grande.

Para apresentar o voto, tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Xavier.

Deputado Francisco Xavier (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

"Voto de Saudação

No passado dia 15 de Abril, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Ribeira Grande completou 125 anos de existência.

Foi em 1875 que, formalmente, ocorreu a fundação do Corpo de Bombeiros Voluntários da Ribeira Grande, três anos depois da então Câmara Municipal ter adquirido diversos equipamentos de combate a incêndio.

É a mais antiga Corporação de Bombeiros da Região e uma das primeiras do País.

Para assinalar tão respeitada data, a Direcção e o Comando daquela associação promoveram, a 28, 29 e 30 de Abril, um digno programa de comemorações, destacando-se a geminação com o Batalhão de Sapadores dos Bombeiros do Porto, a atribuição de diversas condecorações e o lançamento da 1ª pedra do novo quartel de bombeiros.

Ao longo dos anos, foi notável a acção do Corpo de Bombeiros Voluntários da Ribeira Grande, merecendo, por isso, o nosso mais profundo respeito.

Muitos e brilhantes foram os serviços que aqueles bombeiros prestaram à comunidade, sempre com dedicação e elevada abnegação e valentia.

Foram muitas as vezes que, em troca da defesa das pessoas e dos seus haveres, puseram em risco as suas próprias vidas.

Prontos a servir com gestos de humildade e de sacrifício permanentes, sempre souberam, sabem e, certamente, continuarão a saber dignificar o espírito do verdadeiro voluntariado.

Foi notório e precioso o contributo que deram às populações durante as sucessivas calamidades que se abateram nos Açores, com particular destaque naquelas que atingiram o Concelho da Povoação.

Mas, os Bombeiros Voluntários da Ribeira Grande têm também primado pela sua condição física e operacional. A provar está o facto de terem sido, repetidamente, dignos vencedores do Concurso Nacional de Manobras, conseguindo, por muitas vezes sucessivas, a respectiva medalha de ouro. Atingiram mesmo a proeza de, em

Berlim, em 1993, terem sido premiados no Concurso Internacional de Manobras. Distinguiram e elevaram o nome dos Açores a nível nacional e além fronteiras!

É também digno de realçar o trabalho meritório que desenvolveram ao nível sócio cultural, principalmente, com a Charanga e o Boletim Informativo.

Sobejam, de facto, as razões que bem justificam as inúmeras condecorações e louvores que, ao longo dos anos, foram atribuídas à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Ribeira Grande, destacando-se, pelo seu significado, as do Instituto de Socorros Náufragos, as da Cruz Vermelha Portuguesa e as da Liga dos Bombeiros Portugueses.

A meritória acção e as exemplares qualidades que hoje reconhecemos à Corporação de Bombeiros da Ribeira Grande, seguramente, que as poderemos estender a todos os outros bombeiros que, por este mundo fora, vão engrandecendo as corporações que integram e as comunidades que servem.

Mas, nos Açores, foi com a Corporação da Ribeira Grande que o espírito de bombeiro voluntário se enraizou, se cimentou e se corporizou há mais tempo - há 125 anos - e que, certamente, frutificará por muitos mais.

Torna-se, assim, imperioso que consolidemos as virtualidades do associativismo humanitário e do voluntariado. Por isso, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Ribeira Grande é merecedora, por parte desta Assembleia Legislativa, de um gesto público a saudar a Direcção e Comando, bem como todos os Bombeiros daquela associação, pela comemoração de tão digna data.

Nunca é demais realçar o espírito de serviço dedicado dos Soldados da Paz!

Assim, o Grupo Parlamentar do PSD, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, propõe à Assembleia Legislativa Regional, reunida em plenário a 9 de Maio de 2000, a aprovação de um voto de saudação pelos 125 anos da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Ribeira Grande.

Horta, Sala das Sessões, 9 de Maio de 2000."

Presidente: Está à discussão este Voto de Saudação.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É para nos associarmos a este voto de saudação pela passagem dos 125 anos da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Ribeira Grande.

Efectivamente, quando nós visitámos aquela Associação de Bombeiros, e já foram várias vezes que, integrados na Comissão responsável por esta actividade, tivemos a oportunidade de passar pelas instalações dos Bombeiros Voluntários da Ribeira Grande e é notório alguns dos aspectos que são mencionados no preâmbulo deste voto de saudação. Daí que, com a merecida honra, todos nós admiramos.

No entanto, não queria deixar de salientar os concursos de manobras em que aquela Corporação participa e que conseguiu, a nível nacional e a nível internacional, posições que, sem dúvida nenhuma, mostram e demonstram o entusiasmo com que eles se dedicam ao voluntariado no campo do bombeiro.

Portanto, pensamos que aquela Corporação de Bombeiros é merecedora deste voto, mas também a sua extensão a todos aqueles que se dedicam à actividade de voluntariado no sector dos bombeiros, conforme está mencionado, é efectivamente digna de ser saudada na nossa Região Autónoma.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

É com muito gosto que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista se associa a este voto de saudação pela passagem dos 125 anos da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Ribeira Grande.

Foi com muito gosto que vários deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista participaram no grandioso programa de comemorações que foram levadas a efeito na passada semana naquela cidade da Ribeira Grande por esta instituição.

Foi com muito agrado que vimos participar várias entidades naquelas comemorações, porque, desde logo, com a geminação com o Batalhão de Sapadores Bombeiros do Porto se viu que esta instituição, sendo a mais antiga da Região, é a 4ª ou a 5ª do país e tem relações, de facto, com a maior parte dos bombeiros portugueses e demonstra ao longo dos seus 125 anos o quanto fez na preservação dos bens e vidas dos ribeiragrandenses.

É de saudar também o facto de ter sido lançada a primeira pedra para o seu novo quartel.

É uma das instituições que tem prestado inúmeros serviços na área da saúde e hoje, efectivamente, necessita de maiores e melhores equipamentos, desde logo, por ter muito trabalho feito com a comunidade da Ribeira Grande a nível sobretudo dos tempos livres da população daquela cidade.

Igualmente também para nós é de saudar o facto de ter sido uma das primeiras corporações que percebeu a extensão do território que tinha e criou na freguesia da Lomba da Maia uma secção de bombeiros que serve aquela parte Norte do Concelho. Desde logo também, porque tem participado com outras organizações, naquelas que tem sido calamidades que afectam e afectaram tanto S. Miguel e eles, com o seu espírito de entrega e com a sua capacidade de trabalho, bastante têm feito.

É, portanto, para nós uma honra ter verificado que nos dias 28, 29 e 30 diversas foram as corporações de bombeiros do país que estiveram representadas na cidade da Ribeira Grande, desde logo o próprio Presidente da Liga Portuguesa dos Bombeiros e também por termos participado nas diversas condecorações que os Bombeiros entenderam por bem dar a diversas instituições da Ribeira Grande, desde a Santa Casa da Misericórdia à própria Câmara.

Eu julgo que é nosso dever nesta Casa reconhecermos o quanto têm sido os serviços prestados pelos Bombeiros Voluntários nesta Região e sobretudo até com muito relevo na área da saúde.

Para nós é importante que se continuem a apoiar essas instituições e sobretudo que, rapidamente, também possam ver, por exemplo, regulamentado o seu estatuto de forma a que possam continuar cada vez mais e melhor servir as nossas gentes, sabendo-se de antemão que todos eles são bombeiros voluntários e, portanto, estão num serviço de solidariedade para com a sua comunidade, muitas vezes sem qualquer proveito ou provento para a própria instituição.

Portanto, é com muito gosto que nos associamos a este voto aos Bombeiros da Ribeira Grande, tornando-o extensivo a todos os Bombeiros da Região Autónoma dos Açores.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado João Greves.

Deputado João Greves (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Naturalmente que o PP só se podia associar a este voto, até porque não há nenhum açoriano que não reconheça o grande trabalho que os Bombeiros desta Região e deste País têm feito ao longo de todo este tempo.

Não é fácil encontrar o espírito de voluntariado. Muitas vezes estas pessoas até são capazes de pôr em risco a sua própria vida para acudir a situações muitas vezes bem difíceis, mas são homens que não viram a cara aos maiores sacrifícios para poder dar muitas vezes a esperança àqueles que precisam.

Falando mais propriamente do Bombeiros Voluntários da Ribeira Grande, realmente são 125 anos e 125 anos é uma data bonita, é uma data de grande significado, é uma longa data de entrega e de espírito em servir as populações.

É neste sentido que, com muito agrado, nos associamos a este voto.

Presidente: Concluído o debate vou pôr à votação este Voto de Saudação.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham, por favor, como estão.

Secretário: O Voto de Saudação foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos agora a um Voto de Congratulação ao escritor Cristóvão de Aguiar pela atribuição do Prémio de Biografia da Associação Portuguesa de Escritores.

Para apresentar este voto tem a palavra o Sr. Deputado João Carlos Macedo.

Deputado João Carlos Macedo (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

"Voto de Congratulação

Cristóvão de Aguiar é um nome de referência na literatura portuguesa deste século.

A sua escrita, que é sobretudo uma manifestação de emoções, reflecte a sua maneira própria de ver e sentir o mundo a que pertence, fazendo com que as obras que publicou sejam um documento social sem limites de validade.

Embora se trate de um mestre no uso da língua portuguesa - ou por isso mesmo - escreve de modo a que os oficialmente menos cultos, ou tidos como tais, entendam

facilmente a mensagem, sem mais necessidade do que o simples saber ler, o que o torna num divulgador de cultura, sem distinção de classes destinatárias.

O prestígio de uma região não se faz pela geografia nem pela paisagem física, mas sim pelo prestígio da sua gente.

Com a atribuição de um prémio nacional a Cristóvão de Aguiar, foi uma vez mais reconhecido o mérito e a relevância de um nome açoriano, que se distingue na arte das letras, em que Portugal é fértil em talento, por tradição histórica e exercício presente.

Assim, nos termos estatutários e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista propõe que a Assembleia Legislativa Regional dos Açores aprove um voto de congratulação por ter sido atribuído ao escritor açoriano Cristóvão de Aguiar o Prémio de Biografia da Associação Portuguesa de Escritores/Câmara Municipal do Porto.

Horta, Sala de Sessões da Assembleia Legislativa Regional, 9 de Maio de 2000."

Presidente: Está à discussão o Voto de Congratulação.

Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Freitas.

Deputado Duarte Freitas (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Cristóvão de Aguiar estava na sua casa em S. Miguel Arcanjo, na ilha do Pico, quando recebeu a notícia do prémio de Biografia da Associação Portuguesa de Escritores e da Câmara Municipal do Porto.

Partilhei com ele este e outros momentos de felicidade, mas também alguns de tristeza ao longo dos últimos anos.

Cristóvão de Aguiar nos seus livros, na sua obra, mas também no seu dia a dia revela essencialmente a sua condição de ilhéu.

Todos os seus livros saem, ao fim e ao cabo, do amor que tem a esta terra e do amor que tem à escrita.

Não sendo um purista que descreve única e exclusivamente a natureza, expressa, isso sim, o calor que lhe vai na alma sustentado também pela ardência que tem a nível das suas raízes.

A sua obra debruça-se sobre os Açores de cá, mas também sobre os Açores de lá, da diáspora, da América onde também viveu, e da partilha de sonhos dos emigrantes e da sua forma de ver os Açores, ao fim e ao cabo, transferidos para o Ocidente.

Coimbra completa o triângulo de vivências de Cristóvão de Aguiar, tendo sido terra adoptiva para ele e terra onde constituiu família e onde viveu a grande maioria dos seus anos.

O livro agora premiado faz parte de um diário de vida que passa ainda pelo Ultramar e que vem relevar ainda outros volumes que estão por lançar.

Este prémio e a obra de Cristóvão de Aguiar são pois, na nossa opinião, um orgulho para os Açores e vem pôr de novo em ênfase a qualidade da literatura açoriana pondo em destaque a nossa cultura e as raízes que nos enformaram e criaram.

É por isso que o Grupo Parlamentar do PSD se vai associar a este voto.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É para dizermos que nos associamos a este voto de congratulação pela atribuição merecida do prémio da Associação de Escritores Portugueses e da Câmara Municipal do Porto ao escritor Cristóvão de Aguiar e por isso mesmo votaremos favoravelmente este voto.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado João Greves.

Deputado João Greves (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

O Partido Popular, naturalmente, vai associar-se a este voto, porque, para além do que já vem explicitado aqui no voto, no nosso entender, ele vem dar mais um contributo para a valorização da nossa língua, da nossa cultura dentro e fora das nossas fronteiras.

Acho que, por um papel tão relevante, todos nos devíamos associar e dar o melhor contributo a este voto.

Presidente: Concluída a discussão, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se, por favor, como estão.

Secretário: O Voto de Congratulação foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passemos agora a um Voto de Saudação pela passagem do Dia da Europa.

Para fazer a sua apresentação tem a palavra a Sra. Deputada Berta Cabral.

Deputada Berta Cabral (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

"Voto de Saudação

Faz hoje 50 anos que Robert Schuman, em sintonia com Jean Monnet, apresentava aos europeus um plano de integração da Europa. Caminhava-se para um projecto de Paz que ultrapassava a mera organização de cooperação económica.

Os países da Europa consciencializavam-se de que sozinhos eram mais vulneráveis às guerras, às agressões políticas e económicas.

Nas palavras de Schuman, “o contributo que uma Europa viva e organizada “podia “dar à civilização” era “indispensável para a manutenção de relações pacíficas”.

Há 50 anos, os pais da Europa propuseram-se construir um espaço de liberdade e de prosperidade.

Em finais do século XX, a Autonomia e a Integração Europeia foram os grandes motores do desenvolvimento e do progresso dos Açores.

Hoje, a Europa, enquanto entidade organizacional política, cultural e económica é uma realidade que se faz sentir no dia a dia dos açorianos.

Hoje, os Açores têm o direito de participar na modulação das políticas europeias, no Parlamento Europeu, no Comité das Regiões e no Conselho Europeu, tendo em vista a coesão económica e social da União Europeia.

Logo no Tratado de Adesão de Portugal à Comunidade Económica Europeia os Açores viram consagrados certos direitos e regalias, numa tentativa de atenuar os seus handicaps permanentes próprios da insularidade pequena dimensão e ultraperiferia.

Com o passar dos anos e com a participação activa e persistente dos órgãos de governo próprio dos Açores nos organismos institucionais da União Europeia e nas organizações de cooperação inter-regional, o direito à diferença, o reconhecimento da ultraperiferia foram ganhando adeptos.

O Tratado de Amsterdão acabou por institucionalizar a ultraperiferia dos Açores e de outras regiões ultraperiféricas e o direito ao tratamento diferenciado, no intuito de caminharmos mais rapidamente para a coesão económica e social.

Hoje, na sequência da aprovação da Agenda 2000, vivemos momentos de indefinição, quanto à velocidade a imprimir ao processo de desenvolvimento das medidas específicas para combater os mencionados handicaps permanentes.

O alargamento aos países da Europa de Leste é, em si, um enorme desafio à capacidade da U.E. para fazer de todos os cidadãos residentes naquele espaço, autênticos cidadãos europeus, com os mesmos direitos, sociais e económicos.

O alargamento da União Europeia é, também, um desafio à nossa capacidade de açorianos, considerando os atrasos estruturais dos futuros Estados-membros e a futura repartição dos fundos estruturais, com o objectivo sempre presente da coesão económica e social.

Os açorianos têm um desafio pela frente: realizar a Europa aqui, levar os Açores à Europa. Em liberdade, na busca da prosperidade.

No espírito dos considerandos acima enunciados, o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, propõe que a Assembleia Legislativa Regional dos Açores, reunida em plenário, no dia 9 de Maio de 2000, aprove um voto de saudação pela comemoração do 50º Aniversário da declaração de Robert Schuman.

Horta, Sala das Sessões, 9 de Maio de 2000

Muito obrigado.

Presidente: Está à discussão este Voto de Saudação.

Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Menezes.

Deputado Fernando Menezes (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Como é aqui dito neste voto, no espírito dos considerandos que aqui constam, o Grupo Parlamentar do PS vai aprovar este Voto de Saudação à Europa, nestes 50 anos da declaração de Schuman.

Mais daqui a pouco irei fazer uma intervenção sobre este tema, mas não queria deixar de fazer duas ou três considerações.

Trata-se de um projecto inacabado, naturalmente, ou permanentemente em construção, mas a construção europeia, a unidade entre os povos da Europa é também um projecto, seguramente, de grande exaltação.

Vivem-se porventura momentos críticos, basta ler as notícias ou ouvir os noticiários para nos apercebermos de problemas com a moeda única, problemas por vezes até no interior dos países de alguma convulsão social, problemas relativas a uma Europa social e do emprego, que é difícil de consolidar, problemas ainda relativos a uma política comum de defesa, mas nós temos que continuar esse caminho aberto por Schuman e por Monnet e temos que saber honrar esse compromisso neste ano 2000.

Este voto é por isso, do nosso ponto de vista, oportuno e o Grupo Parlamentar do PS vai aprová-lo com gosto no espírito destes considerandos e com exaltação democrática, porque na Europa está-se a construir um espaço de liberdade, de paz e de democraticidade.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A Representação Parlamentar do Partido Comunista Português vai associar-se e votar favoravelmente este voto na medida em que consideramos que a ideia da Europa, como hoje a entendemos, é positiva e é absolutamente normal saudar-se neste momento essa ideia.

De qualquer modo não podemos deixar de chamar a atenção para alguns aspectos que consideramos fundamentais e entre eles o facto de hoje os problemas, que têm a ver com a coesão económica e social, não irem tão longe quanto muitos europeístas afirmam em palavras, mas não têm conseguido em actos e bastará lembrar o número de desempregados que existem hoje por toda

esta Europa fora é o sinal de que efectivamente essa coesão económica e social tem tardado em ser conseguida.

Também se nos lembrarmos de pessoas que vivem nesta Europa, abaixo do limiar da pobreza, é sinal de que esta ideia duma Europa social está muito longe de ser atingida.

Por outro lado ainda, em relação à nossa Região, no próprio voto é mencionado o conceito do Tratado das Regiões Ultraperiféricas, mas a realidade é que muitas medidas concretas, ainda necessárias à implementação do combate aos handicaps que existem nestas Regiões Ultraperiféricas também ainda não foram conseguidas.

Entendemos que esta ideia de Europa tem que implicar também, no que diz respeito à Região Autónoma dos Açores, no combate àquilo que nós temos de negativo e que o próprio Tratado de Amsterdão contempla com um tratamento diferenciado às Regiões Ultraperiféricas.

Efectivamente são necessárias medidas para que nós também possamos viver nas mesmas condições que vivem as regiões daquela Europa que, sem dúvida nenhuma, tem uma qualidade de vida diferente e melhor do que aquela que nós temos.

Presidente: Vou pôr à votação este Voto de Saudação.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se, por favor, como estão.

Secretário: O Voto de Saudação foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Temos ainda um voto de Pesar pelo falecimento do Maestro Élio Rosa.

Para fazer a sua apresentação tem a palavra o Sr. Deputado Sidónio Bettencourt.

Deputado Sidónio Bettencourt (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs.

Membros do Governo:

"Voto de Pesar

Em meados do século XVIII, centenas e centenas de casais dos Açores, partiram em consecutivas levadas para o Sul do Brasil, fixando-se, designadamente na ilha de Santa Catarina, hoje importante Estado do país irmão.

Passados que são 252 anos, as reminiscências açorianas, oriundas de várias ilhas, constituem uma das mais reconfortantes lembranças do esforço colonizador dos nossos antepassados. São várias as tradições: a religiosidade na Festa do Divino, a poesia popular, a influência na produção cultural erudita, as artes plásticas, ruas e praças com a beleza arquitectónica dos Açores, a gastronomia, letras e melodias do folclore brasileiro e páginas de literatura quase desconhecidas entre nós, e pelas quais, os *açoritas - catarinenses*, todos os dias, lutam para que se mantenham bem vivas no tempo e na história.

Nomes feitos orgulhosamente reivindicados pelos actuais descendentes. Raízes - comovidamente exibidas pelos Brasileiros do Sul - a tal ponto que, há anos, a Universidade dos Açores acabou por celebrar um convénio de cooperação e intercâmbio com a Universidade Federal de Santa Catarina, visando as áreas da **história, etnografia, linguagens e literaturas**, confirmadas, entre outras iniciativas, em seminários sobre "*Estados Açorianos e Catarinenses*" e em intervenções nos "*Congressos das Comunidades*".

Há anos, o historiador e etnólogo, Dr. Carreiro da Costa, dizia nas suas apreciadas palestras, ao microfone do Emissor Regional dos Açores da Emissora Nacional:

"Que anos outros, açorianos dos Açores, recordemos também o esforço de quantos dos ossos antepassados ousaram, há mais de dois séculos partir destas ilhas para, muito longe, no Sul do Brasil, erguerem um dos mais belos monumentos à colonização nacional".

E sobretudo, neste contexto, que a morte inesperada, no dia 14 de Abril de 2000, do Maestro Hélio Teixeira da Rosa, na sequência de uma intervenção cirúrgica mal sucedida, deve merecer o nosso lamento e profundo pesar.

Entre outras actividades ligadas à administração e ao ensino, o Maestro Hélio Teixeira da Rosa, iniciou aos seis anos os seus estudos em violino.

Foi fundador e maestro do Coral Evangélico e da Associação Coral de Florianópolis em 1957; fundador da orquestra de Câmara de Florianópolis que regeu em várias

idades do Brasil e no estrangeiro; foi regente de canto e ensaios, assistente do Maestro Aldo Kriegen e filiado na ordem de músicos do Brasil sendo por diversas vezes conselheiro eleito.

Actuou como actor nas novelas da rádio Guaruja, e na qualidade de membro efectivo do Instituto Histórico e Geográfico do Estado de Santa Catarina, foi um empenhado e profundo pesquisador da historia e do folclore de Santa Catarina e dos Açores.

O seu nome fica a ombrear ao lado de outros, tais como, Álvaro Sousa, Emanuel Peluso, Carlos Lucas Besen, Carlos Alberto Vieira, Acácio Santana ou Osvaldo Ferreira de Melo, que contribuíram sobremaneira para o enriquecimento do património catarinense e de outros bens culturais, com pecas escritas para orchestra, canto coral e pequenos conjuntos (canto e acompanhamento), nas quais foram utilizados motivos do folclore de origem açoriana.

Já no leito do hospital, no dia anterior ao da intervenção cirúrgica, o Maestro Hélio Rosa, terminou a correcção do seu *Dicionário da Musica Catarinense*, que é também, um grande contributo ao estudo da música açoriana.

Assim nos termos regimentais o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata propõe:

A Assembleia Legislativa Regional dos Açores, reunida em Plenário no dia 9 de Maio de 2000, manifesta profundo pesar pelo falecimento do Maestro Hélio Teixeira da Rosa, figura proeminente da investigação e divulgação das culturas catarinense e açoriana, que no âmbito das músicas popular e erudita, cimentou e projectou as raízes comuns destes povos insulares, contribuindo, assim, de forma prática e valiosa, para as relações entre Portugal e o Brasil.

Horta, Sala das Sessões, 9 de Maio de 2000.

Presidente: Srs. Deputados, vou pôr à votação o Voto de Pesar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se, por favor, como estão.

Secretário: O Voto de Pesar foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vamos dar agora início ao período destinado a intervenções de interesse político-relevante para a Região.

Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Nunes.

Deputado José Manuel Nunes (*PSD*): **Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs.**

Membros do Governo:

O navio "Golfinho Azul" visita 8 das Ilhas dos Açores, levando a bordo uma exposição da chamada "Feira da Ciência e Tecnologia". É, do meu ponto de vista, uma iniciativa louvável.

Mas de facto uma vez mais o provérbio popular se confirma: "não há bela sem senão".

E isto porquê? Porque este Governo Socialista não teve a ideia de que sendo o cais da ilha do Corvo de dimensões reduzidas outras formas haviam de levar as pessoas ao barco. É caso para se dizer "se Maomé não vai à Montanha...vai a Montanha a Maomé".

Então pergunto ao Governo Regional o seguinte: porque razão não foi o barco ao Corvo com a respectiva exposição ficando o mesmo fundeado na baía fazendo-se transportar as pessoas em lanchas que para o efeito existem? Das duas uma: ou foi falta de imaginação ou falta de vontade política por parte deste Governo que teimosamente continua a discriminar os corvinos. Para mim foram ambas as coisas.

Até porque a sugestão acima referida não era inédita nestas ilhas. Veja-se, por exemplo, o que se passa nos portos da Horta e por vezes em Ponta Delgada com os navios de cruzeiro que não podem acostar nas respectivas docas. Ninguém, ou melhor, nenhum passageiro deixa, por isso, de visitar a respectiva Ilha. Não é verdade? Como são transportados, penso que todos sabem...

É por isso, Senhor Presidente, Senhores Deputados e Srs. Membros do Governo, que os corvinos se sentem marginalizados e indignados com esta atitude do Governo Regional da responsabilidade do Partido Socialista.

E têm razão porque também eles contribuem com os seus impostos que este Governo distribui e gasta como muito bem quer e entende.

Quero deixar aqui o meu protesto em nome do Povo da Ilha do Corvo por mais esta levandade e falta de consideração cometida por este Governo em relação aos habitantes de uma parcela desta Região Autónoma que cada vez mais é colocada à margem do processo que, naturalmente, envolve o progresso das novas tecnologias.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Continuando a falar em barcos, quero referir que este Governo uma vez mais fez asneiras em relação às viagens que programou para as Ilhas da nossa Região, deixando de fora, uma vez mais, a Ilha do Corvo. Muita paciência têm os corvinos!

Todos nós sabemos da importância e relevância que têm na nossa ilha as Festas de carácter religioso não só pelo convívio que proporcionam como também em termos económicos. A nossa maior festa é a 15 de Agosto que, como todos sabem, celebramos a padroeira da Ilha sob a invocação de Nossa Senhora dos Milagres. Esperávamos que neste Verão que se aproxima o Governo também soubesse deste evento e procurasse programar sequer uma viagem por esta altura. Mas nada!

Em nossa opinião ganhava a ilha e a Região porque uns e outros sempre têm alguma coisa para repartir e partilhar.

Relativamente aos transportes aéreos, quero deixar o meu alerta ao Governo que tutela a SATA, para o escoamento do peixe da nossa ilha.

Muitas são as vezes que o nosso peixe não atinge melhores preços no mercado pelo facto de estarmos limitados à disponibilidade de carga do Dornier.

Julgamos ser necessário e sempre que houver peixe que o justifique que a SATA, através de um cargueiro faça o respectivo escoamento proporcionando melhor qualidade ao consumidor e, ao produtor maior rendimento.

Para terminar gostaria de aproveitar esta ocasião, para sublinhar com regozijo o gesto da Administração do Semanário "Expresso das Nove", que se publica em S. Miguel, que faz distribuir todas as edições desse Jornal, gratuitamente, em todas as casas dos corvinos, permitindo que a nossa pequena ilha tenha uma nova acessibilidade e desta forma encurte as distâncias com o mundo exterior.

Registamos também o facto desta ser uma iniciativa descomprometida visando tão somente o gosto e o hábito pela leitura de jornais açorianos o mesmo é dizer, que também os corvinos, todos eles, podem estar actualizados sobre a vida política, social, económica, cultural e desportiva da nossa Região.

Que este exemplo ilumine os Socialistas que nos governam no sentido de dar ao Corvo e aos seus habitantes o que por direito lhe cabe.

Disse. Muito obrigado.

(Aplausos dos deputados da bancada do PSD)

Presidente: **Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Menezes.**

Deputado Fernando Menezes *(PS)*: **Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:**

Por decisão das instâncias comunitárias, celebra-se hoje o “DIA DA EUROPA”.

Tendo o nosso País aderido à comunidade europeia em 1986 sendo parte integrante desse grandioso projecto integrador e atendendo também à recente evolução do estatuto da nossa Região no contexto europeu, em virtude da consagração das ultraperiferias no artº 299º nº 2 do Tratado de Amsterdão, pareceu-nos útil e oportuno subir hoje a esta tribuna com o objectivo de assinalar esse dia, também aqui no parlamento açoriano.

Afinal, muito do nosso próprio desenvolvimento tem dependido da adesão do nosso País à Europa Comunitária e das perspectivas de futuro que esse acto propiciou.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

As minhas palavras têm 2 momentos distintos:

Um primeiro momento de saudação por aquilo que a Europa Comunitária representa hoje, como espaço essencial de cidadania, de paz, de democraticidade e de desenvolvimento económico e social.

Tudo isto apesar das dificuldades, dos constrangimentos e das convulsões históricas que vão surgindo ao longo do tempo e que importa sempre superar, como fizeram os primeiros arquitectos deste projecto e como fazem ainda hoje os líderes e os povos da Europa.

A União Europeia não é um projecto acabado, mas é seguramente um desafio de transcendente relevância, que importa aprofundar e aperfeiçoar.

Desafio ainda maior para um País como Portugal, pequeno e de débil economia, saído de um longo regime autocrático e obsoleto, que depois da fase do Brasil e das Índias e da fase africana, redescobriu a sua vocação, descobrindo-se a si próprio no seio de nações mais desenvolvidas, lutando com tenacidade para alcançar o progresso e o desenvolvimento.

Um segundo momento de reflexão sobre o evoluir da Europa Comunitária, para que se compreenda o caminho percorrido até aos nossos dias, e os novos reptos de uma Europa mais vasta, onde coexistem, a par de fenómenos de integração e de esbatimento de fronteiras, fenómenos de nacionalismos assentes em realidades étnicas, linguísticas, religiosas ou geográficas.

Uma Europa ainda, que prossegue na busca da coesão económica e social das suas regiões, que aposta na moeda única e numa política comum de defesa, difícil de assumir.

São pois grandes os obstáculos e foi difícil um percurso histórico que teve início numa Europa devastada e abalada pela guerra 39/45, de tal modo, como alguém disse, que a distinção entre vencedores e vencidos perdia nitidez perante a perda de um estatuto de potência dos diversos estados europeus, a carência generalizada de meios para a reconstrução e a sensação de que o mundo seria, a partir dessa altura, liderado pelos Estados Unidos a ocidente e pela União Soviética a oriente.

Foi assim, neste contexto, que foi ganhando consistência a ideia de que a Europa precisava de falar autonomamente a uma só voz, numa actuação concertada entre os Estados.

Só essa ideia, que compreendia a afirmação histórica do homem e da sociedade europeia, poderia ser instrumento para a recuperação da parcela de poder que a Europa detivera.

A política norte-americana de concessão de auxílio económico para a reconstrução, através de uma organização internacional como preconizava o Plano Marshall e não de forma bilateral, e a crescente bipolarização entre os Estados Unidos da América e a União Soviética, foram ainda dois factores adicionais que fizeram fermentar a unidade dos países europeus.

Não seria contudo tarefa fácil, já que séculos de vida autónoma vividos pelos Estados europeus, tinham construído identidades e sedimentado fortes sentimentos nacionais.

Por outro lado, no subconsciente pairavam outros momentos históricos mais ou menos recuados, com propósitos de unificação porventura bem diferentes.

Lembramo-nos da expansão romana, de Carlos Magno ou mesmo de Napoleão.

Nos anos do pós-guerra duas preocupações dominavam o pensamento europeu.

Uma preocupação de defesa que levou em 1948 pelo Tratado de Bruxelas ao que viria a chamar-se em 1954, União da Europa Ocidental (UEO), seguido da criação da Organização do Tratado Atlântico Norte, em 1949, ao qual se associaram os EUA e o Canadá, e uma preocupação económica que viria a evoluir até aos nossos dias.

Por imperativos de interesse económico é criada em 1948 a Organização Europeia de Cooperação Económica (OECE) dirigida à recuperação das economias europeias e à administração do auxílio americano que, em 1960, abrangendo também os EUA e o Canadá, daria origem à Organização de Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE).

É ainda no final dos anos 40 (1949) que é formado o Conselho da Europa com um modelo de mera cooperação intergovernamental com carácter quase apenas consultivo.

A década de 50 altera as concepções anteriores, algumas mesmo de carácter federalista sem qualquer vencimento, caracterizando-se por ideias mais funcionais e programáticas, procurando organizar aqueles sectores onde as resistências nacionais eram mais ténues ou de menor grau.

É neste espírito que surge em 1951 a primeira organização de natureza comunitária, Comunidade Europeia do Carvão e do Aço (CECA).

Com o agudizar da “guerra fria”, o clima parecia favorável a novos desenvolvimentos. É assim que depois de muitas vicissitudes e obstáculos, se chega a dois novos tratados pelos quais, em 1957, eram criadas a Comunidade Económica Europeia (CEE) e a Comunidade Europeia de Energia Atómica (CEEAA) que aglutinavam os seis estados que tinham participado na Comunidade Europeia do Carvão e do Aço (CECA).

Assim ganhava novo fôlego a ideia de uma Europa unida, com objectivos cada vez mais precisos, visando a criação de um mercado comum, apostando na liberdade de circulação de pessoas, serviços, mercadorias e capitais e com políticas comuns nas áreas da agricultura, do comércio, da concorrência, da energia e dos transportes.

O propósito da união aduaneira só se verificaria em 1968.

Durante a década de 60 instalou-se algum pessimismo na ideia de uma Europa unida, tendo estagnado os projectos de novas evoluções.

A ideia de um aprofundamento da cooperação entre os Estados da comunidade – estendendo-se ao nível político – regressava no entanto no início da década de 70.

Em 1973 verifica-se a adesão do Reino Unido, da Dinamarca e da Irlanda.

Em 1979 entra em vigor o Sistema Monetário Europeu (SME) e realiza-se a primeira eleição para o Parlamento Europeu por sufrágio universal directo.

Em 1981 a Grécia adere à comunidade e 5 anos mais tarde, em 1986, é a vez de Portugal e Espanha.

A assinatura do Acto Único Europeu em 1987, provoca o relançamento da construção europeia, consignando-se o objectivo do Mercado Único, - um mercado interno sem fronteiras, - definindo-se novas competências comunitárias nas áreas do meio ambiente e na solidariedade com as regiões mais desfavorecidas, e abrindo-se novas perspectivas para uma política externa e de defesa comum e para a união económica e monetária.

No Tratado de Maastricht assinado em Dezembro de 91, proclamava-se a União Política e a União Económica e Monetária, com todas as suas consequências ao nível da segurança comum, da cidadania europeia, dos novos campos de actuação, da chamada Europa Social, da justiça, da legitimidade democrática, da política industrial, dos critérios de convergência e em muitos outros aspectos da maior relevância.

Finalmente em Outubro de 1997 é assinado o Tratado de Amsterdão, que consolida todo o ordenamento jurídico comunitário e confirma uma nova fase no processo de construção europeia.

Com especial relevância para nós, consagra-se o estatuto da ultraperiferia para os Departamentos Ultramarinos Franceses, os Açores, a Madeira e as Canárias.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Vivemos agora um momento decisivo.

Está em apreciação nas instâncias comunitários um relatório que deverá identificar, um conjunto de medidas tendo em vista a aplicação prática do artº 299º do Tratado de Amsterdão, na sequência de uma proposta do Primeiro Ministro português no Conselho de Colónia.

Esperemos que os resultados sejam positivos e que se encontrem medidas adequadas à nossa realidade e que potenciam o nosso desenvolvimento.

Para isso e para o aproveitamento integral dos programas e dos meios financeiros que estão ao nosso dispor, é necessária a mobilização de todos.

A terminar e neste momento em que se comemora o DIA DA EUROPA, a nossa opinião é de que valeu a pena aderir a este extraordinário projecto, que é de progresso e de uma nova cidadania.

Disse.

(Aplausos dos deputados do PS e do Governo)

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Uma das actividades da maior importância na economia de toda a Região é, sem dúvida, a actividade piscatória. Mas o sector das pescas continua a sofrer de um sem número de dificuldades e estrangulamentos que não foram resolvidos no passado, nem estão a ser seriamente encarados no presente no sentido de se criarem aos pescadores as condições necessárias e suficientes para efectivamente poderem tirar da sua actividade todas as mais valias a que têm direito. Por isso mesmo, trazer a este Parlamento algumas considerações sobre a problemática deste sector na Ilha das Flores é um dever para com aqueles que com muitas dificuldades desenvolvem a sua actividade numa Ilha onde as condições atmosféricas desfavoráveis, o afastamento no extremo mais ocidental do arquipélago, associado às dificuldades que se têm verificado na oferta de disponibilidade de transporte aéreo para o pescado em fresco, às deficiências existentes nos portos pesqueiros, à falta de apoios e até à deficiente informação por parte dos órgãos da Região que têm por missão apoiá-los, ainda são motivos agravantes para as dificuldades sentidas por todos aqueles que tiram do mar o seu sustento e o das suas famílias.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O transporte do peixe da Ilha das Flores apenas pode ser efectuado pela transportadora aérea Regional – a SATA – e necessariamente tem de ser feito em tempo útil de modo a que o peixe seja exportado em fresco e refrigerado, podendo ser vendido no Continente Português com todas as qualidades que efectivamente possui. Ou seja, o peixe deve ser capturado para ser imediatamente exportado via aérea, e têm de existir ainda ligações atempadas entre o avião que sai das Flores, e que através da Horta ou Terceira faz a ligação com a TAP, ou através de São Miguel, faz a ligação com o avião da SATA Internacional. E, nos últimos tempos, as dificuldades têm sido muito grandes. A SATA frequentemente não tem oferecido à saída das Flores a disponibilidade necessária ao peixe existente, e depois ainda há que procurar disponibilidade nos aviões da TAP ou SATA Internacional para que o peixe chegue a Lisboa. É normal o peixe aguardar vários dias nas Flores para a SATA disponibilizar alguma possibilidade de transporte para a saída das Flores e é normal, depois, o peixe aguardar para o dia seguinte a saída da Região para Lisboa, com frequência apenas pela Terceira através da TAP.

Esta situação tem de mudar urgentemente. Necessariamente o Governo Regional, conjuntamente com a administração da SATA e com quem quer que seja com responsabilidade na TAP tem o dever de encontrar solução justa para a exportação do peixe das Flores, em fresco, e em tempo útil. Assim o exigem aqueles que se dedicam a essa actividade. Assim o exige a economia da Ilha. Assim também o exige o desenvolvimento necessário àquela actividade na Ilha das Flores. Neste momento, encontram-se retidos nas Flores três toneladas de peixe que corre o risco de não sair da Ilha, o que põe em causa a sua economia e a viabilidade económica das empresas que se dedicam à exportação de pescado, prejudicando também os pescadores. Esta situação repete-se com frequência e a actual crise de retenção de peixe nas Flores dura há quinze dias ininterruptamente. A situação é aflitiva e ninguém acode aos empresários das pescas e aos pescadores das Flores. Aqui fica este grito de alerta e de revolta, associado à exigência de medidas imediatas.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Desde há aproximadamente 20 anos que a Região possui um entreposto frigorífico de apoio às Pescas sediado nas Lajes das Flores. Mas nunca houve uma preocupação séria em que aquele entreposto funcionasse nas melhores condições. Há maquinaria e equipamento, então instalado, que nunca teve a manutenção técnica adequada, mas que continua a funcionar, embora o seu tempo de vida útil há muito tenha terminado. Há maquinaria e equipamento instalado mais recentemente mas que também não tem a manutenção técnica normal e adequada. Por isso mesmo, as avarias surgem e os prejuízos revertem para os pescadores. Como a assistência técnica é prestada por empresa sediada em São Miguel e como ao ser detectada uma avaria o técnico não se desloca logo às Flores, as situações chegam a ser caricatas e quem é prejudicado é **sempre** o pescador. Ainda recentemente no entreposto frigorífico das Flores avariou a máquina do gelo e os pescadores viram-se privados do indispensável gelo por oito dias.

Torna-se urgente que o entreposto frigorífico das Flores seja equipado com a maquinaria e o equipamento indispensáveis, que tenham uma manutenção de acordo com as exigências sugeridas pelos fabricantes, cumprindo os intervalos de tempo aconselhados entre cada revisão normal e sempre que surjam avarias a sua reparação deve ser efectuada de imediato, na medida que hoje já temos ligações aéreas diárias de 2ª a sábado entre Ponta Delgada e as Flores.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Outro dos estrangulamentos à actividade piscatória nas Flores tem a ver com as poucas condições existentes nos portos pesqueiros da Ilha. Neste momento está em reparação a rampa de varagem nas Lajes, mas seria importante que o dono da obra (a Região) e o empreiteiro que a executa, dialogassem com os pescadores, de modo a que essa rampa de varagem satisfizesse os interesses e as necessidades dos barcos existentes naquele porto.

O porto pesqueiro de Ponta Delgada continua sem qualquer intervenção no quebramar e rampa de varagem, embora os pescadores que utilizam esse porto há muitos anos que vêm reivindicando, exigindo, pedindo, suplicando intervenção dos responsáveis. Fizeram-no durante a vigência do governo PSD, continuam a fazê-lo

desde o início do mandato deste governo, mas continuam sem verem satisfeitas quaisquer melhorias no seu porto.

Cada vez se torna mais necessário e mais urgente uma intervenção adequada no quebra-mar e rampa de varagem do Porto de Ponta Delgada das Flores.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Gostaria ainda de me referir a dois aspectos fundamentais para os pescadores das Flores e que deveriam ser da responsabilidade da Lotaçor – fornecimento de isco e informação.

Nas Flores são os próprios pescadores que importam o isco que utilizam. Seria preferível, seria útil, seria necessário que aquela Empresa Pública Regional tivesse para venda aos pescadores das Flores o isco de que eles necessitam para o cabal desenvolvimento da sua actividade.

Do mesmo modo hoje não é possível que os profissionais da pesca desenvolvam a sua actividade sem a informação indispensável sobre os seus deveres, os seus direitos, os programas a que tem acesso para aquisição de novos barcos, remodelação dos actuais ou até abate dos que já não oferecem as condições exigidas. Por isso mesmo, a Lotaçor tem o dever de possuir gabinete e funcionário preparado para dar esse apoio aos pescadores. Cada vez mais aquela empresa pública regional não deve tão somente resumir a sua actividade à lota, mas tem de cumprir todos os seus deveres para com os pescadores de todas as Ilhas da Região, conforme estipula o Decreto Regulamentar Regional nº 3/99/A de 1 de Abril de 1999 que estabelece os Estatutos da Lotaçor e que no nº 2 do Artº 3º dos estatutos daquela empresa está consignado que “A Lotaçor **poderá, ainda, exercer outras actividades que estejam relacionadas directa ou indirectamente, no todo ou em parte, com o seu objecto principal, designadamente através da prestação de outros serviços necessários à actividade das embarcações de pesca, que sejam susceptíveis de facilitar ou favorecer a sua realização**”.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Mas nem tudo são desgraças e por isso congratulo-me pelo facto de já terem sido construídas e atribuídas as casas de aprestos no porto das Lajes, como já tinha

acontecido no de Ponta Delgada, embora tanto num porto como no outro as casas de aprestos não chegaram para todos os pescadores com barcos nesses portos, mas pior ainda é o facto de não se ter resolvido o problema dessas casas para os pescadores com barcos no Porto Velho de Santa Cruz.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Dada a sua importância para a economia da Região e atendendo ao elevado número de famílias que dependem do sector das pescas, ele deveria merecer uma melhor atenção do Governo Regional.

Presidente: Para prestar esclarecimentos tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Economia.

Secretário Regional da Economia (Duarte Ponte): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu pedi a palavra para prestar dois esclarecimentos ao Sr. Deputado Paulo Valadão.

O primeiro é em relação à SATA.

Todos nós sabemos que esta empresa está a passar por um momento difícil da sua vida, após o acidente que ocorreu em Dezembro do ano passado, em que esta empresa ficou reduzida a dois ATP's.

O voo teste do novo ATP que vai ser adquirido em "leasing" vai ocorrer amanhã e, portanto, pensamos que o novo ATP estará para a semana nos Açores.

Também vamos alugar por cerca de 15 dias mais um ATP, porque um dos actuais ATP's necessita de manutenção e precisamos, neste momento, de três ATP's ao serviço.

Portanto, estamos a passar por um momento difícil em que, de facto, o turismo já começa a aumentar a olhos vistos, há que fazer mais ligações e a frota não aumentou como gostaríamos que tivesse aumentado atempadamente. Como sabe, este ATP já devia ter vindo há mais de um mês. Tem vindo a ser adiado pela fábrica British Airways, mas penso que este assunto está no fim da sua resolução definitiva.

É evidente que a partir daí, com a maior disponibilidade de aviões, se pode fazer as ligações e para além de servir as populações, podemos também servir com muito melhor eficiência o transporte de pescado e a sua ligação directa com a SATA e, portanto, a sua conexão com o exterior.

Em relação ao porto de Ponta Delgada, o projecto do saco do porto de Ponta Delgada está pronto, já foi para parecer do Ministério do Equipamento...

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Secretário, eu falei do porto de Ponta Delgada das Flores.

O Orador: **Peço desculpa.**

Muito obrigado.

Presidente: **Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Herberto Rosa.**

Deputado Herberto Rosa (*PS*): **Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretários Regionais, Sr. Deputado Paulo Valadão:**

V. Exa. acaba de nos trazer uma questão que é importante, que é pertinente e que diz respeito à ilha que ambos representamos. Fê-lo com a veemência que o caracteriza, embora tenha tido algumas imprecisões e alguma injustiça em algumas das suas afirmações que penso que importa colocar no seu devido lugar.

O Sr. Secretário já adiantou o que se passa relativamente à SATA.

Penso que todos nós conhecemos nesta Casa e nesta Região aquilo que se passou no final do ano.

A SATA neste momento está reduzida a uma frota de dois ATP's e um Dornier e não é possível à SATA, por razões que também são óbvias, estar a fazer as versões 48, porque o tempo e a redução em termos de passageiros a transportar de lugares disponíveis é drástica, passa de 64 para 48. Portanto, há condicionamentos neste momento que obviamente levam a algumas situações e quanto mais se aproxima o Verão e maior é a procura por parte dos passageiros, mais vão condicionando o transporte de carga e de correio que também neste momento tem algumas dificuldades na Região.

No entanto, Sr. Deputado, pelas informações que eu tenho não é verdade que há quinze dias esteja peixe sem sair das Flores. Na Quinta-Feira, da semana passada, saíram 1.400 kg e no barco que escalou a ilha das Flores na passada semana saíram várias toneladas de peixe. Com isto não quero dizer que o problema não exista, não quero dizer que não seja necessário equacionar, mas estou convencido que quando entrarem os novos aviões ao serviço se vai repôr

aquilo que tem sido a normalidade nos últimos tempos e a normalidade, por exemplo, de 99 - e tenho esta informação como certamente o Sr. Deputado também tem, porque lidamos com as mesmas pessoas, nomeadamente com os exportadores - o dinheiro que entrou nas Flores proveniente da venda de pescado demonstrou que o processo de escoamento de peixe em fresco das Flores no ano de 99 correu extraordinariamente bem e, obviamente, que a atenção que a SATA teve para este processo não é alheia ao fenómeno.

Relativamente à questão dos portos de pesca e mais concretamente em relação à rampa de varagem do portos das Lajes que está adjudicada a uma empresa que é especializada nessa área, eu gostava realmente que o Sr. Deputado nos informasse quais são as questões que se prendem com a obra que está a ser feita na rampa de varagem. Eu sei que neste momento a empresa que está a fazer a obra está a fazer tudo para prejudicar o menos possível a actividade piscatória e tem uma grua em permanência para arrear e içar os barcos de pesca que desenvolvem a faina naquele porto. Portanto, se quiser ter essa amabilidade, gostava que me explicasse qual é o constrangimento ou a dificuldade que está a acontecer neste momento com as obras a decorrer no porto das Lajes das Flores?

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Vou começar pela parte, digamos, menos polémica, respondendo ao pedido de esclarecimento do Sr. Deputado Herberto Rosa, em relação à rampa de varagem.

Eu não aponte nenhuma dificuldade, eu não apontei nenhum problema com a obra. Aquilo que eu disse foi que entendo que, no caso concreto daquela obra, devia de haver um diálogo entre os pescadores que utilizam aquele porto, a empresa que está a construir e o dono da obra, que é a Região, no sentido dos pescadores terem conhecimento pleno do que se está a fazer, o que é que pretende fazer, porque aquilo que eu senti, em conversa com os pescadores naquele porto, foi algum desconhecimento daquilo que efectivamente se vai fazer ou se está a fazer.

Penso que poderá não haver problema nenhum no futuro, mas acho que era fundamental haver diálogo com os pescadores no sentido de esclarecê-los, no sentido de conversar com eles, no sentido de que a obra pudesse ir ao encontro das aspirações que eles têm e daquilo que eles há muitos anos vêm reivindicando.

Em relação ao transporte, o Sr. Secretário refere aí uma matéria, que todos nós conhecemos e que também é referida pelo Sr. Deputado Herberto Rosa, que é o facto de termos dois aviões, embora na revista que a SATA distribuiu aos seus passageiros vinha anunciado a entrega do avião, se a memória não me falha, para Fevereiro ou Março. Portanto, estes são problemas que a Administração da SATA não teve capacidade de resolver.

Por outro lado, o Sr. Deputado Herberto Rosa diz que da minha parte houve imprecisões e injustiça. Não houve Sr. Deputado, porque no dia 27 de Abril os pescadores tinham peixe acumulado para embarcar que já rondava as duas toneladas. No dia seguinte foi-lhe dado 450 kg e desde o dia 27 de Abril até hoje tem havido sempre problemas com a exportação do peixe das Flores.

O Sr. Deputado fala que em 99 correu tudo bem. Efectivamente correu, mas eu acrescento mais: em Janeiro e Fevereiro houve nas Flores uma captura de peixe elevada para meses de Inverno e houve soluções e resolução do problema. Agora, o grande problema que se põe é ao final do mês passado e a este mês até ontem à tarde, como disse na minha intervenção, existe já três toneladas de peixe refrigerado nas Flores onde alguns comerciantes têm os seus armazéns completamente cheios e se houver, como se espera, captura de peixe hoje, esse peixe poderá ficar à disposição da LOTAÇOR, porque os comerciantes não têm possibilidade de o adquirir.

Hoje houve já exportação de uma pequena quantidade de peixe das Flores e todos os dias tem havido exportação de pequenas quantidades, só que o problema não se compadece com essas pequenas quantidades.

O Sr. Secretário fala num problema difícil, num problema transitório. Penso que deveríamos encarar esta situação como uma situação de emergência e se através da colaboração com os serviços militares tem sido possível resolver, por exemplo, o problema de transporte de mala aérea, penso que perante esta situação do peixe, perante uma situação de emergência e perante uma situação do produto poder

diminuir muito o seu valor dum momento para o outro, competiria ao Governo Regional resolver esta situação de emergência e estou convencido que esta situação podia ser resolvida com o apoio dos aviões militares. O apelo que eu faço é que o Governo Regional, através do Sr. Secretário da Economia, se procure inteirar da emergência desta situação e se procure, de facto, resolver este problema hoje ou amanhã o mais tardar, porque senão prejudica gravemente os pescadores e os comerciantes de peixe da Ilha das Flores. É uma situação de emergência.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado João Greves.

Deputado João Greves (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Sr. Deputado Paulo Valadão trouxe aqui uma intervenção que vem no sentido de melhorar a vida dos pescadores e, naturalmente, a nossa economia.

Esta intervenção também se estende aos pescadores do Corvo e àqueles que fazem a sua vida na pescas, porque eles também vêm sendo afectados por este problema da falta de transporte do pescado e este, no meu entender, para além de ser um problema, ainda não é o problema nº. 1.

Eu já levantei este problema aqui várias vezes, que passa pela reparação da rampa de varagem. Ultimamente o Governo nem sequer vem dando resposta aos problemas do Corvo que se tem apresentado aqui.

Ainda há pouco o Sr. Deputado José Manuel Nunes apresentava os problemas do Corvo e não obteve nenhuma resposta.

Numa sessão anterior eu também pus aqui o problema da rampa de varagem e não obtivemos nenhuma resposta da parte do Governo. Isto são situações de lamentar, porque pomos aqui os problemas e as necessidades daqueles que nos elegeram e muitas vezes da parte do Governo nem sequer obtemos respostas nesse sentido.

Portanto, acho que está na altura do Governo tentar resolver esses problemas que vêm afectando a vida daquelas pessoas que fazem a sua vida no mar, com dificuldades, além das dificuldades dos transportes, que é uma realidade, tal como o problema da rampa de varagem que é necessário e urgente, que se avance com aquela obra para que aquelas pessoas possam fazer a sua vida.

O Sr. Secretário também diz que em pouco tempo haverá mais disponibilidade de aviões. Congratulo-me por isso e oxalá que assim seja.

Também compreendo que nesta altura há dificuldades com os aviões, mas o Sr. sabe que neste momento a ilha do Corvo está com três voos semanais e aproxima-se a época do Verão. É uma época alta, é uma época em que os aviões andam sempre cheios e raramente se encontra lugares vagos e uma vez que vai haver mais disponibilidade de aviões, acho que está na altura do Governo ir pensando, pelo menos na altura do Verão, em meter mais um voo e que esse voo tenha ligação directa com Lisboa, porque existem pessoas que vão para Lisboa doentes e ficam com a sua vida penalizada.

Portanto, acho que está na altura de muitas destas coisas, com boa vontade, se irem resolvendo.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Nunes.

Deputado José Manuel Nunes (PSD): Prescindo.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Herberto Rosa.

Deputado Herberto Rosa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Depois do esclarecimento que o Sr. Deputado Paulo Valadão nos proporcionou, fiquei a saber quais são as suas dúvidas relativamente à rampa de varagem do porto de pesca das Lajes. Não vejo porque é que o projecto não há-de ser disponibilizado aos pescadores se quiserem pronunciar-se sobre ele. Eu realmente se olhar para um projecto se calhar vou ficar na mesma, mas acredito que os pescadores queiram ter conhecimento daquilo que lá está e queiram emitir opinião sobre o mesmo projecto. A mim não me custa nada que assim seja e penso que da parte do Governo Regional e do empreiteiro não haverá nenhuma dificuldade nesse aspecto se os pescadores, de forma organizada, solicitarem essa informação.

Registo também, Sr. Deputado, que não negou a afirmação que eu fiz e, portanto, se não negou, implicitamente confirmou aquilo que eu afirmei quando disse que na passada semana, na primeira semana do mês de Maio, terão saído de avião duas toneladas de peixe e saíram mais algumas toneladas num barco que escala a ilha das Flores quinzenalmente.

É verdade nós temos aqui uma situação que é um bocadinho "a pescadinha de rabo na boca", já que estamos a falar de peixe, porque há mais passageiros para transportar, devido a estarmos a entrar numa época de maior turismo, por exemplo, e há mais peixe para transportar, porque uma vez que as condições de tempo são melhores, as capturas são maiores, para além de estarmos provavelmente neste momento na altura predominante da apanha de algumas espécies. Por isso, e o Sr. Deputado sabe isso, julgo que é um bocadinho demagógico dizer que em Janeiro e Fevereiro o escoamento do peixe tinha solução e que em final de Abril e princípio de Maio não tem solução. A razão é óbvia e o Sr. Deputado conhece-a. Em Janeiro e Fevereiro podem-se fazer versões 48, porque há muito menos passageiros a circular e, portanto, maior disponibilidade para carga e além disso os dias de ir ao mar são menos, porque as condições do mar são piores. Nesta altura melhoram as condições do mar, aumentam as captura e os equipamentos de transporte são os mesmos e como é preciso dar prioridade aos passageiros, obviamente há um déficite.

Agora, Sr. Deputado, V. Exa. aponta uma solução que, provavelmente, se calhar, já devíamos ter pensado nela há mais tempo que é o recurso pontual à Força Aérea e poderá ser a solução para uma situação de crise aguda e num determinado momento, porque não me parece neste momento, embora o Sr. Secretário nos tenha dado a feliz notícia de que o 3º avião está a caminho, mas se a SATA não dá resposta e se se viver realmente uma crise na ilha, é preciso encontrar "para grandes males, grandes remédios". Portanto, eu também subscrevo, apoio e estou na primeira linha se achar que em última instância se recorra à Força Aérea,(Aviocar ou C 130) para retirar o peixe das Flores e não prejudicar, digamos, a economia da ilha e o sustento desses homens que com grande esforço e com risco, às vezes, vão procurar o seu sustento e o das suas famílias.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Economia.

Secretário Regional da Economia (Duarte Ponte): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu já há algum tempo atrás consegui fazer uma marcação para o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Em relação ao transporte de peixe eu já fiz essa tentativa. Vamos contactar novamente a Força Aérea, agora não lhe posso é dar já a resposta.

Mas, para situações pontuais, de facto tem que ser feito nestes períodos - os equipamentos necessários para dar resposta compete à Região - sem os equipamentos necessários, vamos tentar ver se a Força Aérea nos dá essa resposta. Se isso ocorrer informarei os Srs. Deputados das Flores que tiveram aqui uma intervenção que é sempre útil e por isso uma das grandes riquezas do nosso Parlamento é, de facto, trazer aqui à colacção um conjunto de problemas, alguns são de carácter geral, outros são de carácter pontual e dizem respeito a uma determinada ilha, mas o executivo tem a obrigação, por todos os meios ao seu alcance, de encontrar as soluções para resolver estes assuntos.

Portanto, telefonei à administração da SATA para ver se conseguia, através da Força Aérea, resolver este problema pontual das Flores. Se tal ocorrer, será uma solução pontual.

Penso que para a semana que vem este assunto ficará melhor resolvido com a vinda do ATP que vem em sistema "leasing" e doutro ATP que será alugado por um período de 15 dias para que nos Açores haja a disponibilidade de mais três ATP's para poder funcionar numa forma correcta, porque há já uma situação grave devido a um fluxo de turismo muito grande e, portanto, já há um conjunto de pessoas a viajar nas diversas ilhas dos Açores e como sabe a SATA põe primeira as pessoas e só depois está a carga.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Quando me inscrevi não era para dizer aquilo que vou dizer, no entanto penso que, perante a informação que é dada pelo Sr. Secretário, a única coisa que me resta é congratular-me pela prontidão e pela boa vontade que ele mostrou no sentido de se procurar resolver o problema e ficamos a aguardar que o problema, efectivamente, seja resolvido, porque ele é grave, ele é muito preocupante e poderá pôr em causa

pequenas empresas, que muitos milhares de contos possam ser perdidos, podem pôr em causa a viabilidade dessas empresas.

Na mais me resta dizer.

Presidente: Para uma intervenção na tribuna tem a palavra o Sr. Deputado Eugénio Leal.

Deputado Eugénio Leal (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Até ao aparecimento da aviação, o mar foi o único caminho ao alcance das regiões insulares para comunicarem com o exterior e, mesmo em muitos casos, entre zonas da própria ilha.

Os Açores, sendo um arquipélago localizado no meio do Atlântico, não podiam ser uma excepção a esta realidade.

Por essa razão, aliada ao facto dos mares circundantes das nossas ilhas serem ricos em recursos piscatórios, é natural a existência de um tão elevado número de portos nos Açores.

Dos maiores aos mais pequenos, dos comerciais aos de pesca, herdamos dos nossos antepassados um conjunto de largas dezenas de portos localizados em todas as ilhas, alguns deles autênticas obras de arte, que constituem um valioso património, que é nossa obrigação proceder a sua preservação.

Hoje em dia, muitos deles são utilizados para funções bem diferentes daquelas que foram a verdadeira razão da sua construção. Porém, não deixam ainda, nos nossos dias, de desempenhar um importante papel de carácter económico, social, desportivo, recreativo ou de lazer na vida quotidiana de muitas das nossas comunidades.

Por isso mesmo e, reconhecendo que são necessárias elevadas verbas para efectuar as adequadas obras nos diversos portos, - as quais não podem ser feitas num único mandato-, foi política dos anteriores Governos definir prioridades, tendo em consideração a sua utilização e o seu estado de conservação.

Em período de campanha eleitoral para as últimas eleições regionais, também parecia ser esse o entendimento do Partido Socialista, a avaliar pelas declarações do seu líder Carlos César, quando em visita à ilha do Faial afirmou:

"Os Socialista consideram ainda necessárias diversas pequenas reparações portuárias, nomeadamente na Praia do Almoxarife e no Varadouro, como exemplos da atenção que prometem dar a portos que, como aqueles, têm uma função tão importante de apoio à pesca artesanal e a embarcações de recreio náutico."

No que respeita ao porto da Praia do Almoxarife, desde que o PS é Governo e até ao início do passado mês de Abril, nunca mais se tinha ouvido falar dele, mesmo apesar dos estragos sofridos pelos temporais dos últimos anos que bastante o danificaram. São bem visíveis os enormes buracos na sua estrutura de fundação, ameaçando mesmo ruir.

Porém na sua última visita ao Faial o Governo deliberou:

- "Proceder a uma intervenção imediata, mediante um contrato de cooperação entre a Secretaria Regional da Agricultura e Pescas e a Junta de Freguesia, com vista à reparação e consolidação do porto da Praia do Almoxarife, afectado pelos últimos temporais, e proceder ao estudo do ordenamento em terra daquela área."

Perante esta resolução, gostaria de ser informado sobre as seguintes questões:

- 1 - Foi já assinado o acordo de cooperação entre a Secretaria da Agricultura e Pescas e a Junta de Freguesia da Praia do Almoxarife?
- 2 - Em que consistem as obras? Está incluído o prolongamento do cais? Ou consistirão apenas na reparação dos estragos ?
- 3 - Para quando está previsto o início das mesmas?
- 4 - Qual o montante previsto despendido na realização das obras projectadas ?

Quanto ao do Varadouro, em má hora e há praticamente dois anos, o Governo resolveu adjudicar por cerca de cinquenta mil contos, a realização de obras que, para além do que veremos de seguida, tardam em ser concluídas.

Digo em má hora, não por discordar de que o Varadouro disponha de um melhor porto para apoio à pesca artesanal e ao recreio náutico, mas sim pela erradíssima decisão na sua localização.

Pelos milhares de contos até agora despendidos - que não sei se já terá ultrapassado o dobro do valor da adjudicação -, tal foi a quantidade de betão já lançado ao mar, teria sido possível os Açores, o Faial e, sobretudo, os utilizadores daquele porto passarem a dispor de uma estrutura com as condições mínimas para satisfazer as exigências dos pescadores e dos desportistas náuticos.

Destruíram a rampa existente, que apesar das suas enormes limitações ainda permitia a alagem de embarcações em dias que o mar não estivesse muito bravo.

Em substituição, construíram uma nova rampa em local de todo impróprio, que para as embarcações poderem ser varadas é preciso que o mar não se mexa. E, mesmo assim, é posta em causa a segurança das pessoas, devido às características do piso da mesma.

Ou seja; a nova rampa para além de não permitir aumentar o número de dias de operacionalidade do porto, também não veio melhorar as condições de segurança de varagem. Muito pelo contrário!!!

Acresce também referir que ainda não foi iniciada a regularização da zona acostável, não se descortinando quando tal acontecerá, assim como não se sabe quando será efectuada a dragagem. Enquanto não estiverem concluídos estes trabalhos não será possível utilizar o porto em período de maré baixa, ao contrário do que acontecia antes destas malfadadas obras, que nunca deviam ter sido feitas naquele local.

Infelizmente, estamos perante uma daquelas situações em que ninguém poderá negar da razão dos utilizadores daquele porto quando lamentando, afirmam:

" Ficou pior do que estava "

Parece, contudo, ainda haver uma possibilidade para que esta péssima decisão do Governo não redunde num deitar de largas dezenas de milhares de contos ao mar sem qualquer utilidade.

Mas para isso, torna-se necessário efectuar obras de protecção desta nova rampa.

Uma vez que há cerca de um ano que os deputados do PSD eleitos pelo Faial aguardam por resposta de requerimento feito ao Governo Regional sobre as obras em referência, aproveito esta oportunidade para perguntar ao Senhor Secretário Regional da Agricultura e Pescas, se é ou não intenção do Governo efectuar as necessárias obras de protecção da nova rampa de varagem do porto do Varadouro?

Em caso afirmativo, para quando estará previsto o início das mesmas?

E quando será efectuada a dragagem e a regularização da zona acostável do cais?

Antes do Verão? Ou a Secretaria Regional da Agricultura e Pescas já deu por concluída esta obra? Em que ficamos ?

Por fim, entendo ser obrigação do **Governo que, no mínimo, seja proporcionado aos utilizadores do porto do Varadouro continuarem a dispor das condições que tinham, embora bastante limitadas, mas, indiscutivelmente, melhores do que as actuais.**

Para além da promessa eleitoral do PS em realizar obras nos portos da Praia do Almojarife e do Varadouro, resolveu o Governo inscrever no Plano de Investimento de 1998 **uma verba destinada a " obras de reabilitação e beneficiação"** do porto da Feteira.

No relatório anual desse ano, da responsabilidade do Governo, no que respeita aquela acção lê-se " Sem execução " .

Em 1999 nada constou no respectivo Plano, pelo que parecia que teria sido esquecido.

Mas não!

No Plano para o corrente ano, foi inscrita a verba de 5.000 contos para, passo a citar: "realização de diversas obras de beneficiação nos portos de pesca da Feteira e Varadouro", pelo que questiono o Governo para quando está previsto o início dessas obras e em que consistem?

Ou será que a inscrição no Plano deste ano de eleições regionais não passa de mera manobra eleitoral para ser repetida pelo Presidente do PS Carlos César na próxima campanha eleitoral?

Espero bem que não! Assim como espero obter respostas às questões aqui colocadas! Disse.

Deputado Mark Marques (PSD): *Muito bem!*

(Aplausos dos deputados da bancada do PSD)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Menezes.

Deputado Fernando Menezes (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É só para prestar alguns esclarecimentos ao Sr. Deputado Eugénio Leal a algumas perguntas que ele fez.

Efectivamente o Partido Socialista tinha no seu programa o porto da Praia do Almojarife e do Varadouro e tanto quanto sei está a cumprir essa promessa eleitoral.

No que diz respeito ao porto da Praia da Almojarife a obra é de reparação e consolidação do existente. Como sabe os últimos temporais fizeram um buraco e, aliás, toda a gente vê isso. Portanto, é uma obra de reparação e consolidação, não é uma obra de acrescentar o molhe para a frente. Essa obra está prevista e existe um projecto sobre essa matéria, em que aqueles calhaus que lá existem serviriam de suporte a esse acrescentamento, mas não há verba disponível para isso.

Esta obra agora a fazer no porto das Praia do Almojarife, no âmbito do tal protocolo, é uma obra, creio eu, para 3.500 contos e também envolve um outro aspecto que é complicado que é o acesso ao porto, porque, como sabe, há uma rampa, há areia e depois existe uma vigia que está ali pouco consolidada e é necessário também consolidar essa parte. Por outro lado, também nos parece importante, e não sei rigorosamente se isso está no âmbito desse acordo, o reordenamento daquela zona. A Praia do Almojarife é a melhor praia de Ilha do Faial e, portanto, merece o reordenamento daquela zona.

Os Deputados do PS, naturalmente, estão interessados em que isso seja feito.

Relativamente ao porto do Varadouro não lhe posso acrescentar grande coisa. Sei que a obra foi feita e que existem problemas na rampa. Há ali um movimento de marés complicado e as pessoas têm se queixado disso.

Também não tenho neste momento elementos para lhe dizer quando é que isso vai ser reparado. Sei que o Sr. Secretário Regional já esteve lá, já conversou com a Junta de Freguesia e, portanto, penso que é uma questão que está neste momento a ser encarada para resolver esse problema. Realmente há ali um movimento de mar que dificulta imenso a entrada das embarcações, mas, como V. Exa. sabe, as obras marítimas por vezes tem destas coisas, as intenções eram boas, o projecto era bom e

penso que ficou bastante melhor, simplesmente depois acontecem destas coisas. Os movimentos do mar são aquilo que são e muitas vezes são imprevisíveis.

Era isto que eu tinha para lhe dizer sobre esta matéria.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Mark Marques.

Deputado Mark Marques (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O meu colega de bancada trouxe aqui ao debate a elencagem de alguns portos da ilha do Faial e levantou algumas questões sobre os mesmos que ao longo destes quase 4 anos não estavam resolvidos.

Portanto, é para participar no debate e também deixar aqui registado que alguns portos, em relação à ilha de São Jorge, também não se encontram concluídos - e pelos vistos o Sr. Secretário não está presente, mas o colega de bancada do lado de lá com certeza me irá responder como o Sr. Deputado Fernando Menezes fez com o meu colega Eugénio Leal - e este panfleto que tem 4 anos, e devem conhecê-lo bem, dizia aqui que ia haver uma melhoria no porto do Norte Grande, do Topo, da Fajã dos Vimes e S. João. Os Srs. Deputados da bancada do lado de lá devem conhecê-lo. Não é o Mark Marques que o diz, está aqui escrito.

Acontece, porém, que nenhuma destas situações ficou resolvida.

O porto do Norte Grande ou mais conhecido pela Fajã do Ouvidor é o único porto existente no lado Norte da ilha de S. Jorge que tem o seu comprimento de 65Km, é um porto que tem uma actividade de recreio náutico, tem alguma actividade de pesca e é sobretudo um refúgio para aqueles que navegam, digamos, por aqueles lados.

O Sr. Deputado António Gomes com certeza irá dizer que taparam um buraco na sequência duma tempestade, mas em 96 os Srs. não previam a tempestade e diziam que iam melhorar o que lá existia, nomeadamente ampliar. Até o Sr. fez em tempos uma intervenção que dizia exactamente ampliar e eu estou plenamente de acordo consigo, agora acontece que não fizeram nada.

Em relação ao porto do Topo também nada se fez.

Relativamente ao porto da Fajã de São João continuamos na mesma.

No que diz respeito ao porto da Fajã dos Vimes - e penso que o Sr. é agora presidente da nova Associação dos Amigos da Fajã dos Vimes - e tanto quanto sei foi criado um protocolo para a construção dum porto.

Eu estou disposto e penso que os jorgenses também estão dispostos a criar associações específicas para que o Governo faça protocolos e resolvemos este problema, ou seja, criamos uma associação dos amigos da Fajã do Ouvidor, criamos uma associação dos amigos do Topo e criamos outra associação dos amigos da Fajã de São João e, assim, ficamos com o problema resolvido e aí, de facto, pode ser que o Governo faça um protocolo de colaboração e nós possamos, efectivamente, fazer essas obras.

Foi um assunto que o Sr. Deputado Eugénio Leal trouxe aqui à colação, sobre alguns portos aqui da ilha do Faial e são situações que em São Jorge - e já passaram 4 anos - também não foram resolvidas e achei oportuno trazer aqui.

Muito obrigado.

Deputado João Cunha (PSD): *Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Eugénio Leal.

Deputado Eugénio Leal (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Fernando Menezes:

Quero agradecer-lhe as respostas que deu a algumas das questões. Percebo perfeitamente que não possa ter dado todas, aliás, eu estava era a questionar o Governo, mas o Sr. Deputado deu as informações e eu agradeço.

De qualquer forma gostaria de aqui realçar dois ou três aspectos relativamente ao porto de Varadouro.

De facto foram gastas uma largas dezenas de milhares de contos e já na altura houve vários pescadores e outras pessoas que se pronunciaram contra a realização da obra naquele local e, portanto, julgo que teria sido bem melhor noutra local onde até já tinha sido, há alguns anos, feito o vasamento de parte dum conjunto de pedras duma outra obra que houve aqui na ilha do Faial.

Mas, a questão que gostaria de colocar-lhe, é saber se tem alguma informação sobre esta matéria, ou seja, se tem alguma informação no que diz respeito à protecção da rampa de varagem?

O Sr. confirmou aquilo que eu disse. De facto, a rampa de varagem está péssima e basta haver um bocadinho de força de maré que não conseguem varar as embarcações, atravessam e, portanto, não tem um mínimo de condições e agora o que dizem os utilizadores do porto é que há possibilidades de eventualmente a rampa ficar melhor em termos de operacionalidade, mas para isso é necessário fazer uma protecção da rampa.

Portanto, gostaria de saber se o Sr. Deputado tem alguma informação sobre esta matéria? Eu não estou de forma alguma a exigir que o diga, nem o posso fazer e compreendo perfeitamente que possa ou não ter informação sobre isto.

Ainda relativamente ao porto do Varadouro, porque ainda falta dragar uma série de pedras que ficaram por lá e falta regularizar o resto do cais, gostaria de saber se eventualmente também tem alguma informação de que a obra esteja já concluída ou não, porque as pedras que lá ficaram não permite, como disse, operar em maré baixa. Ainda outro dia passou por lá uma embarcação e como não sabia que lá estavam aquelas pedras, a maré estava baixa e como consequência partiu-se.

Por outro lado, e relativamente ao porto das Feteira que era uma obra que estava inscrita no Plano de Investimentos deste ano com uma determinada verba, gostaria que me informasse se por acaso o Sr. Deputado tiver alguma informação, uma vez que presumo que da parte da bancada do Governo não tem respostas. Portanto, agradecia, que, se tem alguma informação que possa ser útil, participasse desses seus conhecimentos que eu não tenho e que pelos vistos a própria bancada do Governo também não tem.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Gomes.

Deputado António Gomes (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sob pena de me tornar repetitivo nesta Casa...

Deputado João Cunha (PSD): Já dissestes isso muitas vezes!

O Orador: ...terei que relembrar aqui algumas questões.

Vamos a este assunto por partes:

- Porto da Fajã do Ouvidor.

O Porto de Fajã do Ouvidor na freguesia do Norte Grande foi um porto que eu sempre aqui defendi no passado e continuo a defendê-lo no presente. No passado a bancada do PSD desvalorizava essa estrutura portuária e nunca, mas nunca veio aqui a esta Casa referir a necessidade de se reabilitar esta estrutura portuária e precisamente porque quando o PSD era governo o mar danificou completamente a rampa de varagem do porto da Fajã do Ouvidor.

Já no término da governação do PSD o mar voltou a afectar essa estrutura portuária ao nível da sua plataforma e foi este Governo que teve o cuidado de compôr essa situação com a reabilitação da plataforma do porto do Norte Grande.

Eu nesta Casa, referindo-me à necessidade de se melhorar essa estrutura portuária, fui acusado pela bancada do PSD - e isso está no diário das sessões - de que estava aqui nesta Casa a defender interesses de compadres, porque não havia a necessidade de se reabilitar essa estrutura portuária. Estas foram afirmações da bancada do PSD que estão registadas no diário das sessões.

Portanto, o porto do Norte Grande continuo a defendê-lo com o desejo do Governo, de facto, intervir por forma a que ali se possa ter uma estrutura portuária para servir, nomeadamente a actividade piscatória.

Relativamente ainda a esse porto - naturalmente que o Sr. Deputado tem conhecimento e se não tem é porque ainda não encetou diligências nesse sentido - este Governo já mandou elaborar um estudo para o porto do Norte Grande e será possivelmente uma obra a realizar no próximo mandato.

- Porto da Fajã dos Vimes:

Quanto a este porto, ó Sr. Deputado, a Fajã dos Vimes já teve...

Deputado João Cunha (PSD): Isso não é bem assim. O Sr. Deputado já está a "sacudir a água do capote"!

O Orador: O Sr. Deputado escute se faz favor.

... e sabe porque é que não o tem hoje? Porque os vossos governos foram negligentes, porque quando o porto precisava duma intervenção os governos do PSD não a fizeram e simplesmente o mar acabou por danificar completamente essa estrutura portuária.

Sr. Deputado, o Sr. sabe que foi o seu governo que apresentou a esta Casa uma iniciativa legislativa, que hoje é um decreto legislativo regional, que tem a ver com a classificação dos portos da Região, em que os portinhos passaram a não pertencer à responsabilidade do Governo Regional.

O caso da Fajã dos Vimes inclui-se, nessa classificação, no grupo dos portinhos. Tendo em vista que não houve iniciativa da parte das autarquias, com alguma responsabilidade nesse porto, nomeadamente a junta de freguesia da Ribeira Seca e a Câmara Municipal da Calheta, a Associação dos Amigos da Fajã dos Vimes, instituição da qual eu também faço parte, como acabou de referir aqui neste plenário, tomou essa iniciativa.

Deputado João Cunha (PSD): O Sr. já recebeu um subsídio!

O Orador: Eu não vou receber, mas sim a instituição.

A Associação dos Amigos da Fajã dos Vimes diligenciou junto dum projectista de renome nacional no sentido de ele elaborar um estudo sobre o porto da Fajã dos Vimes. O estudo prévio está feito, foi oferecido por este técnico à Associação dos Amigos da Fajã dos Vimes e o Governo Regional irá, a muito curto prazo, atribuir uma verba significativa para que, efectivamente, a Fajã dos Vimes tenha essa obra portuária.

- Porto da Fajã de São João:

O Sr. Deputado tem uma memória curta.

O porto da Fajã de São João neste momento está reduzido a metade. Sabe porquê? Porque quando o PSD governava a Região Autónoma dos Açores, o porto começou a ter problemas de estabilidade.

Deputado João Cunha (PSD): O mar estava bravo. Agora é só mar de Verão!

O Orador: Nessa altura, na década de 80, foi feito um relatório, onde participei, que foi apresentado aos responsáveis pela gestão regional no sentido de atenderem a essa estrutura portuária tendo em vista que o mar iria danificá-lo.

Ora bem, pelo facto de não terem feito essa intervenção, como o Sr. Deputado sabe, porque esse porto pertence a uma freguesia da qual é natural, o mar acabou por fazer aquilo que se previa, destruiu parte do porto da Fajã de São João

Deputado Dionísio de Sousa (PS): O mar não era social democrata.

O Orador: Ora bem, isto foi na altura do PSD.

Ainda lhe vou dizer mais:

A situação foi de tal forma que eu próprio tive que ir lá dinamitar - e foi eu que fui lá fazer esse trabalho - com a devida autorização da autoridade marítima e do Governo Regional para que aquela estrutura portuária pudesse ter o mínimo de operacionalidade possível, porque os pescadores não podiam prescindir dos serviços daquele porto.

Relativamente ainda ao porto de São João, o Sr. Deputado sabe muito bem que este Governo no ano passado fez uma intervenção ao nível da muralha. Não resolveu o problema e já na altura se dizia que o problema não estava resolvido. Foi uma intervenção que foi feita no ano passado e certamente este ano deverão fazer uma nova intervenção no sentido de consolidar o muro do porto da Fajã de São João.

- Vamos ao porto do Topo:

O Sr. Deputado sabe, porque esteve presente numa das visitas estatutárias do Governo Regional a São Jorge, que o Sr. Secretário da Economia disse no porto do Topo aos pescadores que quando existisse equipamento nas obras de reabilitação do porto da Calheta que se iria fazer uma pequena intervenção no porto do Topo, e nessa altura o que se falava era o desassoreamento da zona acostável.

Sr. Deputado, relativamente a esta matéria eu acho que estamos conversados e julgo que não lhe fica bem repisar mais esta questão, porque isto está mais que esclarecido e não vale a pena falar mais desta matéria.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Menezes.

Deputado Fernando Menezes (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Eugénio Leal:

Eu aguardo o tempo que for necessário, porque estas coisas entusiasmam. Gostei muito da sua ironia quando se referiu ao Governo Regional, mas queria dizer que o Sr. Secretário respectivo não pode estar aqui, porque tem outros compromissos, mas vem amanhã e se calhar tem respostas mais precisas para lhe dar.

De qualquer forma eu queria-lhe dizer que, como deputado desta ilha, tenho a obrigação de fazer um esforço para saber e tenho sobretudo a obrigação de tentar que as coisas sejam feitas.

Portanto, é este o meu objectivo e provavelmente também será o seu, mas posso-lhe dizer o seguinte:

Relativamente ao porto da Feteira, que eu há bocado não referi, há também um acordo, mas não foi celebrado nenhum protocolo, em que há um envolvimento da junta de freguesia da Feteira para uma série de reparações naquele porto que devem estar a iniciar-se. Eu só me recordo do muro longitudinal que está partido, mas essas obras estão previstas e devem iniciar-se em breve com o acordo da Junta de Freguesia.

Em relação à questão que me coloca do porto do Varadouro, há um técnico da Direcção Regional das Pescas que está a tratar desse assunto, relativamente à protecção da rampa e à retirada dessas pedras. Está a ser conversado e provavelmente - e isto pode não ser uma afirmação totalmente correcta - será a junta de freguesia a contratar uma empresa para fazer essa obra, bem como a retirada das pedras. Isto está a ser equacionado entre os técnicos da Direcção Regional das Pescas, a Junta de Freguesia e alguma empresa, para corrigir exactamente esse problema da rampa de varagem.

É tudo o que lhe posso informar.

Amanhã o Sr. Secretário estará cá e talvez tenha melhores informações.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Economia.

Secretário Regional da Economia (Duarte Ponte): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É só para dar um pequeno esclarecimento adicional àquilo que disse aqui o Sr. Deputado António Gomes e que é o seguinte:

Efectivamente o porto da Calheta e o porto do Topo ficaram decididos pelo comunicado do Conselho do Governo, aquando da nossa visita estatutária a S. Jorge, e serão feitos em conjunto.

O concurso para o lançamento do porto da Calheta, sexta-feira vai para o Jornal Oficial, na segunda-feira vai para o Diário da República e, portanto, na próxima semana é lançado o concurso.

A obra do porto do Topo é de pequena dimensão, trata-se duma dragagem do próprio porto e será feita pela empresa que irá fazer o porto da Calheta que é uma obra de grande dimensão, cujo investimento anda por volta de 1 milhão e 700 mil contos. Portanto, foi esta intenção comunicada anteriormente e é a que vai ser cumprida.

Infelizmente o porto da Calheta demorou mais algum tempo a ir para frente, mas confirmo aquilo que realmente disse no comunicado do Governo. Portanto, a nossa intenção é esta.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Aires Reis.

Deputado Aires Reis (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Deputado Mark Marques (PSD): Ora aí está o trio de S. Jorge!

O Orador: Em primeiro lugar, gostaria de dizer que estou feliz pelas novidades em relação ao porto da Calheta,...

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): *Muito bem!*

O Orador: ... mas em relação ao porto do Topo há aqui uma coisa que me preocupa muito e que é o seguinte: quem diz que a obra necessária a realizar no porto do Topo é o desassoreamento da zona acostável não conhece o porto do Topo, não sabe o que é que os pescadores querem e com certeza nunca falou com eles, porque o desassoreamento da zona acostável não resolve o problema do porto do Topo. Toda a gente sabe disso. O que os pescadores e a população do Topo querem é um porto com melhores condições e as condições que actualmente tem o porto do Topo estão a fazer com que cada vez menos exista barcos de pesca e menos pescadores e isso não pode ser assim. É necessário fazer obras no porto do Topo de forma a melhorar as condições actuais que são péssimas.

Também gostaria de dizer uma outra coisa, Sr. Secretário e Sr. Deputado António Gomes: o porto do Topo se está à espera do equipamento que vai para o porto da Calheta, então os guindastes do porto do Topo e da Fajã de São João também estão à espera que algum equipamento venha para o porto da Calheta, é porque eles estão

avariados há muito tempo e os Srs. sabem as insistências que eu tenho feito quase semanalmente através de cartas e requerimentos sobre este assunto e rigorosamente nada tem sido feito. O porto do Topo continua com o guindaste avariado, o porto da Fajã de São João igualmente, o do porto da Calheta também, aliás, parece-me que em São Jorge os guindastes estão todos avariados e não há forma nenhuma de resolver este assunto.

Deputado Mark Marques (PSD): O das Velas também está!

O Orador: Isto é um disparate completo.

Para terminar, queria dizer ainda uma coisa em relação ao porto do Topo: o porto do Topo infelizmente nunca foi bem compreendido pelo actual Governo. Também não o foi pelos anteriores governo, - nós todos reconhecemos isso - mas o que é certo é que os Srs. nesse momento deviam conhecer a potencialidades daquele porto e, pelo menos, deviam, antes de dizerem que se vai fazer o desassoreamento da zona acostável, perceber aquilo que as pessoas querem e já tive aqui oportunidade de falar com o Sr. Secretário e de lhe fazer a pergunta muito concreta: "O que é que pretendem fazer no porto do Topo?" O Sr. Secretário pura e simplesmente não respondeu e não respondeu porque o desassoreamento não é rigorosamente nada,...

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): Olhe que não!

O Orador: ... é muito pouco para aquilo que as pessoas querem.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Economia.

Secretário Regional da Economia (Duarte Ponte): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Aquilo que nós nos comprometemos em 98 e dito no comunicado dessa altura é o que vamos fazer e, de facto, se o porto do Topo precisa de mais obras, e eu não tenho a tutela das pescas, mas julgo que o porto da Calheta vai ser uma grande obra na ilha de São Jorge e que vai permitir também dar outras condições às pescas naquela.

Eu não nego que todos os portos têm a sua importância relativa, agora é preciso perceber que há uma elencagem de prioridades e há investimentos que são mais prioritários do que outros.

Infelizmente, o Governo Regional não tem nenhuma varinha de condão que possa transformar as pedras em dinheiro.

Deputado Mark Marques (PSD): Nunca tiveram!

O Orador: Nós temos que investir naquilo que nos comprometemos e aquilo que nos comprometemos está escrito e é o que vamos fazer. É isso que estamos a fazer. O povo conhece o que estamos a fazer e a ver vamos.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Aires Reis.

Deputado Aires Reis (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional: Eu sei que o Sr. conhece São Jorge, embora tenha ido lá poucas vezes, mas tem aparecido.

Quem conhece São Jorge sabe perfeitamente bem que São Jorge é dividido por três zonas distintas...

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): Cabeça, tronco e membros!

Deputado Mark Marques (PSD): Não, Topo, Calheta e Velas!

O Orador: ... e o assunto do porto do Topo é fundamental para o desenvolvimento daquela zona e se o Sr. Secretário me diz que o compromisso foi esse e vamos ficar por aí, é muito pouco. A população sente isso.

Mas, sobre este assunto gostava que o Sr. Secretário me dissesse se tem consciência da necessidade que aquela zona do Topo tem naquele porto e se acha ou não que é possível fazer mais alguma coisa sobre o porto do Topo para além do desassoreamento?

Secretário Regional da Economia (Duarte Ponte): Com certeza que é sempre possível fazer mais.

O Orador: É só essa a resposta que tem para me dar? É muito pouco.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Gomes.

Deputado António Gomes (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Dois pequenos esclarecimentos, um deles tem a ver com obras feitas no porto do Topo. Eu sei que nos Planos dos governos do PSD apareceu nos relatórios de execução obras de construção civil no porto do Topo sem efectivamente elas terem sido feitas, mas isto é outra questão. Foi só um pequeno aparte.

Deputado Mark Marques (PSD): Mas o Sr. só sabe falar nisso!

O Orador: Relativamente às gruas o Sr. Deputado disse que estava tudo avariado em S. Jorge, mas quero-lhe dizer o seguinte: eu referi concretamente a grua da Fajã de São João e fui lá sexta-feira passada e por curiosidade estive a mexer na grua e ela está operacional.

Deputado Mark Marques (PSD): Por isso é que ela está avariada!

O Orador: Uma outra questão:

A grua do porto da Calheta, que também foi outra referência que fez, o que se passa tem a ver com o sistema eléctrico. O motor avariou, foi para S. Miguel para reparar. Eu tenho estado sistematicamente em contacto com a LOTAÇOR para saber o ponto da situação e sei que neste momento o motor eléctrico está reparado e estão só à espera duma póli que está a ser feito num torneiro em Ponta Delgada, mas isto não obsta que a grua não tenha a sua operacionalidade. Não tem o sistema eléctrico a funcionar, mas está a ser utilizada manualmente e consegue varar e arrear os barcos pelo sistema manual. É óbvio que o que se pretende, efectivamente, é que o sistema eléctrico esteja operacional, mas o que acontece é que teve uma avaria e neste momento está quase reparada, faltando apenas uma peça que não veio com o conjunto. Portanto, foi isto que aconteceu.

No que diz respeito à grua do Topo, é óbvio que aquela grua não está em condições e o Topo merece uma grua com outra qualidade, mas o que é certo é que ela tem varado e arreado barcos. É certo que merecem uma grua melhor, porque sabemos bem a qualidade daquilo que lá está, agora vai uma distância muito grande entre dizer-se que está tudo avariado...

Deputado José Maria Bairos (PS): Ele já vai dizer-te o que é que está avariado!

O Orador: ...e nada daquilo funciona e as pessoas estarem minimamente a servirem-se desse equipamento.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Aires Reis.

Deputado Aires Reis (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É apenas para dizer o seguinte:

O Sr. Deputado pelo facto de tocar na grua não vê se ela está avariada ou não. Penso que não é assim.

Quero-lhe dizer também que em relação ao guindaste do porto do Topo, por exemplo, já houve um barco que se partiu porque ele não está em condições e o Sr. sabe bem disso. Segundo dizem a lança do guindaste está a ficar em muito mau estado devido à má conservação e os pescadores até têm receio de ir ao mar. O Sr. também sabe que os pescadores estão a levantar os barcos até meio metro de altura da água e não passam dali porque o guindaste não tem força para os levantar e o que pode acontecer é o que já aconteceu que foi a queda de um barco para água e que se partiu com prejuízos enormes para um pescador e penso que continuamos assim há mais de 4 meses.

Sobre o assunto do porto do Topo gostava só de dizer mais uma coisa, Sr. Secretário: Eu chego à conclusão de que este Governo não tem ideia nem vontade nenhuma de resolver seja o que for em relação àquele porto.

Deputado António Gomes (PS): Isso é o Sr. que o diz!

O Orador: Tenho pena que isso seja assim.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Gomes.

Deputado António Gomes (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Só mais um pequeno esclarecimento.

O que o Sr. Deputado Aires Reis está ali a dizer tem a ver com um problema eléctrico. A voltagem, atendendo à má qualidade da rede,...

Deputado Mark Marques (PSD): Não é a rede, Sr. Deputado, é a distância do PT. O Sr. não percebe nada disso!

O Orador: ... não tem a tensão necessária para fazer funcionar a grua do porto do Topo e não tem a ver com a máquina em si, mas com a beneficiação da rede eléctrica para o porto do Topo e, segundo a informação que eu tenho, a EDA está a preparar esse terminal da rede de baixa tensão àquela zona do Topo.

Presidente: Vamos suspender os nossos trabalhos por 30 minutos.

(Eram 17 horas e 30 minutos)

(Após o intervalo o Presidente da ALRA foi substituído na Mesa pelo Vice-Presidente, Deputado António Gomes).

Presidente: Srs. Deputados, vamos recomeçar os nossos trabalhos

(Eram 18 horas e 20 minutos)

Vamos, no Período de Antes da Ordem do Dia, dar continuidade às intervenções de interesse político relevante para a Região.

Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Herberto Rosa.

Deputado Manuel Herberto Rosa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Programa Eleitoral do Partido Socialista e da Nova Maioria para a Legislatura 1999/2003 foi sufragado nas eleições do passado mês de Outubro por uma significativa maioria dos portugueses e duma forma particularmente clara pelo eleitorado açoriano.

O Programa inclui, no capítulo reservado às Regiões Autónomas, o compromisso do Governo da República prosseguir no apoio ao serviço público de televisão e aos investimentos que visam estender aos arquipélagos a televisão digital.

Do referido Programa consta também o objectivo de garantir progressivamente as condições indispensáveis à transmissão para as regiões autónomas das emissões de televisão não pública que garanta a igualdade de todos os portugueses no acesso a esses serviços, o que passará pelo estudo, com as empresas privadas de televisão, dos mecanismos de cooperação e de articulação viabilizadores.

Apesar do pouco tempo entretanto decorrido, apraz-nos registar os passos decisivos que entretanto já foram dados, tendo em vista a concretização dos objectivos definidos para estas áreas.

Com efeito, dentro em breve todos os açorianos, do Corvo a Santa Maria, vão poder aceder à televisão por cabo, ficando assim colocados em pé de igualdade relativamente ao que acontece no restante território nacional.

O cumprimento, por parte da empresa concessionária, da obrigação de estender a cobertura a todas as ilhas dos Açores vai concretizar-se através do Serviço Satélite Digital, o DTH (Direct to Home), uma solução técnica que permitirá à TV Cabo alargar o seu serviço a toda a Região, serviço esse até agora limitado, e apenas parcialmente, às ilhas de São Miguel, Terceira e Faial.

Esta solução foi tornada possível após o lançamento, em 3 de Fevereiro último, do terceiro satélite da geração Hispasat, localizado nos 30 graus de longitude Oeste e que dispõe de uma antena apontada para os Açores, permitindo assim uma recepção de grande qualidade com antenas parabólicas de pequenas dimensões.

Enquanto isto, o Governo da República prepara-se para lançar em breve o concurso para a instalação de uma rede digital terrestre em todo o espaço nacional (o que inclui obviamente os Açores), o que nos vai permitir caminhar a par e passo com o resto do país nesta matéria e possibilitará, a breve trecho, a cobertura da Região, em canal aberto, por todos os canais nacionais de televisão, através do sistema de Emissões de Televisão Digital Terrestre, o DVB-T (Digital Video Broadcasting - Terrestrial).

Mais canais, melhores condições de recepção e características de interactividade, são algumas das vantagens do DVB-T, que nos próximos anos vai mudar o modo como hoje se vê televisão, permitindo juntar aos conteúdos televisivos outro tipo de informação, como sejam canais de rádio convencionais, canais de música temática e serviços de dados, designadamente o acesso à Internet, e tudo isto sempre com uma ocupação do espectro radioelétrico inferior ao das actuais emissões analógicas.

Tal como nas actuais emissões, os sinais de DVB-T são igualmente transmitidos pelo ar, mas com um risco de interferências externas mais baixo que o sistema actual, sendo possível continuar a fazer a recepção com as antenas actualmente utilizadas para a recepção analógica,

embora com a necessidade de utilizar uma caixa decodificadora específica (*set-top box*), havendo aliás algumas marcas de televisores que dispõem já de televisores com decodificador integrado.

A opção do telespectador escolher uma das câmaras de televisão, entre as várias que estão a captar o mesmo evento, é apenas uma das características que será possível por em prática nas emissões da Televisão Digital Terrestre.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Tal como é assumido pela actual Presidência Portuguesa da União Europeia, no documento "Emprego, reformas económicas e coesão social - para uma Europa da inovação e do conhecimento", a resposta à revolução digital começou por focalizar-se nas tecnologias de informação, depois nas auto-estradas da informação e, em seguida, na sociedade da informação.

Hoje começa a perceber-se claramente que o problema não é só de informação, mas de conhecimento e inovação, que o problema não é só de evolução tecnológica, mas também económica e social, pelo que a actualização de competências científicas e tecnológicas e a generalização de competências em tecnologias da informação são elementos centrais na criação de emprego qualificado e na construção de uma base económica e social competitiva.

É assim natural que vencer o atraso científico e tecnológico seja um dos grandes objectivos de desenvolvimento para Portugal que enformam o III Quadro Comunitário de Apoio e que se

traduz, por exemplo, nos projectos de ligação de todas as escolas à Internet até 2006 e na multiplicação por quatro do número de famílias portuguesas com computador em casa.

Encorajar a inovação em produtos e serviços; acelerar a difusão, nas empresas, das tecnologias de informação; melhorar a qualificação dos trabalhadores para lidar com essas novas tecnologias; difundir as tecnologias de informação em todo o sistema de educação e formação; fornecer orientação e apoio educativo e profissional para estimular a adaptação de todos às novas exigências da sociedade da informação e do conhecimento; melhorar os serviços públicos tirando partido para melhorar o acesso à informação e à prestação de serviços aos cidadãos e às empresas: estes são os grandes desafios do próximo futuro, aos quais os Açores não podem obviamente ficar alheios, e a este propósito, justo se torna reconhecer que, pese embora os condicionamentos que lhe foram impostos neste Parlamento, o VII Governo Regional, através da Assessoria para a Ciência e Tecnologia, tem desenvolvido um trabalho notável e mesmo de vanguarda a nível nacional, nomeadamente no que respeita à ligação das escolas à Internet, que, nos Açores, está neste momento mais

avançada em todos os graus de ensino do que no Continente, como aliás foi recentemente reconhecido pelo Ministro da Ciência e Tecnologia, Mariano Gago.

Mas outros exemplos do progresso que se verificou nesta área nos três últimos anos podem ser referidos, como é o caso da informatização de todas as Juntas de Freguesia da Região e da Rede Sociedade da Informação Açores, que através dos Clubes de Informática disseminados por todas as ilhas, permite o contacto - sobretudo dos jovens, mas não só - com as novas tecnologias em todos os concelhos dos Açores, a que acrescem uma multiplicidade de projectos que demonstram a importância que o desenvolvimento científico e tecnológico e a sociedade da informação estão a assumir na nossa Região.

Neste contexto, não podemos deixar de referir as duas edições da Feira de Ciência e Tecnologia dos Açores, realizadas em Ponta Delgada e Angra do Heroísmo, que constituíram importantes espaços de divulgação das novas tecnologias, e muito em especial da Feira da Ciência e Tecnologia 2000, que numa opção que se regista e que tem merecido aplauso geral, tem vindo a percorrer toda a Região a bordo do navio "Golfinho Azul", levando ao conhecimento de todos o que de muito e de bom têm sido feito nesta área nos últimos três anos, com o objectivo de ganhar os açorianos, sobretudo os mais jovens, para a sua inclusão plena na nova Sociedade da Informação e do Conhecimento.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Estamos hoje realmente em presença de um *admirável mundo novo*, e o melhor de tudo é sentirmo-nos no centro desse mesmo mundo, da Aldeia Global.

Comparemos o tempo que o sinal da RTP/Açores levou para percorrer a distancia entre o Pico da Barrosa e o Morro Alto e a próxima chegada em simultâneo do *bouquet* da TV Gabo a todas as vilas, freguesias e lugares das nove ilhas da Região. Recordemos a longa discussão de qual dos canais nacionais devia ser estendido aos Açores, quando temos hoje a possibilidade de optar entre dezenas de canais. Pensemos na desconfiança inicial da nossa administração relativamente à utilização dos meios e equipamentos informáticos e na indispensabilidade de que os mesmos hoje se revestem em praticamente todos os sectores de actividade.

Havemos todos de convir que há realmente uma diferença abissal...

É uma diferença que resulta inquestionavelmente da evolução tecnológica que entretanto se verificou, mas é também uma diferença que surge como resultado duma inequívoca vontade política e duma inegável visão estratégica.

E este é um capital para o futuro que inegavelmente tem de ser creditado à conta do Partido Socialista e dos seus Governos.

Disse.

(Aplausos dos deputados da bancada do PS e do Governo)

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pedro Ávila.

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Falar bem quando e sempre que há eventos ou manifestações, cuja realização cala fundo no coração das nossas gentes, seja no âmbito da ilha por onde fomos eleitos, ou num contexto mais vasto, no âmbito da Região Autónoma que aqui - deputados eleitos - representamos, ou até das nossas comunidades açorianas da diáspora, é nossa obrigação e dever já que, também, no desempenho da nossa missão de serviço público, é-nos gratificante, pôr em relevo o quanto de louvável e sublime, o Governo e outras entidades públicas ou privadas, levam a efeito, em prol do desenvolvimento cultural dos nossos concidadãos açorianos, onde quer que vivam.

Falamos muitas vezes de realizações culturais que não ultrapassam o universo da ilha do Pico, mas que, por isso, não deixam de merecer realce neste Parlamento - casa-mãe da Democracia e da Autonomia - mas também de outras, como hoje aqui trazemos, que extravasando as fronteiras das nossas ilhas, atingem repercussão em todo o país e nas nossas comunidades da diáspora açoriana da Califórnia e Brasil.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

"Uma Viagem no Futuro - Feira de Ciência e Tecnologia 2000, no Pico" para usar, com a devida vénia, o título do jornal "O Dever" que noticiou a feliz iniciativa da Assessoria da Presidência do Governo Regional para a Ciência e Tecnologia, na sua passagem no porto de São Roque do Pico, em 29 e 30 de Abril.

Durante dois dias, mas principalmente quem presenciou a última noite da permanência no Pico, no "Golfinho Azul", deste veículo da nova "Sociedade de Informação", ficou deveras entusiasmado com a presença de alunos, escuteiros e população em geral, todos interessados e ávidos de um novo conhecimento nesta área da inovação tecnológica, que lhes foi proporcionado através dos cerca de 50 pavilhões desde a Meteorologia, Universidade dos Açores, Ministério da Ciência, Inova, Rede de Informação Juvenil e Governo Regional.

Merecem os maiores elogios o Governo e os responsáveis por esta iniciativa tão extraordinária e plenamente conseguida.

O mês de Abril foi pródigo em realizações culturais.

No dia 25, *Feriado da Liberdade*, nas Lajes e na Madalena, com o apoio empenhado destes dois municípios, como foi salientado e perante salões completamente lotados com centenas de melómanos picarotos, a Banda Juvenil *Lira Açoriana* sob a orientação musical do Maestro António Melo, brindou-nos com expectaculares concertos filarmónicos, tão ao gosto das nossas gentes.

É de enaltecer o departamento da Cultura deste Governo Regional, pela inovadora criação desta Banda Juvenil composta por executantes-filarmónicos de todas as ilhas, que em boa hora, aproveitando as férias da quadra pascal, veio estagiar às ilhas do Pico, São Jorge e Faial.

Não se ficam por aqui os eventos culturais e nessa mesma tarde, Frank X. Gaspar, escritor de ascendência picoense (na 3^a. geração) e professor do Long Beach City College, pela mão do Dr. Vamberto Freitas, com o patrocínio do Município Lajense e da Direcção Regional das Comunidades, lançou o livro em inglês "Leaving Pico", que é o repositório das memórias transmitidas por seu avô, sobre a vida no Pico no fim do século passado, bem como das experiências vividas pelos nossos emigrantes, na época da emigração "por salto" nas célebres Baleeiras norte-americanas.

À noite, na freguesia de São João de onde é natural, a professora Conceição Maciel, ora residente no concelho de Nordeste, lançou o seu livro de poesias "Maregeia". É mais uma picoense que trilha com segurança o caminho da poesia, projetando-se com a ilha que lhe serviu de berço no universo das 9 ilhas e também contando com o apoio do município lajense para este e futuros livros. Bem haja.

Mas não se ficou por aqui a realização de eventos culturais no Pico já que, no dia 15 de Abril, voltou a actuar em público o Grupo Coral da Vila da Madalena, sob a orientação de Paula Pereira e contando na presidência com o dinamismo do ilustre melómano Fernando António Machado.

Este agrupamento Coral que estava inactivo há alguns anos, surge agora renovado e demonstrando grande vontade de continuar, tendo contado na sua apresentação com a participação da Tuna Juvenil da Casa do Povo da Criação Velha e com o apadrinhamento do já afamado Grupo Coral da avoenga Vila das Lajes, sob a orientação do Maestro Emílio Porto.

Aqui deixamos uma palavra de incentivo, a quantos teimam em manter de pé tão necessárias, como prestigiantes, agremiações culturais.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Já foi devidamente louvada e aplaudida nesta Assembleia, a honrosa atribuição do prémio da Associação Portuguesa de Escritores e da Câmara Municipal do Porto - na vertente de literatura biográfica - ao escritor CRISTOVÃO DE AGUIAR e à sua obra "Relação de Bordo I".

Livro este lançado a 5 de Abril de 1999 no salão nobre do município de São Roque - ilha do Pico, perante uma enorme assistência, para eventos desta natureza, merece ser referido nesta singela intervenção, já que o laureado escritor, optou por passar as suas férias na ilha do Pico, em casa própria sita na ridente localidade de S. Miguel Arcanjo da Vila de S. Roque do Pico, continuando a trabalhar a sua obra e estando previsto para breve o lançamento do segundo volume de "Relação de Bordo".

É mais um motivo de orgulho e prestígio para a Vila de S. Roque, para a ilha do Pico e para todos nós Açorianos.

Para terminar, Senhoras e Senhores Deputados, não quero deixar de destacar mais dois eventos, de algum modo relacionados com a ilha do Pico:

- a realização, durante a última semana, de mais um Simpósio de Literatura Açoriana levada a cabo pela nossa Comunidade Açoriana da cidade de Tulare, na Califórnia, sob a dinâmica e esclarecida orientação do Professor Diniz Borges e sua equipa de colaboradores, contando com várias colaborações entre as quais o município das

Lajes do Pico e a Direcção Regional das Comunidades e que teve a participação, entre tantos outros, do octogenário escritor picaroto, meu pai, Ermelindo Ávila.

Perdoem-me a imodéstia desta orgulhosa referência, meus caros Senhores Deputados...

É que tivemos o privilégio de participar na sessão de abertura, de idêntico Simpósio, em Maio de 1995, integrado no programa de trabalhos dos Deputados da Comissão de Política Geral que, naquele ano, na Califórnia, contactaram a nossa Comunidade Açoriana de São José, São Leandro, Sacramento, Turlock, Artesia e San Diego.

Pudemos então aquilatar da importância e do prestígio que este evento já havia alcançado no seio da comunidade lusíada, já que contava e continua a contar com a participação de homens das letras e das artes de renome, a nível da nossa cultura.

Por último destacamos a participação no IV Congresso Nacional da Imprensa Regional, do nosso conterrâneo distinto professor e ilustre homem de letras, o digníssimo Director do jornal *Ilha Maior* - Dr. Manuel Tomás, que este ano teve lugar em S. Vicente, primeira cidade fundada por portugueses no Brasil e que contou com a participação de mais de 120 jornais do Continente, Madeira e Açores.

Felizmente que se vão realizando estas manifestações culturais e artísticas e muitas outras que aqui não são referidas, mas que são sinal seguro e positivo do trabalho realizado pelos nossos concidadãos - criadores de arte - o que, nesta Assembleia, gostosamente nos apraz relevar.

A todos eles e às entidades públicas e privadas que lhes proporcionam os indispensáveis apoios, AQUI DEIXAMOS A NOSSA HOMENAGEM, em nome do Povo do Pico e dos Açores que nos elegeu.

BEM HAJAM.

Disse.

(Aplausos dos deputados da bancada do PS e do Governo)

Presidente: Srs. Deputados, vamos entrar no Período da Ordem do Dia que tem como 1º. ponto a apresentação de um Projecto de Decreto Legislativo Regional sobre "Planeamento Familiar e Educação para a Afectividade e Sexualidade".

Para fazer a sua apresentação tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Planeamento Familiar e Educação para a Afectividade e Sexualidade

O planeamento familiar e a educação para a afectividade e sexualidade dos jovens são assuntos que estão na ordem do dia, pela sua importância para a constituição de uma sociedade verdadeiramente justa e humanista, impondo medidas concretas que vão de encontro às expectativas da população, decorrentes aliás do processo referendário sobre a despenalização da interrupção voluntária da gravidez.

Numa perspectiva programática, o PSD entende que a educação para a sexualidade não deve ser reduzida às suas componentes biológica e preventiva, devendo antes assentar numa plataforma ética e num quadro de valores, atitudes e comportamentos partilhados pela nossa cultura.

Contudo, o desafio do planeamento familiar implica também, necessariamente, a aposta na educação sexual com o objectivo de alterar comportamentos, prevenindo assim, os riscos de gravidez na adolescência, de práticas abortivas e de doenças sexualmente transmissíveis.

O planeamento familiar deve ser entendido, portanto, de forma abrangente com todos estes aspectos e ser, em última análise, o garante de uma sociedade mais equilibrada e constituir um contributo vital para a valorização da família, onde prevaleça a afectividade das relações entre pais e filhos e entre o casal, para que os filhos sejam a projecção desejada da felicidade conjugal e não um peso no orçamento familiar com óbvias consequências nos planos emotivo e afectivo.

Pese embora o quadro legal existente a nível nacional, importa criar legislação regional, com vista a facilitar a operacionalização dos instrumentos existentes.

O projecto de Decreto Legislativo Regional que apresentamos visa facilitar o acesso à informação e aos recursos sobre planeamento familiar e educação para a afectividade e sexualidade de toda a sociedade e em particular a comunidade educativa.

Assim, deve promover-se o desenvolvimento de acções de educação para a afectividade e a sexualidade nas escolas, em articulação com outros agentes educativos, designadamente família e profissionais da área da saúde, incluindo nos

quotidianos escolares a abordagem a temas ligados à vida e ao processo de crescimento pessoal e social dos jovens.

A educação para a afectividade e sexualidade deve ser, por isso, entendida como componente essencial da formação da personalidade, do processo educativo e da promoção da saúde.

Destarte, o nosso projecto propõe concretamente:

- a promoção de acções de sensibilização para o planeamento familiar, com o objectivo de popularizar informação sobre fertilidade, cuidados de saúde e o direito de decidir livre e responsabilmente o número de filhos e o intervalo entre os mesmos; a criação de uma linha telefónica directa e gratuita e de um site interactivo na Internet para aconselhamento sobre sexualidade, gravidez, planeamento familiar, infertilidade e prevenção de doenças; a entrega a cada mulher, mãe pela primeira vez, de um "Kit" maternidade relativo aos primeiros cuidados com o recém nascido, com a mãe e sobre os métodos recomendados para a contracepção pós-parto; a entrega a cada aluno de um envelope de informação, no início de cada ano lectivo, mediante autorização do encarregado de educação, sobre afectividade, relações humanas, civismo, sexualidade e planeamento familiar.

Propõe-se ainda que o sistema educativo regional:

- promova a formação adequada na área da afectividade e da sexualidade ao pessoal docente, não docente, aos alunos e aos pais, na sua qualidade de educadores; assegure que cada escola dos Açores estabeleça um plano de acção anual com metas concretas a atingir, respectivo calendário e identificação dos responsáveis pela sua implementação;
- viabilize a realização de contratos programa entre as escolas e os centros de saúde, para apoio à docência nestas matérias.

Finalmente prevê-se que o Governo Regional apresente à Assembleia Legislativa Regional, anualmente, um relatório exaustivo sobre a aplicação do quadro legal relativo ao planeamento familiar e à educação para a afectividade e sexualidade, incluindo uma avaliação da situação.

Em síntese, pretende-se, com o presente diploma, proporcionar uma vivência mais informada, mais gratificante, mais autónoma e mais responsável da sexualidade.

(Aplausos dos deputados da bancada do PSD)

Presidente: Para pedidos de esclarecimento tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Sendo certo que estando nós apenas na parte de apresentação do diploma e não para a discussão das soluções que ele consagra, da parte do Partido Socialista não poderia deixar passar esta oportunidade para, em primeiro lugar e duma forma muito clara, saudar o surgimento desta proposta por parte do Grupo Parlamentar do PSD, proposta já há muito prometida, que vê a luz do dia e que consideramos, com toda a abertura, como um contributo essencial, aliás, na forma como encaramos também todos aqueles que possam surgir sobre este assunto, para a definição e para o avanço naquela que deve ser uma política, uma actuação dos órgãos de governo próprio sobre esta matéria concreta do planeamento familiar e da educação sexual.

Fazer votos igualmente para que - e até este momento existe uma proposta do PS e outra do PSD - o entendimento a que se chegou por altura do referendo sobre a interrupção voluntária da gravidez, no sentido de que esta área do planeamento familiar e da educação sexual eram áreas duma importância fundamental e que importava, duma vez por todas, ultrapassar, não diria por conceitos, mas algumas renitências em encarar estes assuntos, seja possível alcançar-se e obter um documento - que poderá não ser conjunto, mais tarde se verá - que traga soluções que demonstrem ser as mais válidas e mais eficazes para a população da Região Autónoma em termos de encarar definitivamente estes problemas.

Seria apenas estas duas notas de saudação e de fazer votos para que efectivamente, quer por parte da proposta do Partido Social Democrata quer por parte da proposta do Partido Socialista, haja este entendimento, pese embora as divergências que

realmente existem em termos de entendimento destas questões e se possa alcançar a solução mais correcta e que melhor sirva os interesses dos açorianos.

Presidente: Vamos passar ao 2º. ponto da Ordem do Dia, com a apresentação dos Relatórios das Comissões ao abrigo do artigo 125º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Tem a palavra o Sr. Deputado Sidónio Bettencourt, relator da Comissão Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho.

Deputado Sidónio Bettencourt (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Relatório da Comissão Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, a que se refere o artigo 125º. do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

(Ante-Período Legislativo de Maio de 2000)

Capítulo I

Generalidades

1 - Constituição da Comissão

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho é constituída pelos seguintes senhores deputados:

a) Partido Socialista (PS)

António José Loura

António Silva Melo

Guilherme Pinto

José Nascimento de Ávila

Herberto Rosa

b) Partido Social Democrata (PSD)

António Meneses

José Manuel Nunes

Manuel Brasil

Jorge Manuel Valadão

Sidónio Bettencourt

c) Partido Popular (PP)

Alvarino Pinheiro

2 - Mesa da Comissão

A Mesa da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho é constituída pelos seguintes senhores deputados:

Presidente – António Meneses (PSD)

Relator – Sidónio Bettencourt (PSD)

Secretário – José Nascimento de Ávila (PS)

Capítulo II

Reuniões efectuadas

1 - A Comissão Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, reuniu nos dias 2 e 3 de Maio de 2000 na delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, em Ponta Delgada.

Os deputados António José Loura (PS), Guilherme Pinto (PS), José Nascimento Ávila (PS) e Herberto Rosa (PS), foram substituídos respectivamente pelos deputados João Carlos Macedo (PS), Rui Pedro Ávila (PS) João Forjaz Sampaio (PS) e Natividade Luz (PS).

Os deputados José Manuel Nunes (PSD), Jorge Manuel Valadão (PSD) e Alvarino Pinheiro (PP), foram substituídos respectivamente, pelos deputados Alberto Madruga da Costa (PSD), João Cunha (PSD) e Nuno Almeida e Sousa (PP).

O deputado Manuel Brasil (PSD) faltou justificadamente.

2 - A Comissão Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, reuniu no dia 9 de Maio de 2000 na sede da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na cidade da Horta, para discutir e votar o relatório a que se refere o artigo 125º do Regimento.

Capítulo III

Trabalho realizado

Durante o ante-período legislativo de Maio a Comissão analisou e deu parecer sobre os seguintes assuntos e diplomas:

- a) Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 9/2000 - "Reserva Florestal de Recreio do Pinhal da Paz";
- b) Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 10/2000 - "Alteração ao artigo 4º do Decreto Legislativo nº 16/89/A, de 30 de Agosto - Regime Jurídico das Reservas Florestais de Recreio";
- c) Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 13/2000 - "Desafectação do Terreno do Núcleo Florestal da Silveira do Pico para Instalação de uma Zona Industrial Ligeira (ZIL)";
- d) Proposta de Resolução nº 3/2000 que - "Recomenda ao Governo Regional que promova diligências no sentido da RTP-Açores voltar a ter correspondentes nas ilhas onde não existam delegações, tome medidas que assegurem melhor funcionamento da RTP-Açores e iniciativas quanto ao acesso, em circunstâncias idênticas às do restante território nacional, às emissões de todos os canais generalistas de televisão";

e) Proposta de Resolução nº 11/2000 - "Consolidação e divulgação do serviço público regional de televisão".

f) Análise e avaliação da necessidade e do interesse da criação de um canal de televisão - Parlamento.

g) Elaboração de uma proposta de Projecto de Decreto Legislativo Regional - "Procedimento e regras protocolares na Região".

Capítulo IV

Trabalhos pendentes

Na Comissão está pendente a "Elaboração de um parecer sobre a designação do sentido a dar ao número 1 do artigo 5º da Lei nº 61/98 - Estatuto Político-Administrativo da Região".

Capítulo V

Programação de trabalhos

A Comissão está encarregada de promover, em data oportuna, um colóquio sobre questões que envolvem o "jornalismo parlamentar" e cuja concretização está em estudo.

Horta, 9 de Maio de 2000.

O Relator, *Sidónio Bettencourt.*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, António Meneses.

Presidente: Para apresentar o relatório da Comissão Permanente de Política Geral, tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Xavier.

Deputado Francisco Xavier (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Relatório da Comissão Permanente de Política Geral, a que se refere o artigo 125º. do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

(Ante-Período Legislativo de Maio de 2000)

Capítulo I

Generalidades

1. A Comissão de Política Geral é constituída pelos seguintes deputados:

Do Partido Social Democrata (PSD)

- Manuel da Silva Azevedo (Presidente)
- Francisco Xavier Araújo Rodrigues (Relator)
- João Manuel Bettencourt Cunha
- José Maria Bairos

Do Partido Socialista (PS)

- Maria da Natividade Medeiros da Luz (Secretária)
- João Carlos Couto Macedo
- José Humberto de Medeiros Chaves
- Rui Pedro Lopes Machado Ávila

Do Partido Popular (PP)

- João Maria Fraga Greves
- Nuno Almeida e Sousa

Do Partido Comunista Português (PCP)

Capítulo II

Reuniões efectuadas

1. Nos dias 26 e 27 de Abril, a subcomissão reuniu no Pico, na delegação da ALRA, a fim de:

a) Aprovar o relatório da audição, efectuada a 3 de Abril, ao Assessor da Presidência, Doutor Luís Andrade, em substituição do Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento, sobre matéria relacionada com o Acordo de Cooperação e Defesa entre os Estados Unidos e Portugal;

b) Emitir parecer aos seguintes diplomas;

- Projecto de Decreto-Lei que altera o artigo 130.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que estabelece o regime de urbanização e edificação;

- Projecto de Decreto-Lei que regulamenta os censos/2001.

2. A Comissão reuniu na Horta, no dia 9 de Maio, pelas 9H30, com a seguinte ordem de trabalhos:

- Emitir parecer ao Projecto de Decreto-Lei que "estabelece as condições de acesso e de exercício das profissões de técnico superior de segurança e higiene do trabalho e de técnico de segurança e higiene do trabalho";

- Aprovar o presente relatório a que se refere o artigo 125.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional.

Capítulo III

Trabalhos Pendentes

1. Parecer à Proposta de Decreto Legislativo Regional que adapta à Região o Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro - regime da reclassificação e da

reconversão profissional na administração pública (decorre o período de "consulta pública").

2. Relatório de avaliação final sobre a aplicação do actual Acordo de Cooperação e Defesa entre os Estados Unidos e Portugal e sua renegociação, relativamente à parte que aos Açores diz respeito.

Horta, 9 de Maio de 2000.

O Relator, *Francisco Xavier Rodrigues*.

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *Manuel da Silva Azevedo*.

Presidente: Para apresentar o Relatório da Comissão Permanente de Assuntos Sociais tem a palavra a Sra. Deputada Fátima Sousa.

Relatório da Comissão Permanente de Assuntos Sociais, a que se refere o artigo 125º. do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

(Ante-Período Legislativo de Maio de 2000)

Capítulo I

Introdução

A Comissão Permanente de Assuntos Sociais, é constituída pelos seguintes deputados:

a) Do Partido Socialista (PS)

- João Santos
- Maria de Fátima Sousa
- Maria Fernanda Mendes
- Vasco Cordeiro

b) Do Partido Social Democrata (PSD)

- Ana Carolina da Silva
- Aurélio da Fonseca
- José Manuel Bolieiro
- Sandra Bessa

c) Do Partido Popular (CDS/PP)

- João Greves
- Nuno Almeida e Sousa

d) Do Partido Comunista Português (PCP)

- Paulo Valadão

2. A Mesa da Comissão tem a seguinte composição:

Presidente - Maria Fernanda da Silva Mendes (PS)

Relatora - Maria de Fátima Sousa (PS)

Secretário - Aurélio da Fonseca (PSD).

Capítulo II

Reuniões Efectuadas

1. A Comissão Permanente de Assuntos Sociais reuniu nos dias 14 de Abril e 9 de Maio de 2000, na Sede da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

2. Nas reuniões dos dias 14 de Abril e 9 de Maio de 2000, estiveram presentes os Deputados que constituem a Comissão Permanente de Assuntos Sociais, com excepção dos Deputados Nuno Almeida e Sousa (CDS/PP), e Ana Carolina Gomes da Silva (PSD), que faltaram justificadamente.

Capítulo III

Trabalhos realizados

1. A Comissão a 14 de Abril de 2000, reuniu a fim de:

a) Apreciar a Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 8/00- "Aplicação à Região Autónoma dos Açores do Decreto-Lei nº 4/98, de 8 de Janeiro (Regime de Criação, Organização e Funcionamento de Escolas e Cursos Profissionais no Âmbito do Ensino não Superior)" e entendeu, para fundamentar o parecer a emitir sobre a matéria, solicitar pareceres aos Sindicatos do Pessoal Docente e Escolas Profissionais da Região;

b) Decidiu anexar ao presente relatório o documento apresentado pelo representante da Região Autónoma dos Açores no Conselho Nacional de Educação aquando da audição realizada por esta Comissão a 30 de Março de 2000, uma vez que o mesmo retrata o conteúdo da mesma.

Nos serviços da A.L.R.A. encontra-se arquivada toda a documentação complementar.

2. Na reunião do dia 9 de Maio de 2000, a Comissão reuniu a fim de:

a) Analisar e emitir parecer sobre o Projecto de Lei nº 125/VIII que "altera a Lei nº 13/85, de 6 de Julho (Património Cultural Português);

b) Aprovar o presente relatório, elaborado ao abrigo do artigo 125º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Capítulo IV

Trabalhos Pendentes

Encontra-se pendente na Comissão o seguinte:

- Projecto de Decreto Legislativo Regional - "Planeamento Familiar e Educação Sexual", apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS;

- Projecto de Decreto Legislativo Regional - "Planeamento Familiar e Educação para Afectividade e Sexualidade", apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD;

- Proposta de Decreto Legislativo Regional - "Adaptação à Região Autónoma dos Açores do Decreto-Lei nº 4/98, de 8 de Janeiro (Criação, Organização e Funcionamento de Escolas e Cursos Profissionais no Âmbito do Ensino não Superior)";

- Proposta de Decreto Legislativo Regional - "Adaptação à Região Autónoma dos Açores do Decreto-Lei nº 515/99, de 24 de Novembro - Regime Jurídico das Carreiras do Pessoal não Docente dos Estabelecimentos Públicos de Educação e de Ensino não Superior";
- Proposta de Decreto Legislativo Regional - "Adaptação à Região da Lei nº 101/97, de 13 de Setembro, que Estende às Cooperativas de Solidariedade Social os Direitos, Deveres e Benefícios das Instituições Particulares de Solidariedade Social";
- Projecto de Decreto-Lei que "Cria a Comissão Nacional da Família";
- Projecto de Decreto-Lei que "Estabelece o regime aplicável ao licenciamento de redes e estações rádiocomunicações e à fiscalização da instalação das referidas estações e da utilização do espectro radioelétrico, bem como a definição dos princípios aplicáveis às taxas radioelétricas, à protecção da exposição a radiações electromagnéticas e à partilha de infra-estruturas de radiocomunicações".

Horta, 9 de Maio de 2000.

A Relatora, *Maria de Fátima Sousa.*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

A Presidente, *Maria Fernanda da Silva Mendes.*

**DOCUMENTO APRESENTADO PELO REPRESENTANTE DA REGIÃO
AUTÓNOMA DOS AÇORES NO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
AQUANDO DA AUDIÇÃO EFECTUADA PELA
COMISSÃO A 30 DE MARÇO DE 2000**

**Sobre algumas questões debatidas
nos últimos plenários do Conselho Nacional de Educação**

Na minha qualidade de representante da Região Autónoma dos Açores no Conselho Nacional de Educação, venho aqui tecer algumas breves considerações sobre alguns dos assuntos mais descuidados nos últimos plenários do C.N.E.

O C.N.E. é, como sabem, um órgão de consulta do ministro da Educação e tem como objectivos essenciais emitir opiniões, pareceres e recomendações sobre questões educativas. Este Conselho funciona em Plenário, Comissão Permanente e Comissão Especializada, fazendo eu parte desta última (2a Comissão - Ensino Secundário).

Uma primeira nota que eu aqui queria deixar é esta: quando se fala em Educação estamos a falar num universo que contempla qualquer coisa como 7.000 escolas, 40.000 professores, 400.000 alunos. Aliás, o Ministério da Educação é um dos maiores empregadores deste país. Estamos, por conseguinte, a falar de um sector muito vasto e que sempre se debateu com questões muito complexas e problemáticas. Gostaria de dividir esta minha intervenção em três partes:

1. O papel das novas tecnologias de informação
2. Novos ramos para o ensino em Portugal
3. Formação e mudança

1. O papel das novas tecnologias de informação

Em tempo de globalização, Internet, CD-Rom e imagem virtual, a Escola não se pode alhear das novas tecnologias de informação, nem se deve fechar sobre si própria.

Se é verdade que uma criança antes de ir para a Escola pela primeira vez já viu uma média de 3.000 horas de televisão, se é verdade que dessas 3.000 horas ela já reteve doses maciças de informação, a conclusão a chegar só poderá ser esta: se as crianças aprendem cada vez mais fora da Escola, logo esta tem que ensinar cada vez melhor. Mas as escolas só poderão ensinar cada vez melhor se, por um lado, possuírem *nos seus* quadros docentes altamente qualificados' competentes e motivados e, por outro, dispuserem de bons espaços, bons laboratórios e bons equipamentos.

E tudo isto tem que começar logo no 1º Ciclo. É por isso que o actual ministro da Educação estabeleceu já dois objectivos bastante ambiciosos: trabalhar no sentido de, até ao ano 2003, haver nas escolas do 1º ciclo um computador para cada 20 crianças e, no ano 2007, um computador para cada 10 crianças.

No que diz respeito aos professores este ministro é mesmo da opinião de que, dentro de 5 anos, os professores que não dominarem a informática não têm mais condições para leccionar seja o que for.

Não há dúvida que vivemos um tempo marcado pelo computador, pelo televisor, pelo vídeo... Um tempo em que o livro vai dando cada vez mais lugar e mais espaço à disquete, à cassete e ao micro-filme. 13m tempo saturado de informação, de comunicação e de imagens, o que faz com que os nossos alunos sejam cada vez mais comunicativos, mas menos cultos; mais informados, mas menos eruditos...

Perguntar-se-á: o que é mais importante nos tempos que correm? É ser-se mais informado ou mais erudito?

Por outro lado, e como alguém já escreveu, neste início de século, não estamos a viver nem o princípio, nem o fim de nada, mas a convulsão de tudo". Ou seja, vivemos sob a influência da massificação a todos os níveis, da tentacularização do capitalismo desenfreado, dominados que estamos por vazios ideológicos, perda e renovação de valores, ausência de referências e nihilismos culturais.

E a escola, necessariamente, reflecte tudo isto

2. Novos rumos para o ensino em Portugal

Um dos problemas do nosso ensino consiste em sobrevalorizar os conteúdos em detrimento do desenvolvimento das capacidades e atitudes. Isto é, a educação está muito escolarizada. Torna-se, pois, necessário que o ensino tenha um papel mais activo no desenvolvimento dos alunos. Para isso, foram traçados três grandes objectivos, a saber: promoção da literária; formação para a cidadania activa; maior aproximação escola-meio.

Promoção da literatura, que passa pelo combate à estatística nada abonatória; temos em Portugal 18% de analfabetos, 62% de portugueses que nunca leram um livro e 72% que não sabem interpretar um texto. Por isso, este Ministério aposta na valorização de duas disciplinas nucleares: o português e a matemática.

Formação para a cidadania activa: não basta que as escolas formem só bons alunos é preciso formar melhores cidadãos, porque só com melhores cidadãos é que poderemos operar mudanças na nossa sociedade.

Aproximação escola-meio. A Escola tem que se aproximar das pessoas, não pode ficar isolada. Deve dinamizar projectos de animação cultural, científica e recreativa. Isto é, não deve ter somente uma mera função de conferir diplomas, antes deve ser responsável pelo desenvolvimento cultural, psicológico e afectivo dos alunos.

É intenção do actual ministro da Educação operar transformações e que passam pelo seguinte por um lado, fazer com que, a médio prazo, o ensino secundário seja integrado na escolaridade obrigatória. Por outro, orientar toda uma política educativa por forma a que apenas 50% dos alunos que saiam das escolas secundárias prossigam cursos a nível superior. Pretende-se que os restantes 50% escolham as vias tecnológicas, profissionais e artísticas.

Não faz, pois, nenhum sentido a criação de mais universidades públicas ou privadas. Tal como acontece noutros países europeus, o lema a seguir deverá ser o seguinte: menos universidades, melhores universidades. Menos alunos, melhores alunos.

Pretende também este Ministério continuar a apostar nos currículos alternativos, verificando-se em muitas escolas resultados francamente positivos. Já o mesmo não se diga em relação ao Ensino Recorrente que, no transacto ano lectivo, registou um insucesso escolar na ordem dos 90%, com custos elevadíssimos para o Estado.

- Formação e mudança

Sendo a formação a base de todo e qualquer desenvolvimento educativo, há que ter em conta a sua promoção e implementação.

Assiste-se, actualmente, a uma certa pulverização de cursos profissionais, muitos dos quais dependentes de verbas europeias. Quando estas terminam' muitas escolas fecham as suas portas. Ora, acontece que o excesso desses cursos são susceptíveis de gerar desemprego.

Estudos realizados por alguns conselheiros provam que os cursos profissionais funcionam melhor se estiverem ligados às empresas, prática que deve ser fomentada.

Acima de tudo há que ter em consideração que a mudança não se decreta; a mudança vive-se, tal como as reformas não poderão ser impostas; elas terão que ser experimentadas, vivenciadas e postas em prática.

A mudança de mentalidades passa, na minha opinião, pelas palavras certas de Almeida Santos que, no encerramento do último plenário do C.N.E., afirmou: "O que é difícil não é aderirmos a ideias novas; o que é difícil é libertamo-nos das ideias velhas".

Horta, 24 de Março de 2000

Victor Rui Dores

Presidente: Para apresentar o relatório da Comissão Permanente de Economia, ao abrigo do artigo 125º. do Regimento, tem a palavra o Sr. Deputado José Élio Valadão.

Deputado Élio Valadão (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Relatório da Comissão Permanente de Economia, a que se refere o artigo 125º. do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

(Ante-Período Legislativo de Maio)

Capítulo I

Generalidades

1. CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO

A Comissão Permanente de Economia é constituída pelos seguintes deputados:

A) PARTIDO SOCIALISTA (PS)

- Augusto Elavai
- Élio Valadão
- Francisco Oliveira
- João Forjaz Sampaio
- Luís Resendes

B) PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA (PSD)

- António Almeida
- Berta Cabral

- Duarte Freitas
- Eugénio Leal
- Mark Marques

C) PARTIDO POPULAR (PP)

- Alvarino Pinheiro

2. MESA DA COMISSÃO

A mesa da Comissão de Economia é constituída pelos seguintes deputados:

Presidente - Augusto Elavai (PS)

Relator - Élio Valadão (PS)

Secretário - Duarte Freitas (PSD)

Capítulo II

Reuniões Efectuadas

A Comissão de Economia reuniu no dia 13 de Abril, na Sede da Assembleia Legislativa Regional, na cidade da Horta.

Voltou a reunir no dia 28 de Abril, na Delegação da Assembleia Legislativa Regional, em Angra do Heroísmo. Os deputados, Berta Cabral, Duarte Freitas e Mark Marques foram substituídos respectivamente pelos deputados Jorge Valadão, António Meneses e Sandra Bessa. Faltaram justificadamente os deputados Eugénio Leal, António Almeida e Francisco Oliveira.

Capítulo III

Trabalhos realizados

Durante este ante-período legislativo de Abril, e no âmbito das audições dos órgãos de governo próprio da região, a Comissão de Economia analisou, debateu e deu parecer sobre os seguintes diplomas:

- Projecto de Decreto-Lei que altera o artigo 3º do Decreto-Lei nº 377/98, de 25 de Novembro, que aprova medidas complementares de luta contra a encefalopatia espongiforme bovina (BSE), no domínio da alimentação animal, transpondo para a ordem jurídica interna o artigo 1º da Directiva nº 199/61/CE, da Comissão, de 18 de Junho.

- Projecto de Decreto-Lei que transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva nº 97/70/CE, do Conselho, de 11 de Dezembro, que estabelece um regime de segurança harmonizado para os navios de pesca de comprimento igual ou superior a 24 metros, e a Directiva nº 1999/19/CE, da Comissão, de 18 de Março, que altera a Directiva nº 97/70/CE, do Conselho.

- Projecto de Decreto-Lei que transpõe para a ordem jurídica nacional a Directiva 1999/78/CE, da Comissão, de 27 de Julho, que altera a Directiva 95/10/CE, da Comissão, de 7 de Abril, que fixa o método de cálculo de valor energético dos alimentos para cães e gatos com objectivos nutricionais específicos.

- Projecto de Decreto-Lei que estabelece o novo regime dos limites máximos de produtos fitofarmacêuticos permitidos nos produtos agrícolas alimentares destinados à alimentação humana ou, ainda que ocasionalmente, à alimentação animal, transpondo a Directiva 97/41/CE, do Conselho, de 25 de Junho, e a Directiva 1999/65/CE, da Comissão, de 24 de Junho.

- Projecto de Decreto-Lei que transpõe para o ordenamento jurídico as Directivas do Conselho 89/397/CEE, de 14 de Junho, relativa ao contrato oficial dos géneros alimentícios, e 93/99/CEE, de 29 de Outubro, relativa a medidas adicionais respeitantes ao controlo oficial dos géneros alimentícios.

- Projecto de Decreto-Lei que transpõe para a ordem jurídica interna as Directivas nº 98/25/CE, do Conselho, e nº 98/42/CE, da Comissão, respectivamente, de 27 de Abril e de 19 de Junho de 1998, relativa às normas internacionais respeitantes à segurança

da navegação, à prevenção da poluição e às condições de vida e de trabalho a bordo, aplicável aos navios que escalem os portos da União Europeia ou que naveguem em águas sob jurisdição dos Estados-membros.

- Projecto de Decreto-Lei que altera o nº 1 do capítulo VIII da parte A do anexo ao D.L. nº 181/99, de 22 de Maio, referente às normas relativas à colocação em circulação das matérias primas para alimentação animal, transpondo para a ordem jurídica nacional o disposto no artigo 2º da Directiva 1999/61/CE, da Comissão de 18 de Junho.

- Projecto de Decreto-Lei que altera a redacção do Decreto-Lei nº 184/88, de 25 de Maio, que aprova a lei orgânica da Inspeção Geral de Jogos.

Na reunião do dia 13 de Abril a Comissão pronunciou-se sobre alguns projectos de Decreto-Lei, no âmbito das audições dos órgãos de governo próprio da região e procedeu à programação dos trabalhos da Comissão.

No dia 28 de Abril a Comissão voltou a analisar diversos projectos de Decreto-Lei, debateu a proposta de Decreto Legislativo Regional que estabelece o regime de licenciamento de exploração e registo de máquinas de diversão e iniciou a discussão e análise dos dois diplomas entretanto chegados à Comissão tendo decidido solicitar pareceres a entidades com interesse na matéria.

Capítulo IV

Trabalhos Pendentes

Encontra-se na Comissão:

- A aguardar parecer do Tribunal de Contas, a Conta da Região para o ano de 1998;
- Em fase de análise a Proposta de Decreto Legislativo Regional que estabelece o regime de licenciamento de exploração e registo de máquinas de diversão;

- E, em fase de pedido de pareceres o Projecto de Decreto Legislativo Regional nº 26/94/A, de 30 de Novembro – Estatuto das Vias de Comunicação Terrestre na Região Autónoma dos Açores e a Proposta de Resolução que recomenda ao Governo Regional que promova as diligências necessárias para a alteração da velocidade máxima nas vias públicas da rede regional, cujas condições o permitam.

Angra do Heroísmo, 4 de Maio de 2000

O Relator *Élio Valadão*.

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *Augusto Elavai*.

Presidente: Srs. Deputados, informo V. Exas. que houve uma ligeira alteração ao Período da Ordem do Dia que vos foi distribuído, em que o ponto 3 passará para ponto 4, tendo em vista que o primeiro proponente da Proposta de Resolução nº. 3/2000 não se encontra, como sabem, nesta Câmara pelo facto de lhe ter morrido um familiar.

Assim sendo, vamos discutir a Proposta de Resolução nº. 11/2000 e dou a palavra ao Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Como é do conhecimento geral está em curso, no plano nacional, uma reestruturação no sector público da Comunicação Social, com o anúncio da criação de uma “holding” para esse sector, a “Portugal Global”.

A existência da Região Autónoma dos Açores e as especificidades que determinaram a decisão da sua consagração constitucional depois da Revolução de Abril, sempre apontaram para a importância que têm os serviços públicos regionais de televisão e rádio.

A evolução tecnológica extremamente rápida que se verificou na última década alterou profundamente o panorama do audiovisual.

No que respeita à televisão, existente nos Açores desde 1976, mas que só chegou ao Grupo Ocidental em finais de 1988, a evolução também foi e vai continuar a ser muito grande.

Longe vai o tempo em que não era dada razão àqueles que defendiam, como direito dos açorianos, a possibilidade de terem um canal nacional de televisão, a par do canal regional.

Longe vai o tempo em que era afirmado que “quando for possível distribuir dois canais de televisão hão-de ser ambos açorianos”.

Hoje com todos os meios técnicos existentes, estamos em vésperas de poder haver uma distribuição geral dos 4 canais nacionais de televisão e existe distribuição por TV Cabo nalgumas ilhas, com possibilidade de expansão.

Acabou já há anos o tempo em que o Centro de Produção dos Açores da RTP produzia o único canal que podia ser visto na Região.

A questão que hoje cada vez mais se coloca, tem a ver com a definição do espaço, da função e da natureza que deve ter o serviço público regional de televisão.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Antes de outras considerações é necessário dizer com toda a clareza, que o PCP/Açores entende que o serviço público regional de televisão se continua a justificar, independentemente do número de canais nacionais e estrangeiros que possam ser distribuídos pelas várias formas possíveis.

A natureza de serviço público que por lei está atribuído à RTP/Açores, justifica-se pela existência da Região Autónoma dos Açores e pelas nossas especificidades, e essas razões não são anuladas por muitos canais que existam, todos com outros objectivos.

Só um serviço público regional de televisão pode assegurar um tratamento suficiente para as nossas necessidades próprias das matérias que geram informação, que representam cultura e que configuram formas particulares de estar.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Ao abordar este assunto é preciso registar a estranheza que resulta do facto do Governo Regional estar a guardar um tumular silêncio sobre esta questão.

Quanto mais tempo passar sem que o futuro da RTP/A seja discutido e pensado, mais comprometido fica esse futuro.

Para o PCP/Açores é indispensável consolidar o serviço público regional de televisão, partindo da situação existente em meios humanos, técnicos e físicos, e criando um canal regional moderno, interveniente, aberto a todas as ilhas e inserido na realidade global dos Açores.

É necessário abandonar urgentemente o conceito de que a RTP/A é subsidiária do Canal 1 e do Canal 2 da RTP e que serve para retransmitir em horários diferentes, partes das respectivas programações.

É necessário conceber horários para informação e programação recreativa e cultural adequados às novas realidades televisivas e aos hábitos de vida das nossas gentes.

É necessário erradicar o velho conceito segundo o qual o poder pode manipular a rádio e a televisão públicas e que servem prioritariamente de “boletim governamental”.

É necessário, genericamente, assegurar o pluralismo, mas mais do que isso é urgente produzir-se boa informação. É absolutamente claro que a informação só é boa se for plural e que os alinhamentos dos serviços de notícias só são plurais se a informação for de boa qualidade.

É necessário, em última análise pensar e conceber a RTP/A e a RDP/A como canais regionais que prestam um serviço público essencial.

Para o PCP/Açores qualquer transformação que venha a ser feita na natureza, estrutura e organização da RTP/Açores e RDP/Açores não pode pôr em causa o estatuto e direitos adquiridos pelos respectivos trabalhadores, nem pode pôr em causa a natureza de serviço público que por eles é prestado.

O PCP/Açores está totalmente disponível para discutir o futuro da RTP/Açores e da RDP/Açores, quer com o Governo Regional, quer com os respectivos trabalhadores e organismos representativos.

Orientará, como é sua norma, toda a sua intervenção a partir das posições de princípio atrás enunciadas.

Faremos tudo o que estiver ao nosso alcance para combater, quer as tentativas de liquidação ou redução do serviço público regional de televisão e rádio, quer as tentativas de descaracterização empresarial das respectivas estruturas de suporte, quer ainda as tentativas de retirar direitos ou reduzir o número de trabalhadores.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Foi com estas preocupações e com este enquadramento que fizemos entrar no passado dia 14 de Abril a Proposta de resolução que agora estamos a discutir.

É para nós evidente que a Assembleia Legislativa Regional não se pode alhear desta problemática e que tem que ser parte determinante de um debate que tenha como consequência encontrarem-se as soluções mais adequadas para o serviço público regional de televisão e também de rádio.

Como todos os processos de debate têm que ter um ponto de partida sólido não temos dúvidas que a única maneira sustentada de iniciar este será com uma audição ao Senhor Presidente do Governo Regional.

A proposta desta audição tem, naturalmente, a ver com o facto de estarem cometidas à Presidência do Governo as competências governativas respeitantes à área da Comunicação Social, mas tem, principalmente a ver com o facto da questão do serviço público regional de televisão ser um problema estratégico e profundamente ligado à própria natureza do Sistema Autónimo.

É fundamental esta Assembleia saber o que pensa o Governo sobre esta questão e é fundamental que essa audição ao Senhor Presidente do Governo, a decidir hoje por este Plenário, seja realizada o mais breve possível.

Propondo nós que a audição seja realizada pela Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, à qual está também cometida a responsabilidade pela área da Comunicação Social, também teríamos que propor que essa mesma Comissão, elabore, nessa sequência “um relatório no, qual sejam abordadas as possíveis medidas que visem assegurar a continuidade da prestação de serviço público pela RTP/Açores”.

Ao aprovar esta decisão esta Assembleia estará à partida, como aliás está presente em toda a proposta de Resolução, a lançar um debate sobre uma questão, que podendo ter várias soluções concretas, terá que ter como objectivo a consolidação do serviço público regional de televisão.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A futura distribuição geral dos 4 canais nacionais de televisão, já anunciada como possível num prazo relativamente curto, precisa de começar a ser equacionada como um factor determinante, que realmente é, do futuro panorama televisivo regional.

Conhecer todos os dados sobre a previsível calendarização dos passos que serão dados para que essa situação se concretize é absolutamente essencial.

É também essencial conhecerem-se as condições previstas para esta distribuição dos 4 canais nacionais, sendo na nossa óptica inaceitável, que essa distribuição nos Açores seja feita em moldes diferenciados em relação ao território do Continente.

Não queremos deixar de sublinhar que para o PCP/Açores não faz qualquer sentido defender-se, como fez o Senhor Presidente do Governo, que a distribuição dos 4 canais será nos Açores paga pelos utentes “porque hoje tudo é pago”, como foi dito, enquanto que no Continente essa distribuição é gratuita.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Pensamos também ser de grande interesse que esta Assembleia recomende ao Governo Regional que sejam feitas diligências claras no sentido da emissão da RTP/Açores poder vir a ser integrada nos serviços que as empresas de TV Cabo oferecem em todo o território nacional.

Essa atitude seria motivadora de um maior esforço por parte da RTP/Açores no sentido de encontrar, com rapidez, um tipo de actuação compatível com a sua natureza.

Essa atitude significaria, por outro lado, um importante passo no sentido de tornar bem mais claro, no plano nacional, tudo o que nos é específico.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Como autonomistas que somos defendemos e defenderemos a existência da RTP/Açores e da RDP/Açores e lutaremos para que cessem as manipulações de que são vítimas.

Promover este debate e propor esta Resolução foi a forma de contribuição que a Representação Parlamentar do PCP encontrou para que estes problemas fundamentais saiam dos gabinetes e sejam discutidos de forma democrática e com toda a dignidade institucional

Defender a RTP/Açores e a RDP/Açores como serviço público regional significa também defender os Açores da fúria ultra neo-liberal com que o Governo do PS está a varrer o País.

Como força política coerentemente defensora dos trabalhadores reafirmamos o nosso total e completo alinhamento ao lado dos interesses e dos direitos dos trabalhadores da RTP/Açores e da RDP/Açores.

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado António Meneses.

Deputado António Meneses (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em relação a esta importante problemática do serviço público de televisão nos Açores, o PSD está a reflectir internamente sobre toda esta questão e estamos a procurar arranjar um modelo que seja mais adequado para a televisão nos Açores. A solução pode ser este modelo ou pode passar por outro modelo qualquer.

Apresentaremos em devido tempo a nossa visão e propostas no nosso programa eleitoral.

Neste momento, estamos confrontados com duas propostas, uma do PP e outra do PCP. Ambas têm aspectos positivos mas pressupõe uma opção. Penso que o que é assente é a manutenção do modelo de televisão que temos.

O PSD diz, desde já, que está de acordo com a extensão aos Açores dos canais nacionais generalistas e mesmo eventualmente de outros países, porque entendemos que quanto maior for a informação mais se rompe o nosso isolamento.

A proposta do PCP faz recomendações concretas, com as quais estamos de acordo na generalidade, mas em nossa opinião não se atinge o cerne da questão, é preciso ir

mais além, nomeadamente reflectir sobre o modelo de televisão que queremos, reflectir sobre a imprescindível garantia de maior imparcialidade, reflectir sobre a exigência da RTP/A tratar de forma igual o Governo e oposição, o que pressupõe uma maior independência em relação ao poder político dominante, reflectir sobre as causas da perda de audiências da RTP/Açores, reflectir sobre a desmotivação dos profissionais, reflectir sobre o futuro, etc., etc..

Esta proposta do PCP pressupõe, como já disse, uma opção sobre a manutenção do serviço público regional de televisão feita, no essencial, pela RTP/Açores.

A proposta do PCP tem o mérito de ter uma natureza preparatória possibilitando a recolha de informações e de elementos que permitam habilitar a Assembleia e os partidos políticos da Região a tomar posições sobre esta importante questão.

Assim sendo, concordamos com a proposta do PCP, no sentido do Presidente do Governo Regional vir prestar esclarecimentos a esta Assembleia sobre as orientações e posições que tem sobre esta profunda reestruturação a que está a ser objecto a televisão a nível nacional com a criação da holding "Portugal Global" e as suas consequências nos Açores.

Consideramos inaceitável, perante uma questão estratégica desta importância, que o Governo Regional tenha mantido e indefinição que já leva vários meses. Será que o Governo Regional remeteu a resolução deste problema mais uma vez para Lisboa? Será que o Governo Regional não sabe o que fazer com este problema? Será que o Governo Regional joga com o tempo, dentro daquela tese muito conhecida de que o tempo resolve tudo para que a solução seja óbvia daqui a uns tempos?

Parece-nos por isso importante e oportuna esta resolução. Nesta perspectiva, o Grupo Parlamentar do PSD dará o seu voto favorável.

Deputado Jorge Valadão (PSD): *Muito bem!*

Presidente: Para participar no debate tem a palavra o Sr. Deputado Herberto Rosa.

Deputado Herberto Rosa (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Estamos a debater uma Proposta de Resolução apresentada pela Representação Parlamentar do Partido Comunista Português que, em termos gerais, não encontra da

parte do PS como, aliás, já não encontrou em Comissão, nenhuma objecção particular e desde já anuncio que o PS irá votá-la favoravelmente.

No entanto, permito-me tecer algumas considerações e poderia começar por esclarecer o Sr. Deputado Paulo Valadão que - aliás, conforme está publicado, porque foram publicadas as duas coisas e é curioso que às vezes são só referidas umas - foi publicado na edição de sexta-feira, dia 14 de Abril de 2000, no jornal "Diário Insular", uma carta do Presidente do Governo Regional em que esclarece claramente que os canais generalistas serão gratuitos nos Açores.

Feito este parêntesis gostaria de dizer que a RTP/Açores vive realmente uma situação em que passou de ser um canal monopolista na Região para um canal concorrencial. Este é um dado, ou seja, a RTP/Açores vive, neste momento, uma situação completamente diferente - e há pouco na intervenção que fiz deixei isso de alguma forma também claro - daquela que se vivia há 10 anos e a RTP/Açores terá que, necessariamente, adaptar-se a esta nova realidade e se algumas dessas adaptações poderão ter a ver com o poder instituído, que é internamente na sua programação, na forma de ir ao encontro dos espectadores que está, em nosso entender, o cerne da questão.

A RTP/Açores será, enquanto canal televisivo, aquilo que aqueles que naquela casa trabalham, aqueles que fazem a programação, aqueles que contratam os programas quiserem, em primeira análise, porque a RTP/Açores é importante para os Açores, a partir do momento em que realmente seja um canal açoriano. A RTP/Açores, portanto, depende, antes de mais, de si própria e é esse espaço que a RTP/Açores tem de encontrar e que passará provavelmente por traduzir na sua programação aquilo que é o viver, aquilo que é a realidade das nossas ilhas.

Concordamos com o Deputado Paulo Valadão quando diz que a RTP/Açores - e se não o disse assim deixou inferir - não pode ser apenas uma estação para repôr enlatados, por assim dizer. Daí que entendemos que é necessário reflectir o futuro da RTP/Açores. É importante saber o que é que vai ser a RTP/Açores no futuro e não me repugna absolutamente nada, antes pelo contrário, que da parte do Governo Regional, esta Assembleia, através da Comissão de Assuntos Parlamentares,

Ambiente e Trabalho, colha toda a informação que estiver disponível e que julgar necessária para ficar habilitada a produzir o relatório que havia mencionado.

Relativamente à recomendação ao Governo para mover diligências no sentido da inclusão da RTP/Açores no serviço Cabo Nacional, não temos nenhuma posição de partida, mas esta questão entronca na primeira. Para já há aqui uma questão de custos que tem que ser analisada. Depois interessa ter um canal disponível quando há interesse por esse canal. Eu não tenho conhecimento, não sei se o proponente terá, de movimentações a nível da diáspora açoriana no território continental, nomeadamente as Casas dos Açores e outras a pressionar para que esse serviço seja facultado. Se eventualmente não tenho desconhecimento, faço o mea culpa, agora, de facto, nunca senti no pulsar da sociedade que houvesse essa pressão e essa maior força junto da RTP/Açores para que também fosse disponível através do Serviço Cabo. Essa é uma possibilidade e, aliás, o Serviço da Teledigital que vai ser generalizado a todo o território nacional, poderá perfeitamente ultrapassar essa dificuldade e se for um canal - isto porque a TV Cabo é uma empresa comercial - que realmente tenha procura, que tenha a ver com questões de publicidade, etc., não vemos realmente porque é que não possa também ser integrado no boquê da TV Cabo.

Terminando como comecei, o PS, ressalvadas estas reticências e porque é importante definir o futuro rapidamente da RTP/Açores, vai votar favoravelmente esta Resolução.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional Adjunto da Presidência.

Secretário Regional Adjunto da Presidência (Francisco Coelho): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Embora esta Resolução se destine, em primeiro lugar, à própria Comissão dos Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, não queria deixar de prestar alguns esclarecimentos, até por algumas das coisas que aqui foram ditas.

Sem prejuízo obviamente de ser efectivada - e o Sr. Presidente do Governo terá muito gosto - a audição ao Sr. Presidente do Governo e de eu poder adiantar mais algumas coisas, gostaria de lembrar nomeadamente o seguinte:

Relativamente a algumas opções já tomadas e que significam efectivamente, Sr. Deputado Paulo Valadão, que estamos longe, bastante longe doutros tempos, longe

dos tempos em que ainda se tinha a esperança de controlar a própria liberdade de acesso à televisão e estamos longe, pelo menos, em ideia, infelizmente estamos longe de algumas coisas que logicamente há relativamente poucos anos temos disponíveis em todas as ilhas dos Açores o Canal 1. Como sabemos isso não se deveu a dificuldades tecnológicas, deveu-se à falta de vontade política. Nesse aspecto, e o Sr. Deputado Paulo Valadão tem toda a razão, estamos longe disso, estamos longe da censura de genéricos de telenovelas.

No complemento do que já fez o Sr. Deputado Herberto Rosa, V. Exa. tem conhecimento duma notícia dum jornal publicada no passado mês sobre uma opção que já foi tomada, entre as várias tecnicamente possíveis, para o acesso aos canais nacionais.

Também é uma opção do Governo da República e do Governo Regional que os açorianos tenham, a breve trecho, acesso livre a todos os canais nacionais.

Entre as várias opções técnicas, desde rede analógica, rede digital terrestre, microcoberturas por cabo, foi considerado o mais adequado, mais barato, mais eficaz e mais fácil a cobertura da rede digital terrestre.

No mesmo jornal, onde provavelmente o Sr. Deputado leu uma primeira notícia, dois dias depois poderia ter lido o esclarecimento do Sr. Presidente do Governo Regional, dizendo que a opção para isso é, efectivamente, a rede digital terrestre, que ainda não está lançado o concurso, embora se preveja que o seja no fim deste semestre e que relativamente aos quatro canais nacionais os açorianos terão, como não poderia deixar de ser, acesso aos mesmos nas mesmas condições de custo que têm todos os portugueses. Assim não será obviamente para outro tipo de serviços que a televisão interactiva possibilitará, como a internet, paperview, etc.. Portanto, sobre esta questão gostava de lhe dizer que penso que está, e foi em tempo pelo cunho do Sr. Presidente do Governo Regional, esclarecida junto do órgão que anunciou.

Também não posso concordar consigo, Sr. Deputado, quando diz que o Governo tem mantido, talvez porque é uma declaração de voto da Comissão que analisou a Resolução do PSD, um silêncio sobre essa matéria. Eu penso que o Sr. Presidente do Governo tem atempadamente tomado posições claras e eu próprio já tive oportunidade nesta Casa de referir algumas sobre esta matéria.

Passaria a ler, como exemplo, algumas das declarações proferidas pelo Sr. Presidente do Governo Regional à comunicação social:

A 3 de Março deste ano, no fim do encontro que existiu entre o Governo da República e o governo Regional dos Açores sobre esta matéria, o Sr. Presidente do Governo disse e passo a citar:

"A criação duma Sociedade Anónima no âmbito da RTP/Açores possibilitará até outros critérios e outras possibilidades de gestão que hoje a RTP não dispõe na Região.

Outra agilidade do ponto de vista da sua administração e salvaguarda daquilo que é essencial salvaguardar, aquilo que nós defendemos é a existência dum canal próprio que una os Açorianos, que faça com que os açorianos que nasçam numa ilha conheçam as ilhas ao pé da sua e conhecer a vivência das ilhas no seu dia a dia e há sempre um espaço para isso. Não acredito que nenhum operador privado faça reportagens diárias sobre o Corvo, sobre as Flores ou sobre S. Jorge e se isso acontecesse era uma novidade porque até hoje nunca aconteceu, até o Canal 1 tem dificuldade em fazer uma reportagem sobre os Açores que não seja referenciada no acidente de aviação ou numa catástrofe natural e que, portanto, deve existir esse canal próprio com programação própria, com produção própria no âmbito dum serviço público tal como está definido na lei".

Se isto não é uma opinião, Sr. Deputado, eu não sei bem o que é que será uma opinião sobre esta matéria.

Penso que sobre a liberdade que deve existir do acesso em condições de igualdade dos açorianos a todos os canais nacionais, mas que ainda assim se justifica a existência, como serviço público específico regional, de uma televisão regional da RTP/Açores que deve continuar a ser, conforme já tive oportunidade de dizer nesta Câmara, transformada em sociedade anónima e de capitais quase exclusivamente do Estado, isso está perfeitamente assumido. Penso que a influência do Governo, mesmo do Governo da República, é a esse nível.

Outros problemas que poderão eventualmente ser colocados - também penso que já tive oportunidade de dizer isto nesta Câmara - não pode passar só e apenas, por melhores que sejam as boas vontades, por paternalismos do poder e da classe política.

Aquilo que deve ser a programação, a independência, a deontologia dum órgão de comunicação social qualquer ou da própria televisão, terá muito a ver com a sua organização interna, com o espírito, a competência, a honestidade dos seus profissionais e penso que aí o que a classe política pode fazer é, efectivamente, não se emiscur.

Muito obrigado.

(Risos dos deputados da bancada do PSD)

Presidente: Para participar no debate tem a palavra o Sr. Deputado João Greves.

Deputado João Greves (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

É para dizer que o CDS/PP vai votar favoravelmente esta proposta, tanto mais que ela vem de encontro a uma aspiração já de longa data. Há muito que o CDS/PP vem defendendo que haja igualdade de informação a todos os cidadãos da nossa Região e inclusive de todas as ilhas.

Portanto, achamos que é importante que este assunto seja devidamente esclarecido, seja debatido em Comissão e que se dê mais um passo decisivo para que o melhoramento da televisão em todas as ilhas seja uma realidade.

Presidente: Para participar no debate tem a palavra o Sr. Deputado Victor Cruz.

Deputado Victor Cruz (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Uma breve intervenção desde logo porque o Sr. Deputado António Meneses já disse boa parte do que era mais relevante dizer sobre esta matéria, eu apenas acentuo e repito que, apesar do PSD estar a reflectir sobre esta solução, os aperfeiçoamentos dentro deste ou outro modelo de televisão, a verdade, contudo, é que nós estamos confrontados com este modelo e esta solução e, portanto, a intervenção, a iniciativa do Partido Comunista Português, bem como a iniciativa do PP, sobre a qual amanhã nos debruçaremos, são iniciativas meritórias.

Neste caso a do PCP, desde logo e antes de mais, porque visa preencher uma lacuna, a lacuna da falta de informação de forma mais aprofundada do que aquela que

porventura decorre da leitura por parte do Sr. Secretário de algumas afirmações, mais ou menos genéricas, por parte do Sr. Presidente do Governo Regional sobre essa matéria.

É evidente que aquilo que o Sr. Secretário Regional leu são opiniões, mas eu julgo que nós precisamos de ir mais longe, precisamos de aprofundar esta matéria e desde logo devo dizer-lhe que, quanto ao facto de contra argumentar, longe vão os tempos em que se tentava encontrar soluções que não passavam pela pura e simples transmissão doutros canais nacionais nos Açores e devo dizer-lhe que em determinada fase deste processo o actual líder do Partido Socialista, actual Presidente do Governo Regional, votou contra a sua bancada parlamentar e se não me engano até votou a favor de algumas propostas do Partido Social Democrata de então, o que significa que há pessoas que mudam de opinião e que de entre essas pessoas naturalmente o Grupo Parlamentar do PSD longe vão os tempos em que alguns não queriam, em determinada conjuntura histórica, a transmissão de todos os canais, eu devo lembrar-lhe que o seu Presidente teve posições diferentes da sua própria bancada, o que significa que se hoje tem qualquer outra posição está a evoluir nesta matéria.

Eu devo dizer-lhe que sempre fui daqueles que, e muito bem acompanhado por muitas outras pessoas do Partido Social Democrata, achávamos que, independentemente de em determinada altura poder encarar-se a hipótese de não transmissão naquele exacto momento de todos os canais de então, e na altura não se discutia a SIC nem a TVI e, portanto, a realidade hoje, convenhamos, é diferente e discutia-se se devia transmitir os dois canais ou apenas um e legitimamente alguns pensaram, nomeadamente, se bem me lembro, o próprio líder actual do PS e do Governo, que se calhar a melhor opção seria transmitir o Canal 2, um canal com outras características, com outra vocação, deixando à RTP/Açores um papel mais complementar.

Portanto, se havia alguma ironia para o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, é bom que se lembre bem do que aconteceu no passado e é bom sobretudo, Sr. Secretário, que tenha em consideração o seguinte: os tempos mudam e se há coisa que muda nos tempos são as tecnologias.

É evidente que hoje, e não vou aqui dar inúmeros exemplos daquilo que a tecnologia permite hoje em dia na nossa sociedade de informação, é impensável qualquer poder político pensar hoje que consegue algo tentando imitar a transmissão seja do que for, por via da internet, de canais televisivos, radiofónicos ou acesso aos jornais.

Portanto, isto hoje em dia é indiscutível e neste ponto a proposta do PCP parece-me evidente, tem uma objectividade à qual nós naturalmente nos associamos.

Agora, há preocupações que eu quero também trazer a este debate, embora compreendam que não sairemos daqui com conclusões sobre esta matéria, que é preciso também colocar em cima da mesa, que mais não seja para reflectirmos.

Todos nós temos consciência hoje em dia, sem que isto esteja provado através de estudo, que a RTP/Açores já não é tão vista como no passado. Todos nós percebemos isso nas nossas próprias casas, percebemos isso ao conversar com todos os nossos amigos, com as pessoas com quem convivemos, percebemos isso - e peço desculpa pelos exemplos - ao entrar num restaurante, ao entrar em qualquer agremiação cultural da nossa terra, em qualquer Casa do Povo, em qualquer sede de Banda Filarmónica, em qualquer sede de Associação Voluntária de Bombeiros, etc., etc., e começamos a reparar que cada vez menos, naturalmente o canal que está ligado é o da nossa chamada RTP/Açores o que significa que temos todos a percepção, e julgo que dificilmente se pode dizer ao contrário, de que a RTP/Açores já teve mais audiência e isso pode ter como razão duas coisas:

Por um lado não está a acompanhar a qualidade que outras televisões, às quais muitos açorianos já têm acesso, oferecem e, portanto, uma das razões porque isso também acontece é que ao transmitir todos os canais as pessoas têm acesso e têm uma referência comparativa e isso é e devia ser um grande desafio para a RTP/Açores.

Por outro lado se há serviço público, é preciso que haja público, porque não há serviço público se o público não está interessado nesse serviço. Portanto, é esta preocupação que nós devemos ter e colocar em cima da mesa e procurar a raiz do problema para tentar saber porque é que cada vez se vê menos, porque é que a RTP/Açores interessa cada vez menos a uma boa parte dos açorianos, porque é que não temos acesso, por exemplo, nos trabalhos das Comissões, a estudos que a RTP possa ter acesso sobre os níveis de audiência que ela tem, onde é que ela é mais vista

e quais os programas que são mais vistos. Tudo isto é elementar para sabermos por onde vamos e o que é que queremos.

Em segundo lugar, se não há serviço público também não deve haver serviço público sem ter uma informação generalizada.

Ao mesmo tempo que temos a consciência que cada vez menos açorianos vêm a RTP/Açores, também cada vez mais temos a consciência de que a RTP deixa a desejar em matéria de imparcialidade informativa. Isto ouve-se um pouco por toda a parte,...

Deputado Jorge Valadão (PSD): *Muito bem!*

O Orador: ... isto ouve-se em todos os sítios. O Partido Comunista acentuou esta preocupação. O PSD acentua esta preocupação. Não sei se o PP vai acentuar, mas no passado já acentuou-a. Outros partidos que não têm assento parlamentar acentuam e sentem essa preocupação. É preciso também dizer que não há serviço público sem ser imparcial e um dos problemas do acesso à informação, Sr. Secretário, Srs. Deputados e Srs. Membros do Governo, é o do acesso a todos os partidos à mesma informação da RTP/Açores, que é, do nosso ponto de vista, questionável, não se sabe se por causa duma mão invisível já aqui falada em tempos. Agora, que não é imparcial, não é; que provamos, se for preciso, no dia-a-dia que não é, provamos; que isso nos preocupa, preocupa-nos; que isso não diz com o discurso do Sr. Secretário nem com o discurso do seu partido, não diz nem condiz; e que nós temos que voltar a dizer sempre, tendo certamente capacidade para resistir à tentação de dizer que, porque a televisão não presta por vezes um bom trabalho de imparcialidade, ela não deve ser um serviço público, mas também é preciso ter coragem para enfrentar o problema e dizer que: serviço público é para todos e não é só para o PS ou para o seu governo.

Vozes de deputados da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

O Orador: Longe vão os tempos de algumas coisas. A tecnologia vai certamente ensinando a que acompanhemos nos tempos e mesmo para aqueles que são primosos nessa matéria impõe as suas regras, mas também estamos cada vez mais longe de um tempo, que todos devíamos desejar, que uma RTP, que por ser pública, devia respeitar todos e trabalhar de forma igual para com todos. Estas duas notas de preocupação não podem deixar de ser registadas numa altura em que discutimos uma

proposta do Partido Comunista que se preocupa com muitas outras coisas a par justamente disso.

O Sr. Deputado Manuel Herberto Rosa disse, como de resto o Sr. Secretário também, um coisa que pode ser verdade, mas não é totalmente verdade. Se não se deixa a televisão trabalhar com absoluta imparcialidade, pode ser que aqueles que lá estão não façam tudo o que realmente queriam fazer. Isso faz com que não podemos sacudir a água do capote e dizer que a RTP será aquilo que os seus trabalhadores quiserem. Certamente que é assim, mas é preciso que eles façam o trabalho que entendem em critérios de absoluta imparcialidade, é preciso que eles prossigam os seus critérios e não os critérios dos outros,...

Deputado António Almeida (PSD): *Muito bem!*

O Orador: ...os seus critérios e não sobre pressão de outros. Isto é essencial e não se venha dizer que o Governo está incólume sobre esta matéria, porque assim como, por um lado, todos sabemos que a televisão é menos vista, e isso preocupa-nos, também sabemos de todas as fontes, de todos os cantos e recantos dos Açores, de todos os cantos e recantos da própria R.T.P./Açores que nem sempre os seus trabalhadores seguem pelo caminho que mais gostavam e se for preciso prepetir mil vezes isto que vos digo, eu repito.

Podem pedir os nomes, podem pedir as provas. Olhe, para defesa deles não é fácil dizer isso, mas isso acontece desde a porta de entrada da RTP até quase ao topo e, portanto, todos nós sabemos que há duas verdades e essas verdades não podem ser ignoradas neste debate ou noutra debate qualquer.

Volto a dizer, serviço público com este modelo até pode ser. Serviço público com este modelo aperfeiçoado também será viável, deve ser na opinião do PSD, mas há duas características dum serviço público: é ter público e ser imparcial e a nós preocupa-nos que esses dois requisitos, nalguns casos, e muitas vezes, vezes demais para o nosso gosto, não estão sendo preenchidos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Deputado Manuel Herberto Rosa (PS): *É preciso provar!*

Vozes de deputados da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos dos deputados da bancada do PSD)

Presidente: Para prestar esclarecimentos tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A primeira afirmação que gostaria de fazer é que, apesar de ainda não ter sido aprovada esta Proposta de Resolução, consideramos que tem execução e que é ter trazido aqui ao principal órgão da autonomia um problema que é fundamental, um problema que é muito importante, um problema que é muito sentido e que é toda a problemática da RTP/Açores.

Efectivamente todos temos que ter consciência de que houve uma evolução, isso, aliás, foi dito por todos nós, muito grande em relação a toda a problemática das comunicações e nomeadamente das televisões em todo o mundo e esta evolução é uma evolução que num futuro breve se manterá e subirá exponencialmente. Hoje começa-se a falar que aqueles quatro canais nacionais brevemente serão multiplicados por 4 ou por 5 com todas as possibilidades de serem captados nas nossas casas.

No entanto, e como, aliás, disse na intervenção que fiz, não poderá de modo nenhum ter como consequência o esquecimento da necessidade imperiosa que nós, nos Açores, como Região Autónoma que somos, temos o nosso canal próprio, o nosso canal de serviço público, o nosso canal que tem uma função importantíssima no que diz respeito ao conhecimento mútuo entre todos os açorianos, por um lado, e, por outro, a própria unidade entre as diversas parcelas da Região Autónoma dos Açores.

É evidente que aquilo que nós dissemos, e que ainda há pouco também foi dito pelo Sr. Deputado Victor Cruz, e que é fundamental, em relação a esse canal, é que ele tem que ser efectivamente um canal de todos os açorianos, um canal que não sirva nem seja, como aliás eu disse na minha intervenção, boletim informativo deste ou daquele governo, qualquer que seja esse governo.

E, não me venham dizer que muitas das anomalias que todos nós sabemos, que todos nós conhecemos que se passa na televisão açoriana e também cada vez mais na

RTP/Açores que aparecem por acaso ou por incompetência dos seus profissionais, bem pelo contrário, ninguém poderá pôr em causa que muito do que acontece é imposto e é imposto por quem manda, desde os que mandam cá fora até aos que mandam lá dentro.

Vozes de deputados da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

O Orador: Por isso mesmo, se queremos efectivamente ter, como dizemos, este canal de serviço público regional temos que contribuir todos para que ele seja plural, para que ele seja universal em relação a toda a nossa sociedade inclusivamente em relação a todas as forças políticas, porque quanto mais este canal estiver sujeito a ditames que não têm nada a ver com os seus interesses, é evidente que estamos a ditar a "sentença de morte" para esse próprio canal e quando se diz, e é verdade e todos nós temos consciência, que a RTP/Açores tem menos audiência temos que pensar seriamente porque é que tem menos audiência, porque é o desinteresse das pessoas.

Não é só pela existência hoje de mais canais, mas também por muitas outras razões, entre as quais algum controle que tem sido feito em relação à RTP, é também em função duma má programação da RTP, é também em função da RTP e dos seus principais responsáveis não terem sido capazes de encontrar as soluções para que efectivamente a RTP/Açores possa continuar a ser desejada pelos açorianos.

Eu penso que está em cima da mesa também esta discussão, que é necessária para que a RTP/Açores diga alguma coisa a todos os açorianos e que ela própria seja desejada por eles, porque é, efectivamente, fundamental para a sua manutenção, manutenção que nós defendemos e entendemos que é imperioso que exista na nossa Região.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional Adjunto da Presidência.

Secretário Regional Adjunto da Presidência (Francisco Coelho): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas para prestar alguns esclarecimentos na sequência da intervenção do Sr. Deputado Victor Cruz.

Sr. Deputado, aquilo que disse, obviamente, como deve calcular, não é nenhuma novidade para mim e tenho a certeza que ambos concordamos que é legitimo a maior parte das vezes e quando as pessoas estão de boa fé é legítimo mudar de opinião, mas não estamos aqui a falar só de opiniões, estamos a falar de actos e apesar de toda a

evolução tecnológica que tenha existido a televisão não chega cá por acaso. Chega cá depois de alguns investimentos, alguns vultuosos, e depois de haver vontade política para isso e foi na sequência dessa vontade política que só há quatro anos temos o Canal 1 generalizado nos Açores. Não se trata apenas de opinião, trata-se de actos.

Relativamente a outra questão, eu penso que nos fomos afastando do objecto principal, embora isso também não deixa obviamente de ser revelador e vai sendo-o cada vez mais. Estamos a falar no serviço público de televisão, estamos a falar, creio eu e creio que é esta a intenção que consta do papel da resolução do Partido Comunista Português, na existência dum serviço público de televisão regional, no livre acesso a todos os canais de televisão nacionais e, eventualmente, alguns privados gratuitamente. É disso que estamos falar.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É evidente que tudo aquilo que seja melhorar ao nível do serviço público e de um canal generalista regional, cuja existência, aliás, é porventura uma das diferenças mais marcantes ao nível até da actual cultura entre a Europa e os Estados Unidos, a existência de um canal público generalista de televisão.

Tudo o que possa contribuir, dizia eu, mas que seja feito com seriedade, boa fé e de preferência com eficácia para garantir, não só a cobertura o mais extensa possível dos Açores, como para garantir o maior profissionalismo e independência - e penso que não se pode separar as duas coisas - dos seus jornalistas e do seu serviço informativo podem V. Exas. contar, tenho a certeza, com o Grupo Parlamentar do PS e com o Governo.

Mas, exactamente também por isso e também porque temos memória, hão-de nos perdoar, mas achamos que nesta matéria o PSD não tem autoridade para nos dar lições.

(Risos dos deputados da bancada do PSD)

Nós lembramo-nos, e não foi há muitos anos, quando no estatuto da RTP/Açores, nunca vi o PSD protestar por causa disso, a nomeação do seu director passava por

parecer prévio do Sr. Presidente do Governo Regional. Nunca vimos o PSD contestar isso e pedir a revogação dessa lei.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Cruz.

Deputado Victor Cruz (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Sr. Secretário Regional para os Assuntos Parlamentares e representante residente no Parlamento de Sua Exa. o Sr. Presidente do Governo que por acaso usa a RTP/Açores, sem nunca vir cá, para responder ao que aqui se passa...

Vozes dos deputados da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos dos deputados da bancada do PSD)

O Orador: ...com 10 e 15 minutos, como aconteceu de forma indecorosa na última sessão plenária em que nós discutimos aqui vários assuntos que apareceram pouquíssimos minutos na televisão pública do Partido Socialista, o Sr. Presidente apareceu para além de 5, não sei se 7, talvez 9, talvez tenha ultrapassado 10 minutos a distribuir alguma coisa, que é o que mais sabe fazer e aproveitando a oportunidade para, em directo, durante largos minutos, responder ao Parlamento, quando nunca vem cá.

Vozes dos deputados da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

O Orador: Quer melhor exemplo daquilo que é a nossa autoridade para falar sobre essa matéria. Que mais não fosse por isso, como por muitos outros argumentos que eu possa usar, o PS tem um problema gravíssimo que é: quando se vê apertado gosta de dizer que o PSD fez qualquer coisa parecida no passado, o que significa que não mudou para aqueles que achavam e que tinha alguma coisa para mudar,...

Secretário Regional da Economia (Duarte Ponte): Fez pior!

O Orador: ... o que significa que se quer ser igual, consegue ser sempre muito pior e o que significa que o Partido Socialista quando está atrapalhado fica sempre de pernas para o ar, ou seja, dá maus exemplos do passado quando nós temos do passado também muitos bons exemplos.

Lembrei-me agora dum exemplo muito engraçado que acho que se a RTP/Açores fosse desafiada para fazer, muito dificilmente aceitaria.

Lembra-se no tempo do PSD, da RTP/Açores, do Dr. Mota Amaral, dum programa televisivo no qual o Sr. Carlos César de então, na altura deputado, sempre da primeiríssima linha do Partido Socialista, aparecia durante quase um ano, de 15 em 15 dias, se a memória não me escapa, na televisão dos Açores. Querem os Srs. fazer algo parecido nesta situação? Isto era Carlos César, nos tempos do Dr. Mota Amaral, na RTP/Açores e o Sr. não tem agora nenhum exemplo que possa dar sobre essa matéria.

Os exemplos que existem agora é a passeata constante do Governo, sobre tudo e sobre nada, nos telejornais, é o trabalho do PSD e cada vez que o Grupo Parlamentar do PSD se desloca seja ao que for, seja a que freguesia for, pode ser à mais recôndita dos Açores, senão fazemos entre as 7 e as 8 horas da noite, aparece logo a reacção do Partido Socialista, nomeadamente do Governo, no telejornal, mas se nós quisermos fazer reacções ao Governo e ao PS, isso é terefa impossível.

Vozes dos deputados da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos dos deputados da bancada do PSD)

O Orador: Mais exemplos:

Quando o Grupo Parlamentar do PSD recebe em audiência alguém que não dá jeito para o Governo que manda na RTP/Açores na parte informativa, umas vezes o critério é: foram os Srs. do PSD que pediram audiência, então só o Srs. é que falam, mas se forem outros, são outros que falam e esse critério varia dia sim, dia não e, portanto, não é um critério, ou seja, bem vistas as coisas tem um critério político-partidário.

Basta ver televisão, e aí o Sr. Secretário pode fazer o esforço que quiser, um esforço que todos nós saudamos, agora como a RTP é coisa que se vê, o Sr. Secretário vai ter muita dificuldade em inventar argumentos e desculpar-se com o passado sobre esta matéria.

Nunca a RTP - isto é dito não é pelo Partido Social Democrata, é dito por outros partidos, por outros dirigentes de partidos, dito por analistas políticos, é dito por jornalistas, é dito por gente da sociedade civil - foi tão pouco dos outros e tanto do mesmo partido e do PS. Isto é inegável e é uma grande preocupação, como bem disse o Sr. Deputado Paulo Valadão, porque numa sociedade de informação isso é aldrabar as regras do jogo, isso não é democrático, isso não é respeitar o dinheiro dos contribuintes, porque cada vez que a RTP presta um serviço ao PS não presta um serviço aos açorianos e desrespeita o dinheiro que os açorianos e os portugueses dão para ela prestar um serviço público.

Se a sociedade de informação hoje é decisiva, se a sociedade civil hoje tem uma importância crescente e se alguma coisa os partidos têm que fazer para se reabilitarem nesta sociedade moderna, quanto mais domínio houver sobre um canal público, mais aldrabice há no resultado final e, infelizmente, - o Sr. pode estar aí sempre a resmungar - o problema é que nós saímos daqui e vamos ver o telejornal e amanhã voltamos a ver, depois de amanhã vamos ver outra vez, ontem, anteontem, ao mês passado, há um ano e há dois anos também víamos...

Secretário Regional da Economia (*Duarte Ponte*): E há 5 anos!

O Orador: ... e cada vez o que vemos mais é mais PS e menos os outros partidos, mais PS e menos pluralismo, mais do mesmo e menos dos outros, mais a tentação que os Srs. dizem e querem com as próximas eleições depor o punho fechado, as suas mãos, as vossas mãos em tudo o que podem pôr.

É isto que é preciso denunciar, sendo certo que aquilo - e eu quero que fique aqui bem claro - que estamos a dizer se dirige ao Governo e àqueles que porventura se deixam influenciar pelo Governo na RTP, porque na RTP há também gente imparcial que trabalha bem, que sabe o que é que deve fazer e, portanto, nós não criticamos de forma generalista os jornalistas, os "câmaramans", todos aqueles que trabalham na RTP. Agora, que há qualquer mão invisível e qualquer alma visível que aceita, sob influência da primeira e que isto tudo se vê e trespassa de forma indecente todos os dias no meio de comunicação social público da televisão dos Açores, isso é inegável, é verdade, merece um protesto e é pena que não se fale mais vezes nisto, porque de tanto falar pode ser que alguém se envergonhe.

Vozes dos deputados da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos dos deputados da bancada do PSD)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional Adjunto da Presidência.

Secretário Regional Adjunto da Presidência (*Francisco Coelho*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Victor Cruz: Saúdo-o após um ligeiro desaparecimento de alguns meses, pelo menos em termos de intervenção, este seu regresso em força a esta Casa...

(Risos dos deputados da bancada do PSD)

...que é a sua e tenho a certeza que há excelentes razões para isso, todas elas boas.

Esta discussão é perfeitamente compreensível. É evidente que começamos a estar em ambiente pré-eleitoral em termos gerais, em termos de listas, em termos partidários e, portanto, tudo isto tem a sua justificação que nem sequer é muito psicanalítica.

Mas, Sr. Deputado Victor Cruz, eu gostava mais que V. Exa. me trouxesse efectivamente números e factos, porque não vou ter a pretensão de querer ter procedimento jornalístico e de deontologia como o Sr. e não vou dar conselhos que podem ser interpretados como ameaças ou forma de condicionamentos profissionais da comunicação social, porque as ameaças e os condicionamentos vêm de toda a parte e há muitas formas de poder e obviamente que nesse sentido a oposição também uma forma de poder. Portanto, eu prefiro não entrar por aí, mas quero-lhe dizer que, como simples cidadão, estou perfeitamente convencido - e seria bom pedirmos algumas estatísticas para confirmarmos isso - que há largas semanas na televisão em que o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada aparece mais que o Sr. Presidente do Governo Regional.

(Risos dos deputados da bancada do PSD)

Seria bom vermos esses números.

De resto, Sr. Deputado, esse discurso pretensamente deontológico, acaba por ser, no meu entender, uma forma velada de pressão sobre os profissionais da comunicação social e nomeadamente da RTP/Açores. Por isso não entro por aí.

(Aplausos dos deputados do PS e dos Membros do Governo)

Presidente: Para prestar esclarecimentos tem a palavra o Sr. Deputado Victor Cruz.

Deputado Victor Cruz (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É preciso ter descaramento! Eu que estou aqui sempre fazendo o meu papel de coordenação dum grupo de deputados, dos quais me orgulho de presidir, se mais não falo é porque tenho humildade suficiente para perceber que sempre que neste grupo alguém pode falar melhor do que eu, é essa pessoa que deve falar e não eu.

Vozes de deputados da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

O Orador: Graças a Deus o Grupo Parlamentar do PSD tem uma capacidade de intervenção deste lugar ao último dali, que me deixa descansado, eu não preciso de estar sempre a falar. Falo quando quero e quando entendo e até gosto que o meu amigo tenha saudades minhas, porque eu quando falo não costumo falar a brincar.

Portanto, tem saudades, não sei se isso revela algum masoquismo da sua parte,...

(Aplausos de deputados da bancada do PSD)

O Orador: ...agora quero dizer que quem não está neste plenário, nem coordena os trabalhos, nem aparece nunca, nem se digna aparecer, e não digo isto, como o Sr. já disse uma vez, porque eu gosto muito de falar do Sr. Presidente, não é porque é um desrespeito pelo funcionamento do sistema.

Todos nós desculpamos que o Sr. Presidente não esteja sempre cá, que o Sr. Secretário A, B ou C não venha cá, agora feitas as contas, desaparecido desta Casa anda o Sr. Presidente do Governo há largos meses...

Secretário Regional da Economia (Duarte Ponte): Não está!

O Orador: ... o que é um desrespeito e vem V. Exa. para aqui às vezes dar respostas brincalhonas em representação do Sr. Presidente que não gosta de vir aqui, porque o que ele gosta mesmo é de estar onde não estão aqueles com quem pode não concordar.

Vozes de deputados da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

O Orador: Isso demonstra um instinto, demonstra um estilo, o tal estilo de querer pôr as mãos em tudo, porque o Sr. Presidente do Governo, como já lhe disse, não precisa de estar cá afecto, agora que não esteja cá e use a RTP para responder aos que aqui estão, que não esteja cá e não diga porque é que não está, que nunca esteja cá nos últimos meses é como quem diz: o Governo responde perante o Parlamento, como diz o Estatuto e a Constituição, mas é o Governo, não é o Sr. Presidente.

O Governo é fiscalizado também em plenário perante o Parlamento, mas é o Governo, não é o Sr. Presidente.

O Governo deve prestar esclarecimentos neste Plenário, mas é o governo, não é o Sr. Presidente do Governo, porque esse é uma figura à parte, é o chefe dos chefes que não se digna descer ao pluralismo democrático e vir aqui, lá de vez em quando, falar connosco, prestar esclarecimentos, debater ou seja lá fazer o que for.

Para um parlamentar de tantos anos está-se a revelar um executivo arrogante e de costas voltadas para o Parlamento num claro desrespeito e não pensem que é um desrespeito pelo PSD nem pelo Grupo Parlamentar do PSD apenas, é também por aqueles que votaram no PSD. Não pensem que é um desrespeito pelo PP ou pelo PCP, é um desrespeito por aqueles que votaram naqueles partidos e é até um desrespeito para com os Srs. que estão ali que também são deputados.

Vozes de deputados da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

O Orador: Sobre listas, não percebi a sua sugestão, mas se olhar bem para mim não deve pensar que estou muito preocupado certamente, agora, já que quer brincar também com estas matérias devo dizer que fontes do Partido Socialista já por diversas vezes disseram, e não foram desmentidas, que nesse grupo parlamentar vai haver uma grande renovação, porque estão fartos de averbar derrotas no Parlamento.

Já que quer falar de listas, devo dizer-lhe que mesmo que nenhum destes fique aqui, já têm a fama que os dali dizem que é preciso mudar muito, porque os daqui têm vitórias sobre os do PS.

Deputado António Almeida (PSD): *Muito bem!*

O Orador: Já que queria falar de listas, então leve esta para casa e preocupe-se com isso, Sr. Secretário.

Em relação aos conselhos jornalísticos, aos jornalistas e ao código deontológico, toda a gente sabe que eu não influencio, que eu não posso influenciar, que eu não quero influenciar seja quem for. Toda a gente sabe disso e eu não estou a fazer um exercício de análise deontológico de jornalismo açoriano, desde logo e sobretudo da RTP/Açores, eu estou a falar como político, como contribuinte e como cidadão sobre um serviço público e isso não tem interferência nenhuma, agora os que se deixam influenciar é que estão a ir por um caminho errado.

Eu tenho todo o direito de fazer a minha apreciação crítica sobre um serviço público, sem que com isso esteja a resvalar para qualquer conselho que tenta, de acordo com as suas palavras, influenciar critérios jornalísticos. Eu não quero fazer isso e mesmo se quisesse não conseguia, mas o Sr. que não diz que faz, tem consigo quem faça e nunca diga que faz. É a mão invisível, é daí que vem uma parte do problema da RTP e, portanto, não se gabem das soluções, porque uma parte do problema da RTP, infelizmente, e é preciso ter coragem para o dizer, está na influência descarada, permanente, arrogante, anti-democrática, anti-pluralista do PS na RTP/Açores. Esta é que é a verdade com a qual os Srs. vão passar a viver daqui para a frente, porque isto não é jogo limpo e quando não há jogo limpo tem que se denunciar todos os dias, mesmo que isso custe muito seja a quem for.

Eu não tenho medo de dizer tudo o que for preciso sobre quem for e sobre aquilo que for, muito menos - era o que faltava - sobre um serviço público e eu como figura pública, como cidadão ou como mero telespectador não podia fazer qualquer crítica à RTP porque corria o risco do Sr. Secretário Regional dizer que eu estava tentando influenciar o critério jornalístico. É mais um argumento que ninguém acredita pela mesma razão de sempre.

Todos nós estamos a ver a televisão e isso não se esconde por detrás de nenhum relatório, seja de execução financeira, seja de execução material, por detrás de nenhum comunicado da Comissão Regional do PS. Isso não se disfarça por nenhuma declaração, isso não se disfarça em nenhum cartaz, isso não se disfarça com nenhum marketing, porque a vantagem dos Srs. influenciarem é também a razão de nós vermos que os Srs. influenciam.

Graças a Deus que a televisão é mais difícil de esconder as interferências.

(Aplausos de deputados da bancada do PSD)

Presidente: Srs. Deputados, atingimos a hora regimental e eu pedia a presença dos líderes parlamentares e do representante do PCP aqui na Mesa.

(Pausa)

Srs. Deputados, estão encerrados os nossos trabalhos por hoje. Vamos reiniciá-los amanhã pelas 15,00 horas.

Boa tarde e até amanhã.

(Eram 20 horas e 05 minutos)

Deputados que entraram durante a Sessão:

Partido Socialista (PS)

Maria de **Fátima** Rocha Furtado Moniz **Sousa**

Francisco Cardoso Pereira **Oliveira**

Rui Pedro Lopes Machado **Ávila**

Partido Social Democrata (PSD)

António Manuel Silva **Almeida**

Berta Maria Correia de Almeida Melo **Cabral**

José Maria Bairos

Deputado que faltaram à Sessão:

Partido Social Democrata (PSD)

Ana Carolina Gomes da Silva

Manuel Teixeira Brasil

Partido Popular (PP)

Alvarino Manuel Meneses Pinheiro

Nuno Barata Almeida e Sousa

DOCUMENTOS ENTRADOS NA SESSÃO

Proposta de Decreto Legislativo Regional

Desafecção de Terreno do Núcleo Florestal da Silveira do Pico para Instalação de uma Zona Industrial Ligeira

Considerando o disposto no Decreto Legislativo Regional n° 15/97/A, de 19 de Julho, que procedeu à desafecção de uma parcela de terreno do núcleo florestal da Silveira, com uma área de 11,8 ha, submetida ao regime florestal parcial obrigatório pelo Decreto-Lei n° 44601, de 26 de Setembro de 1962, destinada à instalação de uma zona industrial ligeira (ZIL);

Considerando o interesse manifestado pela Câmara Municipal das Lajes do Pico na desafecção do regime florestal de uma outra parcela de terreno contígua à supra mencionada, com uma área de 9,29 ha, destinada ao mesmo fim;

Considerando que o terreno em causa é propriedade da Câmara Municipal das Lajes do Pico e que o mesmo não representa qualquer rendimento que possa ser afectado por uma infraestrutura do tipo da que ora se pretende instalar;

Considerando ainda a importância económica que reveste este empreendimento, com interesse para o desenvolvimento daquele concelho.

Assim, nos termos da alínea t) do artigo 60º do Estatuto Politico-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o Governo Regional apresenta à Assembleia Legislativa Regional a seguinte Proposta de Decreto Legislativo Regional:

Artigo 1º.

Objecto

1 - É desafectada do regime florestal parcial obrigatório, a que foi sujeita pelo Decreto-Lei nº 44601, de 26 de Setembro de 1962, a parcela de terreno do núcleo florestal da Silveira, concelho das Lajes do Pico, propriedade da respectiva Câmara Municipal, com a área de 9,29 ha, conforme demarcação na planta em anexo ao presente diploma, e com as seguintes confrontações:

- a) A norte, com terrenos submetidos ao regime florestal;
- b) A sul, com terrenos da ZIL;
- c) A nascente, com o Caminho dos Matos de São João;
- d) A poente, com Leonel Humberto Soares.

2 - A desafecção da parcela de terreno referida no número anterior tem carácter definitivo e destina-se a instatação de urna zona industrial ligeira.

3 - Caso não venha a verificar-se o uso referido no número anterior, a parcela de terreno em causa será novamente integrada no núcleo florestal da Silveira, perímetro florestal da Ilha do Pico.

Artigo 2º.

Demarcação e entrega

1 - A Câmara Municipal das Lajes do Pico, sob orientação dos serviços da Direcção Regional dos Recursos Florestais (DRRF), deverá proceder à demarcação da referida parcela de terreno.

2 - A entrega da parcela de terreno identificada no nº 1 do artigo 1º só será efectiva após a demarcação referida no número anterior.

Artigo 3º.

Trabalhos complementares e receitas

O corte de arvoredos, se necessário, bem como a eventual venda dos produtos dele resultantes, será efectuado pelos serviços da DRRF, e a sua receita será distribuída nos termos da legislação e regulamentação em vigor.

Aprovada em Conselho do Governo Regional, Madalena - Pico, 8 de Abril de 2000.

O Presidente do Governo Regional, Carlos Manuel Martins do Vale César.

(A planta anexa ao documento, encontra-se arquivada no respectivo processo)

Proposta de Decreto Legislativo Regional

Adaptação à Região da Lei nº. 101/97, de 13 de Setembro, que estende às Cooperativas de Solidariedade Social os direitos, deveres e benefícios das Instituições Particulares de Solidariedade Social

Considerando que a Lei nº 101/97, de 13 de Setembro, veio consagrar que as Cooperativas de Solidariedade Social, que prossigam os objectivos previstos no artigo 1º do Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei nº 119/83, de 25 de Fevereiro, são equiparadas às Instituições Particulares de Solidariedade Social, aplicando-se-lhes o mesmo estatuto de direitos, deveres e benefícios, designadamente fiscais;

Considerando que o citado diploma determina que o reconhecimento de tal qualidade das Cooperativas de Solidariedade Social seja feito pela Direcção-Geral de Acção Social;

Considerando que, na Região Autónoma dos Açores, por força do Decreto Legislativo Regional n° 11/87/A, de 26 de Junho, a Segurança Social se encontra organizada de forma distinta da do Continente;

Considerando que, dessa forma, na Região Autónoma dos Açores, o registo dos actos constitutivos das Instituições Particulares de Solidariedade Social compete ao Instituto de Acção Social.

Assim, nos termos da alínea t) do artigo 60° do Estatuto Politico-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o Governo Regional apresenta à Assembleia Legislativa Regional a seguinte Proposta de Decreto Legislativo Regional:

Artigo 1°.

O disposto na Lei n° 101/97, de 13 de Setembro, é adaptado à Região Autónoma dos Açores, nos termos do artigo seguinte.

Artigo 2°.

As cooperativas de Solidariedade Social que prossigam os objectivos previstos no artigo 1° do Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n° 119/83, de 25 de Fevereiro, e que sejam reconhecidas nessa qualidade pelo Instituto de Acção Social, são equiparadas às Instituições Particulares de Solidariedade Social, aplicando-se-lhes o mesmo estatuto de direitos, deveres e benefícios, designadamente fiscais.

Aprovada em Conselho do Governo Regional, Madalena - Pico, 8 de Abril de 2000.

O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César.*

Proposta de Decreto Legislativo Regional

Adaptação à Região do Decreto-Lei nº 497/99, de 19 de Novembro, Regime de reclassificação e da reconversão profissional na Administração Pública

Considerando que pelo Decreto-Lei nº 497/99, de 19 de Novembro, se estabelece o regime de reclassificação e da reconversão profissional nos serviços e organismos da Administração Pública;

Considerando o valor de lei geral da República, expressamente declarado, e a legitimidade conferida pelo diploma na medida em que refere que a sua aplicação às Regiões e, nomeadamente, à Região Autónoma dos Açores depende "... do respectivo diploma legislativo regional que o adapte às especificidades próprias da administração regional.";

Considerando que, efectivamente, se impõe a aprovação do diploma enunciado, atenta a necessidade de o compatibilizar com as competências da Direcção Regional de Organização e Administração Pública em matéria de gestão e administração dos recursos humanos;

Assim, nos termos da alínea t) do artigo 60º do Estatuto Politico-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o Governo Regional apresenta à Assembleia Legislativa a Regional a seguinte Proposta de Decreto Legislativo Regional:

Artigo 1º.

Objecto e âmbito

A aplicação do Decreto-Lei nº 497/99, de 19 de Novembro, aos serviços da administração pública regional dos Açores, bem como aos fundos e institutos públicos na modalidade de serviços personalizados faz-se tendo presente as adaptações constantes do presente diploma.

Artigo 2º.

Requisitos de reclassificação e reconversão profissionais

Sem prejuízo do disposto no Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, é requisito de reclassificação e reconversão profissionais o parecer prévio favorável do membro do Governo Regional que tiver a seu cargo a área da Administração Pública.

Artigo 3.º.

Publicação

As referências feitas no Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, ao Diário da República, reportam-se, na Região, ao Jornal Oficial.

Artigo 4.º.

Prazo de execução

Considerando o prazo a que se refere o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, os serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação do presente diploma que não deram cumprimento ao mesmo, deverão providenciar, no prazo de 90 dias, a contar da entrada em vigor do presente diploma, no sentido da aplicação do regime instituído por aquele Decreto-Lei.

Artigo 5.º.

Entrada em vigor

O presente diploma entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho do Governo Regional, Madalena - Pico, 8 de Abril de 2000.

O Presidente do Governo Regional, Carlos Manuel Martins do Vale César.

Projecto de Decreto Legislativo Regional

Planeamento Familiar e Educação para a Afectividade e Sexualidade

No quadro normativo nacional, aplicável à Região Autónoma dos Açores, existe já um complexo legal vigente sobre planeamento familiar e educação sexual que importa dinamizar para uma efectiva aplicação.

O presente diploma visa facilitar o acesso à informação e aos recursos sobre planeamento familiar e educação para a afectividade e sexualidade de toda a sociedade e em particular da comunidade educativa.

Incluir nos quotidianos escolares a abordagem a temas ligados a vida e ao processo de crescimento pessoal e social dos jovens é positivo e saudável.

O desafio do planeamento familiar implica necessariamente aposta na educação sexual com o objectivo de alterar comportamentos prevenindo assim, os riscos de gravidez na adolescência, de práticas abortivas e de doenças sexualmente transmissíveis.

O planeamento familiar e a educação para a afectividade e sexualidade nas escolas é uma temática que está na ordem do dia, que aliás resultou com mais premência da discussão realizada na altura do processo referendário sobre a interrupção voluntária da gravidez.

Pese embora o quadro legal existente a nível nacional, importa criar legislação regional, com vista a facilitar a operacionalização dos instrumentos existentes, designadamente nas áreas do planeamento familiar e da educação para a afectividade e sexualidade nas escolas.

Assim, deve promover-se o desenvolvimento de acções de educação para a afectividade e a sexualidade nas escolas, em articulação com outros agentes educativos, designadamente família e profissionais da área da saúde.

Propõe-se concretamente a promoção de acções de sensibilização para o planeamento familiar, com o objectivo de popularizar informação sobre os objectivos da fertilidade, cuidados de saúde e o direito de decidir livre e responsavelmente o número de filhos e o intervalo entre os mesmos; a criação de uma linha telefónica directa e gratuita para aconselhamento; criação de um site na Internet; a entrega a

cada mulher, mãe pela primeira vez, de um "Kit" maternidade e a facultação a cada aluno de um envelope de informação, no início de cada ano lectivo

A educação para a afectividade e sexualidade deve ser entendida como componente essencial da formação da personalidade, do processo educativo e da promoção da saúde.

A educação sexual não deve ser reduzida às componentes biológica e preventiva da sexualidade. Deve assentar numa plataforma ética e num quadro de valores, atitudes e comportamentos partilhados pela nossa cultura.

Em síntese pretende-se, com o presente diploma, proporcionar uma vivência mais informada, mais gratificante, mais autónoma mais responsável da sexualidade.

Assim, o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata apresenta nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 44º do Estatuto Político-Administrativo da Região, o seguinte:

Capítulo I

Disposições Gerais

Artigo 1º

Objecto

O presente diploma estabelece na Região Autónoma dos Açores um conjunto de orientações específicas dirigidas à Administração Regional para a efectiva concretização dos objectivos da formação e informação sobre planeamento familiar e educação para a afectividade e sexualidade.

Artigo 2º

Âmbito

O presente diploma abrange os seguintes objectivos:

- a) Concretização da política de planeamento familiar no que concerne ao aconselhamento e divulgação sobre sexualidade, contracepção, gravidez, infertilidade e prevenção de doenças;
- b) Concretização da política de educação para a afectividade e sexualidade, que vise assegurar o acesso da comunidade educativa a informação relativa a comportamentos de afectividade e sexualidade responsável e saudável;
- c) Definição de medidas que garantam o acompanhamento da Assembleia Legislativa Regional quanto à implementação de todo o quadro legal aplicável à Região Autónoma dos Açores sobre planeamento familiar e educação para a afectividade e sexualidade.

Capítulo II

Planeamento familiar

Artigo 3º

Acções de sensibilização

O Governo Regional deve promover com regularidade, acções de sensibilização para o planeamento familiar, com o objectivo de popularizar informação sobre fertilidade, cuidados de saúde e o direito de decidir livre e responsabilmente o número de filhos e o intervalo entre os mesmos.

Artigo 4º

Divulgação

1 - O Governo Regional deve promover a publicação regular e gratuita de edições informativas e assegurar a afixação de cartazes, nos serviços da Administração Regional com vocação específica sobre planeamento familiar.

2 - O Governo Regional deve promover, com regularidade, campanhas publicitárias sobre planeamento familiar nos órgãos de comunicação social da Região Autónoma dos Açores.

Artigo 5º

Aconselhamento

1 - O Governo Regional deve criar uma linha telefónica directa e gratuita para aconselhamento sobre sexualidade, gravidez, planeamento familiar, infertilidade e prevenção de doenças.

2 - O Governo Regional deve promover a criação de um site informativo, na Internet com a possibilidade de conversação, sobre sexualidade, gravidez, planeamento familiar, infertilidade prevenção de doenças.

Artigo 6º

Informação dos cuidados pós-parto

A cada mulher mãe pela primeira vez, o Governo Regional garante a entrega de um conjunto de documentação relativa aos primeiros cuidados com o bebé, com a mãe e sobre os métodos recomendados para a contracepção pós-parto.

Capítulo III

Educação para a afectividade e sexualidade

Artigo 7º

Formação

1 - O sistema educativo regional deve assegurar a formação adequada na área da afectividade e da sexualidade, ao pessoal docente, não docente, aos alunos e aos pais, na sua qualidade de educadores.

2 - O Governo Regional deve assegurar que cada escola estabeleça um plano de acção anual com metas concretas a atingir, respectivo calendário e identificação dos responsáveis pela sua implementação.

3 - O Governo Regional assegura, no início de cada ano lectivo que mediante autorização do encarregado de educação, seja entregue ao aluno um conjunto de documentação sobre afectividade, relações humanas, civismo, sexualidade planeamento familiar.

Artigo 8º

Contratos programa

Os médicos e enfermeiros dos Centros de Saúde da área escolar podem ser chamados para apoio à docência ou para a orientação individual necessária, através de contratos programa entre as escolas e os centros de saúde.

Capítulo IV

Acompanhamento

Artigo 9º

Informação à Assembleia Legislativa Regional

1 - O Governo Regional informa a Assembleia Legislativa Regional, anualmente, até ao fim do primeiro semestre do ano seguinte entregando relatório exaustivo, sobre a aplicação do quadro legal vigente na Região Autónoma dos Açores, relativo ao planeamento familiar e à educação para a afectividade e sexualidade, incluindo dados de facto e uma avaliação da situação.

2 - O relatório é discutido em plenário da Assembleia Legislativa Regional, após análise na Comissão competente.

Capítulo V

Disposições finais

Artigo 10º

Regulamentação

A regulamentação necessária à boa execução do disposto no presente diploma é aprovada por Decreto Regulamentar Regional.

Artigo 11º

Entrada em vigor

O presente diploma entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Ponta Delgada, 04 de Maio de 2000.

O Presidente do Grupo Parlamentar do PSD, *Victor Cruz*

Proposta de Decreto Legislativo Regional

Adaptação à Região do Decreto-Lei nº. 515/98, de 24 de Novembro - Regime Jurídico das Carreiras de Pessoal não Docente dos Estabelecimentos Públicos de Educação e de Ensino não Superior

O Decreto-Lei nº 515/99, de 24 de Novembro, aprovou o regime jurídico das carreiras do pessoal não docente dos estabelecimentos públicos de educação e de ensino não superior de todo o território nacional.

Considerando, no entanto, as especificidades próprias da Região, designadamente a descontinuidade geográfica, torna-se necessário adaptar à Região o novo sistema de quadros instituído pelo artigo 11º. do referido Decreto-Lei, de forma a tornar mais operativo o sistema de quadros de pessoal a implementar.

Com efeito, a não adopção de um quadro regional não só contribui para uma economia processual como, sobretudo, leva a um recrutamento de pessoal mais localizado, com conseqüente estabilidade dos quadros de escola ou de agrupamento de escolas.

Por outro lado, é também necessário fixar regras para a mobilidade de pessoal que, embora se concretizando nos termos da lei geral, atentas as características específicas designadamente do reajustamento da rede escolar, carecem de maior objectividade.

A presente proposta foi objecto de processo de negociação com as organizações sindicais representativas do pessoal não docente do ensino não superior.

Assim, nos termos da alínea t) do artigo 60º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o Governo Regional apresenta à Assembleia Legislativa Regional a seguinte Proposta de Decreto Legislativo Regional:

Artigo 1º.

Os artigos 11º, 13º, 15º, 16º, 23º, 64º e 70º do Decreto-Lei nº 515/99, de 24 de Novembro, aplicam-se à Região Autónoma dos Açores com as seguintes adaptações:

Artigo 11º.

Quadros de pessoal não docente

Os quadros de pessoal não docente dos estabelecimentos de educação ou de ensino públicos da Região Autónoma dos Açores estruturam-se em:

- a) Quadros de escola;
- b) Quadros de agrupamento de escolas.

Artigo 13º.

Quadros de escola ou de agrupamento de escolas

1 -

2 - A nomeação do pessoal não docente faz-se para os lugares previstos nos quadros de escola e de agrupamento de escolas.

3 - Os quadros de escola e de agrupamento de escolas são constituídos pelos lugares correspondentes a cada uma destas unidades orgânicas, constituindo a respectiva dotação.

4 - As dotações integram as carreiras de pessoal não docente dos respectivos estabelecimentos de educação e ensino.

5 - As dotações dos quadros de escola e de agrupamento de escolas são fixadas de acordo com as seguintes regras:

a) A tipologia e a localização de cada edifício escolar, tendo em particular atenção as escolas localizadas em zonas de intervenção prioritária;

b) O número de alunos, a oferta educativa, o regime e o horário de funcionamento da escola e a diversidade dos agrupamentos de escolas;

c) A dimensão da gestão patrimonial e financeira;

d) As densidades que sejam estabelecidas por despacho do Secretário Regional com competência em matéria da educação.

6- Os quadros referidos neste artigo são aprovados por Decreto Regulamentar Regional.

7- Do diploma referido no número anterior devem constar os critérios da dotação dos lugares das respectivas carreiras.

Artigo 15º.

Recrutamento e selecção

O recrutamento e selecção de pessoal para ingresso e acesso nos quadros de escola e de agrupamento de escolas são feitos por concurso interno e externo, nos termos da lei geral.

Artigo 16º.

Carreiras e categorias

As carreiras e categorias que integram os quadros de escola e de agrupamento de escolas pertencem aos grupos de pessoal Técnico Superior, Técnico-Profissional, Administrativo, Operário e Auxiliar, constantes do mapa I anexo ao presente diploma e obedecem ao disposto nos artigos seguintes.

Artigo 64º

Norma geral de transição

1 - Os funcionários e agentes dos estabelecimentos de educação e de ensino abrangidos por este diploma transitam para os lugares dos quadros de escola ou de agrupamento de escolas, respeitando as seguintes regras:

- a)
- b)
- c)

2 - A transição dos funcionários faz-se para o quadro de escola ou de agrupamento de escolas em que se integra a escola à qual se encontram afectos, à data da entrada em vigor do presente diploma.

3 - Até à aprovação dos quadros a que se refere o número 6 do artigo 13º os funcionários mantêm-se nos estabelecimentos em que prestam funções.

Artigo 70º.

Formalidades

O pessoal abrangido por este diploma transita dos quadros de vinculação para os quadros de escola e de agrupamento de escolas por lista nominativa, homologada por despacho do Director Regional da Educação e publicada em Jornal Oficial."

Artigo 2º.

O artigo 12º do Decreto-Lei nº 515/99, de 24 de Novembro, não tem aplicação na Região Autónoma dos Açores.

Artigo 3º.

1 - O número de lugares afectos a cada estabelecimento de educação e ensino dentro do quadro de agrupamento de escolas, será fixado por despacho do Secretário Regional com tutela na Educação, após parecer do respectivo órgão de gestão, obedecendo aos critérios fixados pelo Decreto Regulamentar Regional que estabelece as dotações dos quadros.

2 - A soma global de lugares corresponderá à totalidade do quadro do agrupamento de escolas.

Artigo 4º.

1 - A modalidade de pessoal dentro do quadro de agrupamento de escolas faz-se nos termos da lei geral para os lugares vagos existentes, ou no interesse da Administração, após despacho favorável do Director Regional da Educação.

2 - Sempre que as necessidades do serviço o justifiquem, o Director Regional da Educação poderá autorizar a deslocação temporária de pessoal dentro do respectivo quadro de agrupamento de escolas, precedendo de parecer fundamentado do respectivo órgão de gestão.

3 - A mobilidade prevista na segunda parte do nº 1 do presente artigo pode ainda ocorrer nos seguintes casos:

- a) Quando, por força do reajustamento da rede escolar, a escola seja suspensa;
- b) Quando por força do reajustamento efectuado por despacho do Secretário Regional com competência em matéria da educação a fixar as respectivas afectações, existam lugares a extinguir quando vagarem.

4 - A mobilidade a que se refere a 2ª parte do n° 1 e n° 3 do presente artigo, só poderá efectuar-se dentro do mesmo concelho e para lugar vago do estabelecimento de ensino mais próximo.

5 - Sempre que não exista lugar vago em estabelecimentos de ensino na área do concelho, serão criados os lugares necessários para o efeito, a extinguir quando vagarem.

6 - A mobilidade de pessoal prevista no número anterior, obedecerá às seguintes prioridades:

- a) Funcionário que possua menos tempo de serviço na carreira;
- b) Funcionário que possua menos tempo de serviço no respectivo estabelecimento;
- c) Funcionário com menos idade.

7 - A mobilidade a requerimento dos interessados obedece às seguintes prioridades:

- a) Funcionário com mais tempo de serviço na carreira;
- b) Funcionário, com mais tempo de serviço no estabelecimento de educação e de ensino;
- c) Funcionário com mais idade.

Artigo 5º

São revogados os Decretos Legislativos Regionais n°s 4/89/A, 2/91/A, 19/92//A, e 20/94/A, respectivamente, de 29 de Junho, 21 de Janeiro, 17 de Outubro e 21 de Julho.

Artigo 6º.

O presente diploma entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho do Governo Regional, Madalena - Pico, 8 de Abril de 2000

O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César.*

Proposta de Resolução

Recomenda ao Governo Regional que promova as diligências necessárias para a alteração da velocidade máxima nas vias públicas da rede regional, cujas condições o permitam

A evolução natural das vias públicas da rede regional na Região Autónoma dos Açores permite que, periodicamente, sejam revistos os limites máximos de velocidade impostos aos veículos, sendo aconselhável que se melhore a comodidade das pessoas e se aumenta a celeridade no transporte dos bens que por elas circulam, sem porém deixar de acautelar sempre a segurança.

A rede regional, que nos termos da legislação em vigor nos Açores, compreende vias rápidas e estradas regionais, tem sido melhorada aos longos dos anos, em muitas ilhas, não só ao nível dos pisos, como no que se refere às demais condições de circulação, tendo-se porém mantido, em muitos casos, limites baixos de velocidade máxima.

A via rápida que liga as cidades de Angra do Heroísmo e Praia da Vitória, pelo interior da Ilha Terceira e as circulares das cidades de Angra do Heroísmo e Ponta Delgada, em S. Miguel, têm limites de velocidade instantânea apenas de 80 quilómetros por hora, o que não contribui para o escoamento rápido do trânsito de pessoas e mercadorias, que justificou a sua construção.

Naquelas e noutras ilhas existem estradas regionais onde se promoveu a correcção do traçado, se procedeu ao alargamento das faixas de rodagem e à substituição dos pisos, o que já permitiria, sem prejuízo da segurança, o estabelecimento de limites de velocidade menos restritivos.

Torna-se imperioso que o Governo Regional adeque os limites de velocidade instantânea, àquela que é usada normalmente por um condutor prudente que respeita a segurança.

Com a alteração do limite da velocidade máxima, para valores mais consentâneos com a realidade, criam-se condições que justificam, perante os condutores, a

aceitação da tomada de medidas fiscalizadoras mais rigorosas e até mesmo de tolerância zero.

Assim, os deputados do Grupo Parlamentar do Partido Popular propõem, nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 23º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, que a Assembleia Legislativa Regional aprove a seguinte Resolução:

A Assembleia Legislativa Regional dos Açores resolve recomendar ao Governo Regional:

1 - Que promova as diligências necessárias para aumentar os limites máximos de velocidade instantânea em quilómetros por hora (Km/hora) aos veículos automóveis das classes e tipos consignados na lei, nas vias públicas da rede regional cujas condições o permitam e designadamente nas vias rápidas que ligam as cidades de Angra do Heroísmo à Praia da Vitória, pelo centro da Ilha Terceira e bem assim nas circulares das cidades de Angra do Heroísmo e Ponta Delgada.

2 . Que adeque os sinais de abrandamento de velocidade nos locais onde eles actualmente existem, aos novos limites de velocidade.

Horta, 13 de Abril de 2000

Os Deputados Regionais, *Alvarino Pinheiro, Nuno Almeida e Sousa e João Greves*

Projecto de Decreto Legislativo Regional

Alteração do Decreto Legislativo Regional n.º 26/94/A, de 30 de Novembro, Estatuto das Vias de Comunicação Terrestre na Região Autónoma dos Açores

O art.º 54.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/94/A, de 30 de Novembro, impõe que nos loteamentos e nas novas construções é obrigatória a cedência, pelo dono da obra, de uma faixa de 2,5m confinante com a via, pavimentada em calçada ou em

betuminoso, destinada a estacionamento de utilidade colectiva e que passa a fazer parte integrante da sua plataforma.

Tendo em conta o alto custo dos terrenos para construção, a cedência da faixa para integração no domínio público já constitui um encargo significativo e a imposição legal de que a zona cedida seja pavimentada em calçada ou betuminoso implica custos suplementares muito elevados para o proprietário.

O Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que aprova a revisão dos regimes jurídicos do licenciamento municipal, estabelece, no seu art.º 44.º, a cedência gratuita ao município de parcelas para implantação de espaços verdes públicos e equipamentos de utilização colectiva, mas não impõe que a zona cedida seja pavimentada.

Se não parece razoável exigir que os proprietários, para além de cederem parte da sua propriedade privada ao domínio público, ainda tenham de pavimentar essa zona, é inaceitável que lhes seja exigido para com a Administração Regional Autónoma um dispêndio maior do que aquele que geralmente lhes é imposto para com os municípios.

Nestes termos, os deputados do Partido Popular, no uso dos poderes conferidos pela a) do n.º 1 do art.º 23.º do Estatuto Político-Administrativo, propõem que a Assembleia Legislativa Regional, no uso da competência prevista na alínea a) do n.º 1 do art.º 227.º da Constituição e alínea c) do n.º 1 do art.º 31.º do referido Estatuto, aprove o seguinte Projecto de Decreto Legislativo Regional:

Artigo 1.º

O artigo 54.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/94/A, de 30 de Novembro, passa a ter a seguinte redacção:

Artigo 54.º

Faixa para estacionamento colectivo

1 - Nos loteamentos e nas novas construções a que se referem as alíneas a), b) e e) do n.º 1 do art.º 50.º é obrigatória a cedência, pelo dono da obra, de uma faixa de 2,5m confinante com a via, destinada a estacionamento de utilidade colectiva e que passa a fazer parte integrante da sua plataforma.

2 -

3 - A pavimentação em calçada ou betuminoso da faixa referida nos números anteriores é, respectivamente, da responsabilidade da Administração Regional ou das Câmaras Municipais, conforme se trate de vias pertencentes à rede regional ou à rede municipal.

Artigo 2.º

O presente diploma entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Horta, 13 de Abril de 2000

Os Deputados Regionais, *Alvarino Pinheiro, Nuno Almeida e Sousa e João Greves*

Proposta de Resolução

Consolidação e divulgação do serviço público regional de televisão

1. A consagração legal da existência na Região Autónoma dos Açores de um serviço público regional de televisão corresponde de forma correcta às especificidades que nos caracterizam e diferenciam.

A distribuição geral na Região Autónoma dos Açores do Canal 1 da RTP assegurando o serviço público com expressão nacional, corresponde a um direito que nos assiste como portugueses.

A evolução tecnológica que permite hoje a distribuição geral dos dois canais que asseguram nos Açores o serviço público, continua a acentuar-se, havendo já

condições para que, num prazo de tempo relativamente curto, possa haver na Região a distribuição em sinal aberto de todos os canais nacionais existentes no Continente.

2. E urgente que o serviço público prestado pela RTP/A se adapte ao novo panorama televisivo já existente na Região.

Essa necessária adaptação deve ser processada tendo como pontos de partida os meios humanos, técnicos e físicos existentes na RTP/A e deve ter como objectivos a prestação de um serviço público regional que possa assegurar um tratamento suficiente para as nossas necessidades próprias das matérias que geram informação, que representam cultura e que configuram formas particulares de estar.

Dentro desta linha de pensamento e num momento em que decorre uma reestruturação dos meios de comunicação social do Estado, é absolutamente imperioso que se realize um claro debate sobre as medidas a tomar para que a RTP/A possa continuar a cumprir e cumprir melhor as suas obrigações como serviço público.

3. A possibilidade dos açorianos residentes no resto do território nacional e da generalidade dos portugueses poderem ter acesso, à RTP/Açores, por via da distribuição por cabo, abre, com clareza uma correcta via de reforço do conhecimento das nossas especificidades.

Tendo em conta o exposto, a representação Parlamentar do PCP na Assembleia Legislativa Regional propõe, ao abrigo das disposições regimentais e estatutárias aplicáveis a Resolução seguinte:

1º - Que a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho promova com urgência:

a) Uma audição a Sua Excelência o Senhor Presidente do Governo Regional no sentido de apurar qual a orientação adoptada pelo executivo regional no que respeita às eventuais consequências para a RTP/Açores da criação da "holding" Portugal Global.

b) Promova todas as restantes diligências que a habilitem a elaborar, também com urgência, um relatório no qual sejam abordadas as possíveis medidas que visem assegurar a continuidade da prestação de serviço público pela RTP/Açores.

c) Um pedido de informação ao Governo Regional sobre a previsível calendarização da futura distribuição geral dos quatro canais nacionais de televisão e sobre as condições em que essa distribuição será feita.

2º - Recomendar ao Governo Regional que desenvolva todas as diligências necessárias no sentido duma futura integração da emissão da RTP/Açores nos serviços distribuídos pelas empresas de TV-Cabo no resto do território nacional.

Assembleia Legislativa Regional, 14 de Abril de 2000

O Deputado Regional do PCP, Paulo Valadão.

Parecer da Comissão Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 13/2000 – "Desafectação de terreno do núcleo florestal da Silveira do Pico para a instalação de uma zona industrial ligeira".

A Comissão Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, reuniu no dia 2 de Maio de 2000, na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, em Ponta Delgada, e apreciou Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 13/2000 – "Desafectação de terreno do núcleo florestal da Silveira do Pico para a instalação de uma zona industrial ligeira".

Capítulo I

Enquadramento Jurídico

A apreciação da presente Proposta de Decreto Legislativo Regional exerce-se nos termos das alíneas a) do n.º 1, do artigo 227º da Constituição da República Portuguesa, e da alínea c), do n.º 1 do artigo 31º da Lei n.º 61/98, de 27 de Agosto — Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Capítulo II

Apreciação na Generalidade e Especialidade

A proposta de diploma visa, por interesse manifestado pela Câmara Municipal das Lajes do Pico, desafectar do regime florestal uma parcela com uma área de 9,29 ha, contígua a outra já desafectada do núcleo florestal da Silveira, com uma área de 11,8 ha, abrangida pelo Decreto Legislativo Regional nº 15/97/A, de 19 de Julho, destinada à instalação de uma zona industrial ligeira (ZIL).

O terreno em causa, que é propriedade da Câmara Municipal das Lajes do Pico, não representa qualquer rendimento que possa ser afectado por uma infraestrutura do tipo que ora se pretende instalar.

Neste contexto, e considerando ainda a importância económica que reveste este empreendimento, com interesse para o desenvolvimento do concelho das Lajes do Pico, a Comissão votou favoravelmente,

na generalidade e por unanimidade, a presente proposta.

Capítulo III

Apreciação na especialidade

Após discussão e análise da proposta a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho decidiu, na especialidade, propôr a seguinte alteração aprovada por unanimidade.

Artigo 1º

Objecto

1.

a)

b)

c)

2.

3. no número anterior, **num prazo de cinco anos após entrada em vigor do presente diploma** parcela

.....

.....

Ponta Delgada, 2 de Maio de 2000.

O Relator, *Sidónio Bettencourt*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *António Meneses*

—

Parecer da Comissão Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 10/2000 - "Alteração ao artigo 4º do Decreto Legislativo Regional nº 16/89/A, de 30 de Agosto (Regime Jurídico das Reservas Florestais de Recreio)".

A Comissão Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, reuniu no dia 2 de Maio de 2000, na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, em Ponta Delgada, e apreciou a Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 10/2000 - "Alteração ao artigo 4º do Decreto Legislativo Regional nº 16/89/A, de 30 de Agosto (Regime Jurídico das Reservas Florestais de Recreio)".

Capítulo I

Enquadramento Jurídico

A apreciação da presente Proposta de Decreto Legislativo Regional exerce-se ao abrigo da alínea a), do nº 1, do artigo 227º da Constituição da República, (CRP) e da alínea c), do nº 1 do artigo 31º, e da Lei nº 61/98, de 27 de Agosto - Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Capítulo II

Apreciação na Generalidade e Especialidade

A proposta de diploma em análise visa actualizar os montantes das coimas a aplicar por infracção ao regime jurídico das reservas florestais da Região Autónoma dos Açores, Decreto Legislativo Regional nº 15/87/A, de 24 de Julho e das reservas florestais de recreio, Decreto Legislativo Regional nº 16/89/A, de 30 de Agosto, bem como o correspondente regime contra-ordenacional.

A Comissão verificou toda a regulamentação existente e concluiu que, volvidos mais de uma dezena de anos, estão de facto desactualizados os montantes das coimas a aplicar por infracção ao respectivo regime jurídico em vigor.

A Comissão votou favoravelmente, por unanimidade, a presente proposta de Decreto Legislativo Regional.

Ponta Delgada, 2 de Maio de 2000.

O Relator, *Sidónio Bettencourt*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *António Meneses*

—

Parecer da Comissão Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho sobre a Proposta de Resolução nº 11/2000 - "Consolidação e Divulgação do Serviço Público Regional de Televisão".

A Comissão Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, reuniu no dia 2 de Maio de 2000, na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, em Ponta Delgada, e apreciou a Proposta de Resolução nº 11/2000 - "Consolidação e Divulgação do Serviço Público Regional de Televisão".

Capítulo I

Enquadramento Jurídico

A apreciação da presente Proposta de Resolução enquadra-se no estabelecido no nº 2 do artigo 167º da Resolução nº 24/98/A, de 4 de Novembro - Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Capítulo II

Apreciação na Generalidade e Especialidade

A presente proposta visa recomendar à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, que promova com urgência uma audição com Sua Excelência o Presidente do Governo Regional, no sentido de apurar qual a orientação adoptada pelo executivo regional no que respeita às eventuais consequências para a RTP/Açores da criação da "holding" Portugal Global, na medida em que é considerado urgente que o serviço público prestado pela RTP/Açores se adapta ao novo panorama televisivo já existente na Região.

Essa necessária adaptação deve ser processada tendo como pontos de partida os meios humanos, técnicos e físicos, existentes na RTP/Açores e deve ter como objectivos a prestação de um serviço público regional que possa assegurar um tratamento conveniente às necessidades próprias em matéria de informação e cultura, que nos Açores configuram formas particulares de estar.

A proposta tem em consideração a evolução tecnológica, a distribuição, num prazo relativamente curto e em sinal aberto, de todos os canais nacionais existentes no continente, bem como a possibilidade dos açorianos residentes no resto do território nacional e da generalidade dos portugueses, poderem vir a ter acesso, à RTP/Açores, por via da distribuição por cabo.

Do debate em Comissão foi referenciado pelos deputados do Partido Socialista, não terem conhecimento de que no exercício do governos anteriores tivesse existido esta fórmula de solicitar audições ao Presidente do Governo. Igualmente foi referido que a única vez que uma Comissão Parlamentar quiz ouvir o Presidente do Governo, na ocasião sobre matérias europeias, os deputados respectivos deslocaram-se ao Palácio de Santana para ouvir o Dr. Mota Amaral.

Houve, todavia, receptividade de toda a Comissão em promover esse encontro com o Presidente do Governo Regional a fim de obterem esclarecimentos sobre a consolidação e divulgação do serviço público regional de televisão.

A Comissão votou favoravelmente, por unanimidade, a presente Proposta de Resolução, tendo os deputados do PSD apresentado uma declaração de voto que se anexa ao presente relatório.

Ponta Delgada, 2 de Maio de 2000.

O Relator, *Sidónio Bettencourt*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *António Meneses.*

Parecer da Comissão Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho sobre a Proposta de Resolução nº 3/2000 - "Recomenda ao Governo Regional que promova diligências no sentido da RTP/Açores voltar a ter correspondentes nas ilhas onde não existam delegações, tome medidas que assegurem o melhor funcionamento da RTP/Açores e iniciativas quanto ao acesso, em circunstâncias idênticas às do restante território nacional, às emissões de todos os canais generalistas de televisão".

A Comissão Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, reuniu no dia 2 de Maio de 2000, na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, em Ponta Delgada, e apreciou a Proposta de Resolução nº 3/2000 - "Recomenda ao Governo Regional que promova diligências no sentido da RTP/Açores voltar a ter correspondentes nas ilhas onde não existam delegações, tome medidas que assegurem o melhor funcionamento da RTP/Açores e iniciativas quanto ao acesso, em circunstâncias idênticas às do restante território nacional, às emissões de todos os canais generalistas de televisão".

Capítulo I

Enquadramento Jurídico

A apreciação da presente Proposta de Resolução enquadra-se no estabelecido no nº 2 do artigo 167º da Resolução nº 24/98/A, de 4 de Novembro - Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Capítulo II

Apreciação na Generalidade e Especialidade

A presente proposta visa recomendar ao Governo Regional que tome as diligências necessárias no sentido da RTP/Açores, prestadora de serviço público, vir a cumprir melhor o seu papel informativo e cultural, em conformidade com as Resoluções 2/92/A, de 6 de Fevereiro e 2/94/A, de 22 de Abril.

Nessas resoluções o parlamento açoriano recomendava que o canal regional emitisse, de forma predominante, programas de interesse e âmbito regionais e reconhecia-se que a existência de um serviço público regional de televisão é uma necessidade que decorre directamente das especificidades regionais e da existência da própria Região Autónoma.

A presente proposta retoma os princípios aprovados pela Assembleia Legislativa Regional dos Açores e procura, designadamente, que a RTP/Açores volte a manter correspondentes em todas as ilhas dos Açores onde não existem delegações, dotados de meios que lhes permitam uma adequada cobertura de todos os eventos regionais, apesar das limitações técnicas, por forma a reflectir no dia a dia, a realidade regional no seu todo.

Preconiza-se ainda que seja assegurado à RTP/Açores um estatuto compatível com os interesses da Região Autónoma dos Açores, designadamente, através da manutenção de capacidade administrativa e orçamental.

Igualmente a proposta aponta no sentido da criação de condições que permitam o acesso generalizado dos açorianos, em pé de igualdade com o restante território nacional, às emissões de todos os canais de televisão de cobertura de âmbito geral, incluindo mesmo os operadores privados.

Do debate em Comissão não só foram realçados estes aspectos como ainda, a imperiosa necessidade de definir com clareza o futuro da RTP/Açores e o seu desempenho no contexto evolutivo da sociedade açoriana e no panorama concorrencial do espectro audiovisual português. Embora, estes sejam apenas aspectos parcelares de toda a problemática, a Comissão votou favoravelmente, por unanimidade, a presente Proposta de Resolução.

Ponta Delgada, 2 de Maio de 2000.

O Relator, *Sidónio Bettencourt*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *António Meneses*

—

Parecer da Comissão Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 9/2000 - "Reserva Florestal de Recreio do Pinhal da Paz".

A Comissão Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, reuniu no dia 2 de Maio de 2000, na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, em Ponta Delgada, para apreciar e emitir parecer sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 9/2000 - "Reserva Florestal de Recreio do Pinhal da Paz".

Capítulo I

Enquadramento Jurídico

A apreciação da presente Proposta de Decreto Legislativo Regional exerce-se ao abrigo da alínea a), do nº 1, do artigo 227º da Constituição da República, (CRP) e da alínea c), do nº 1 do artigo 31º, e da Lei nº 61/98, de 27 de Agosto - Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Capítulo II

Apreciação na Generalidade e Especialidade

O Pinhal da Paz, também conhecido por Mata das Criações, que ocupa uma área de 49 ha e apresenta características eminentemente florestais, associadas a uma riqueza florística com acentuado predomínio de azáleas, que ladeiam caminhos numa extensão de cerca de 15 km, constitui uma importante área florestal, sob administração regional e cujo aproveitamento principal se relaciona com a ocupação de tempos livres das populações.

A presente proposta visa criar a reserva florestal de recreio do Pinhal da Paz na freguesia da Fajã de Cima, concelho de Ponta Delgada, na ilha de S. Miguel.

A Comissão entende que este património florestal e paisagístico, actualmente integrado no domínio privado da Região e que em 1982, foi objecto de medidas de protecção aprovadas pelo Decreto Legislativo Regional nº 12/82/A, de 1 de Julho, deve estar abrangido pelo Decreto Legislativo Regional nº 15/87/A, de 24 de Julho, que estabelece o regime jurídico das reservas florestais e pelo Decreto Legislativo Regional nº 16/89/A, de 30 de Agosto, que cria algumas reservas florestais de recreio na Região Autónoma dos Açores.

Após discussão e análise na especialidade a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, votou favoravelmente, por unanimidade, a presente proposta de Decreto Legislativo Regional.

Ponta Delgada, 2 de Maio de 2000.

O Relator, *Sidónio Bettencourt*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *António Meneses*

Parecer da Subcomissão de Política Geral sobre o Projecto de Decreto-Lei que "altera o artigo 130º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, que estabelece o regime jurídico da urbanização e edificação".

A Subcomissão de Política Geral reuniu na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na Madalena, nos dias 26 e 27 de Abril de 2000, por solicitação de Sua Excelência, o Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, para discutir e analisar o Projecto de Decreto-Lei que "altera o artigo 130º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, que estabelece o regime jurídico da urbanização e edificação".

Capítulo I

Enquadramento Jurídico

A apreciação e emissão de parecer ao presente Projecto de Decreto-Lei exerce-se nos termos da alínea v), do nº 1, do artigo 227º, e do nº 2, do artigo 229º, da Constituição da República (CPR), da Lei nº 40/96, de 31 de Agosto, que regula a audição dos órgãos de governo próprio das Regiões Autónomas, e da alínea i) do artigo 30º, do Estatuto Político-Administrativo da Região.

Capítulo II

Apreciação na Generalidade e Especialidade

A Subcomissão deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável.

Madalena do Pico, 27 de Abril de 2000.

O Relator em Exercício, Manuel da Silva Azevedo

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente da Comissão, Manuel da Silva Azevedo

Parecer da Subcomissão de Política Geral sobre o Projecto de Decreto-Lei que "estabelece as normas dos Censos 2001".

A Subcomissão de Política Geral reuniu, na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na Madalena do Pico, nos dias 26 e 27 de Abril de 2000, por solicitação de Sua Excelência, o Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, para discutir e analisar o Projecto de Decreto-Lei que "estabelece as normas dos Censos 2001".

Capítulo I

Enquadramento Jurídico

A apreciação e emissão de parecer ao presente Projecto de Decreto-Lei exerce-se nos termos da alínea v), do nº 1, do artigo 227º, e do nº 2, do artigo 229º, da Constituição da República (CRP), da Lei nº 40/96, de 31 de Agosto, que regula a audição dos órgãos de governo próprio das Regiões Autónomas, e da alínea i), do artigo 30º do Estatuto Político-Administrativo da Região.

Capítulo II

Apreciação na Generalidade e Especialidade

A Subcomissão deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao presente Projecto de Decreto-Lei.

Madalena do Pico, 27 de Abril de 2000.

O Relator em Exercício, Manuel da Silva Azevedo

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

Parecer da Comissão Permanente de Assuntos Sociais sobre o Projecto de Lei nº 125/VIII que "altera a Lei nº 13/85, de 6 de Julho, (Património Cultural Português) e o Decreto-Lei nº 164/97, de 27 de Junho (Património Cultural Subaquático)"

A Comissão Permanente de Assuntos Sociais, reuniu na Sede da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na Horta, no dia 9 de Maio de 2000, para apreciar o Projecto de Lei nº 125/VIII que "altera a Lei nº 13/85, de 6 de Julho, (Património Cultural Português) e o Decreto-Lei nº 164/97, de 27 de Junho (Património Cultural Subaquático)", a fim de emitir o parecer solicitado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República.

Capítulo I

Enquadramento Jurídico

A apreciação do presente Projecto exerce-se no âmbito do direito de audição previsto no nº 2, do artigo 229º, da Constituição da República Portuguesa e nos termos da alínea i), do artigo 30º, do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Capítulo II

Apreciação na Generalidade e Especialidade

O Projecto de Lei em análise visa atribuir aos governos das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira competência na adopção das medidas necessárias e indispensáveis para o licenciamento de trabalhos arqueológicos terrestres e

subaquáticos, e para o levantamento, estudo, protecção, conservação e valorização do património cultural arqueológico, terrestre e subaquático, móvel e imóvel, e suas zonas envolventes, nos termos definidos na Lei nº 13/85, de 6 de Julho, e no Decreto-Lei nº 164/97, de 27 de Junho, designadamente de recursos humanos e orçamentais, para o efeito necessário.

A Comissão deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável, na generalidade e na especialidade.

Horta, 9 de Maio de 2000.

A Relatora, *Maria de Fátima Sousa*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

A Presidente, *Maria Fernanda da Silva Mendes*

—

Parecer da Comissão de Economia sobre o Projecto de Decreto-Lei que transpõe para o ordenamento jurídico as Directivas do Conselho 89/397/CEE, de 14 de Junho, relativa ao contrato oficial dos géneros alimentícios, e 93/99/CEE, de 29 de Outubro, relativa a medidas adicionais respeitantes ao controlo oficial dos géneros alimentícios.

A Comissão de Economia, discutiu e analisou o Projecto de Decreto-Lei que transpõe para o ordenamento jurídico as Directivas do Conselho 89/397/CEE, de 14 de Junho, relativa ao contrato oficial dos géneros alimentícios, e 93/99/CEE, de 29 de Outubro, relativa a medidas adicionais respeitantes ao controlo oficial dos géneros alimentícios, na sequência do solicitado por sua Excelência o Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores e, sobre o mesmo, emite o seguinte parecer:

Capítulo I

Enquadramento Jurídico

A apreciação do presente Projecto de Decreto-Lei enquadra-se no disposto no nº 2 do artigo 229º da Constituição da República Portuguesa e nos termos da Lei 40/96 de 31 de Agosto, e estatutariamente na alínea i) do artigo 30º do Estatuto da Região Autónoma dos Açores – Lei 61/98 de 27 de Agosto.

Capítulo II

Apreciação na Generalidade e Especialidade

O presente diploma visa transpor para o ordenamento jurídico as Directivas do Conselho 89/397/CEE, de 14 de Junho, relativa ao contrato oficial dos géneros alimentícios, e 93/99/CEE, de 29 de Outubro, relativa a medidas adicionais respeitantes ao controlo oficial dos géneros alimentícios.

Este projecto estabelece as regras aplicáveis ao exercício do controlo oficial dos géneros alimentícios, por forma a verificar se os mesmos estão em conformidade com as disposições que visam prevenir os riscos para a saúde pública, garantir a lealdade das transacções comerciais, defender os interesses dos consumidores e o seu direito à informação.

A Comissão de Economia, nada tem a opor ao presente Projecto de Decreto-Lei.

Horta, 13 de Abril de 2000

O Relator, *José Élio Valadão Ventura*

O presente parecer foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, Augusto António Rua Elavai

Parecer da Comissão de Economia sobre o Projecto de Decreto-Lei que estabelece o novo regime dos limites máximos de produtos fitofarmacêuticos permitidos nos produtos agrícolas alimentares destinados à alimentação humana ou, ainda que ocasionalmente, à alimentação animal, transpondo a Directiva 97/41/CE, do Conselho, de 25 de Junho, e a Directiva 1999/65/CE, da Comissão, de 24 de Junho

A Comissão de Economia, discutiu e analisou Projecto de Decreto-Lei que estabelece o novo regime dos limites máximos de produtos fitofarmacêuticos permitidos nos produtos agrícolas alimentares destinados à alimentação humana ou, ainda que ocasionalmente, à alimentação animal, transpondo a Directiva 97/41/CE, do Conselho, de 25 de Junho, e a Directiva 1999/65/CE, da Comissão, de 24 de Junho, na sequência do solicitado por sua Excelência o Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores e, sobre o mesmo, emite o seguinte parecer:

Capítulo I

Enquadramento Jurídico

A apreciação do presente Projecto de Decreto-Lei enquadra-se no disposto no nº 2 do artigo 229º da Constituição da República Portuguesa e nos termos da Lei 40/96 de 31 de Agosto, e estatutariamente na alínea i) do artigo 30º do Estatuto da Região Autónoma dos Açores – Lei 61/98 de 27 de Agosto.

Capítulo II

Apreciação na Generalidade e Especialidade

O presente diploma visa estabelecer um novo regime dos limites máximos de produtos fitofarmacêuticos permitidos nos produtos agrícolas alimentares destinados à alimentação humana ou, ainda que ocasionalmente, à alimentação animal, transpondo a Directiva 97/41/CE, do Conselho, de 25 de Junho, e a Directiva 1999/65/CE, da Comissão, de 24 de Junho.

A Comissão de Economia, nada tem a opor ao presente Projecto de Decreto-Lei.

Horta, 13 de Abril de 2000

O Relator, *José Élio Valadão Ventura*

O presente parecer foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *Augusto António Rua Elavai*

Parecer da Comissão de Economia sobre o Projecto de Decreto-Lei que transpõe para a ordem jurídica nacional a Directiva 1999/78/CE, da Comissão, de 27 de Julho, que altera a Directiva 95/10/CE, da Comissão, de 7 de Abril, que fixa o método de cálculo de valor energético dos alimentos para cães e gatos com objectivos nutricionais específicos.

A Comissão de Economia, discutiu e analisou o Projecto de Decreto-Lei que transpõe para a ordem jurídica nacional a Directiva 1999/78/CE, da Comissão, de 27 de Julho, que altera a Directiva 95/10/CE, da Comissão, de 7 de Abril, que fixa o método de cálculo de valor energético dos alimentos para cães e gatos com objectivos nutricionais específicos, na sequência do solicitado por sua Excelência o Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores e, sobre o mesmo, emite o seguinte parecer:

Capítulo I

Enquadramento Jurídico

A apreciação do presente Projecto de Decreto-Lei enquadra-se no disposto no nº 2 do artigo 229º da Constituição da República Portuguesa e nos termos da Lei 40/96 de 31 de Agosto, e estatutariamente na alínea i) do artigo 30º do Estatuto da Região Autónoma dos Açores – Lei 61/98 de 27 de Agosto.

Capítulo II

Apreciação na Generalidade e Especialidade

O presente diploma visa transpor para a ordem Jurídica Nacional a Directiva 1999/78/CE da Comissão, de 27 de Julho, que altera a Directiva 95/10/CE da Comissão, de 7 de Abril, que fixa o método de cálculo do valor energético dos alimentos para cães e gatos com objectivos nutricionais específicos.

Contudo, permite que as investigações em curso, para aperfeiçoamento das equações relativas ao método de cálculo de valor energético dos alimentos para cães e gatos com objectivos nutricionais específicos, prossigam até ser estabelecida uma significância estatística.

A Comissão de Economia, nada tem a opor ao presente Projecto de Decreto-Lei.

Angra do Heroísmo, 8 de Maio de 2000

O Relator, *José Élio Valadão Ventura*

O presente parecer foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *Augusto António Rua Elavai*

Parecer da Comissão de Economia sobre o Projecto de Decreto-Lei que altera a redacção do Decreto-Lei nº 184/88, de 25 de Maio, que aprova a lei orgânica da Inspeção Geral de Jogos.

A Comissão de Economia, discutiu e analisou o Projecto de Decreto-Lei que altera a redacção do Decreto-Lei nº 184/88, de 25 de Maio, que aprova a lei orgânica da Inspeção Geral de Jogos, na sequência do solicitado por sua Excelência o Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores e, sobre o mesmo, emite o seguinte parecer:

Capítulo I

Enquadramento Jurídico

A apreciação do presente Projecto de Decreto-Lei enquadra-se no disposto no nº 2 do artigo 229º da Constituição da República Portuguesa e nos termos da Lei 40/96 de 31 de Agosto, e estatutariamente na alínea i) do artigo 30º do Estatuto da Região Autónoma dos Açores – Lei 61/98 de 27 de Agosto.

Capítulo II

Apreciação na Generalidade e Especialidade

O presente diploma visa regulamentar o previsto nos artigos 33º e 46º do Decreto-Lei nº 316/95, de 28 de Novembro, dando assim cobertura ao reembolso de despesas antecipadamente pagas pela Inspeção-Geral de Jogos ao pessoal que se desloca a tribunais e que posteriormente lhe venham a ser pagas e, simultaneamente, transfere as receitas obtidas com os saldos apurados no final de cada ano económico,

provenientes da comparticipação arrecadada pela Inspeção Geral de Jogos, na verba correspondente à receita bruta da venda dos cartões do jogo do bingo fora dos casinos e das restantes receitas próprias da IGJ que vierem, por despacho do membro do Governo responsável pela área do Turismo, a ser considerados desnecessários para garantir despesas da Inspeção Geral de Jogos, do Instituto de Financiamento e Apoio ao Turismo (ex-Fundo de Turismo) que era o seu anterior destinatário para a Direcção-Geral do Turismo.

Por outro lado, justifica-se alterar os critérios para a comparticipação de cada concessionária das zonas de jogo.

Na especialidade, no que se refere ao número 8 do artigo 35º do Decreto-Lei nº 184/88, de 25 de Maio, com a redacção dada pelo presente projecto, a Comissão de Economia entende que os saldos finais devem ser remetidos para o tesouro da Região Autónoma dos Açores de forma proporcional à sua comparticipação.

Angra do Heroísmo, 05 de Maio de 2000

O Relator, *José Élio Valadão Ventura*

O presente parecer foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *Augusto António Rua Elavai*

Parecer da Comissão de Economia sobre o Projecto de Decreto-Lei que transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva nº 97/70/CE, do Conselho, de 11 de Dezembro, que estabelece um regime de segurança harmonizado para os navios

de pesca de comprimento igual ou superior a 24 metros, e a Directiva nº 1999/19/CE, da Comissão, de 18 de Março, que altera a Directiva nº 97/70/CE, do Conselho.

A Comissão de Economia, discutiu e analisou o Projecto de Decreto-Lei que transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva nº 97/70/CE, do Conselho, de 11 de Dezembro, que estabelece um regime de segurança harmonizado para os navios de pesca de comprimento igual ou superior a 24 metros, e a Directiva nº 1999/19/CE, da Comissão, de 18 de Março, que altera a Directiva nº 97/70/CE, do Conselho, na sequência do solicitado por sua Excelência o Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores e, sobre o mesmo, emite o seguinte parecer:

Capítulo I

Enquadramento Jurídico

A apreciação do presente Projecto de Decreto-Lei enquadra-se no disposto no nº 2 do artigo 229º da Constituição da República Portuguesa e nos termos da Lei 40/96 de 31 de Agosto, e estatutariamente na alínea i) do artigo 30º do Estatuto da Região Autónoma dos Açores – Lei 61/98 de 27 de Agosto.

Capítulo II

Apreciação na Generalidade e Especialidade

O presente diploma visa transpor para a ordem jurídica interna a Directiva nº 97/70/CE, do Conselho, de 11 de Dezembro, que estabelece um regime de segurança harmonizado para os navios de pesca de comprimento igual ou superior a 24 metros, e a Directiva nº 1999/19/CE, da Comissão, de 18 de Março, que altera a Directiva nº 97/70/CE, do Conselho.

Este diploma visa ainda contribuir para a diminuição da sinistralidade no sector.

A Comissão de Economia, nada tem a opor ao presente Projecto de Decreto-Lei.

Angra do Heroísmo, 08 de Maio de 2000

O Relator, *José Élio Valadão Ventura*

O presente parecer foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *Augusto António Rua Elavai*

Parecer da Comissão de Economia sobre o Projecto de Decreto-Lei que altera o nº 1 do Capítulo VIII da parte A do Anexo ao D.L. nº 181/99, de 22 de Maio, referente às normas relativas à colocação em circulação das matérias primas para alimentação animal, transpondo para a ordem jurídica nacional o disposto no artigo 2º da Directiva 1999/61/CE, da Comissão, de 18 de Junho.

A Comissão de Economia, discutiu e analisou o Projecto de Decreto-Lei que altera o nº 1 do capítulo VIII da parte A do anexo ao D.L. nº 181/99, de 22 de Maio, referente às normas relativas à colocação em circulação das matérias primas para alimentação animal, transpondo para a ordem jurídica nacional o disposto no artigo 2º da Directiva 1999/61/CE, da Comissão de 18 de Junho, na sequência do solicitado por sua Excelência o Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores e, sobre o mesmo, emite o seguinte parecer:

Capítulo I

Enquadramento Jurídico

A apreciação do presente Projecto de Decreto-Lei enquadra-se no disposto no nº 2 do artigo 229º da Constituição da República Portuguesa e nos termos da Lei 40/96 de 31 de Agosto, e estatutariamente na alínea i) do artigo 30º do Estatuto da Região Autónoma dos Açores – Lei 61/98 de 27 de Agosto.

Capítulo II

Apreciação na Generalidade e Especialidade

O presente diploma visa alterar o nº 1 do capítulo VIII da parte A do anexo ao D.L. nº 181/99, de 22 de Maio, transpondo para a ordem jurídica nacional o disposto no artigo 2º da Directiva 1999/61/CE, da Comissão de 18 de Junho, relativa às menções que deverão constar dos rótulos das matérias primas para a alimentação animal obtidas a partir de produtos proteicos, provenientes de tecidos mamíferos.

Assim, quanto às disposições de rotulagem das matérias primas para a alimentação animal, obtidas a partir de produtos proteicos provenientes de tecidos de mamíferos, prevê uma alteração nas excepções da interdição de utilização destas matérias primas na alimentação de ruminantes.

A Comissão de Economia, nada tem a opor ao presente Projecto de Decreto-Lei.

Angra do Heroísmo, 08 de Maio de 2000

O Relator, *José Élio Valadão Ventura*

O presente parecer foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *Augusto António Rua Elavai*

Parecer da Comissão de Economia sobre o Projecto de Decreto-Lei que transpõe para a ordem jurídica interna as Directivas nº 98/25/CE, do Conselho, e nº 98/42/CE, da Comissão, respectivamente, de 27 de Abril e de 19 de Junho de 1998, relativa às normas internacionais respeitantes à segurança da navegação, à prevenção da poluição e às condições de vida e de trabalho a bordo, aplicável aos navios que escalem os portos da União Europeia ou que naveguem em águas sob jurisdição dos Estados-Membros.

A Comissão de Economia, discutiu e analisou o Projecto de Decreto-Lei que transpõe para a ordem jurídica interna as Directivas nº 98/25/CE, do Conselho, e nº 98/42/CE,

da Comissão, respectivamente, de 27 de Abril e de 19 de Junho de 1998, relativa às normas internacionais respeitantes à segurança da navegação, à prevenção da poluição e às condições de vida e de trabalho a bordo, aplicável aos navios que escalem os portos da União Europeia ou que naveguem em águas sob jurisdição dos Estados-membros, na sequência do solicitado por sua Excelência o Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores e, sobre o mesmo, emite o seguinte parecer:

Capítulo I

Enquadramento Jurídico

A apreciação do presente Projecto de Decreto-Lei enquadra-se no disposto no nº 2 do artigo 229º da Constituição da República Portuguesa e nos termos da Lei 40/96 de 31 de Agosto, e estatutariamente na alínea i) do artigo 30º do Estatuto da Região Autónoma dos Açores – Lei 61/98 de 27 de Agosto.

Capítulo II

Apreciação na Generalidade e Especialidade

O presente diploma visa transpor para a ordem jurídica interna as Directivas nº 98/25/CE, do Conselho, e nº 98/42/CE, da Comissão, respectivamente, de 27 de Abril e de 19 de Junho de 1998, relativa às normas internacionais respeitantes à segurança da navegação, à prevenção da poluição e às condições de vida e de trabalho a bordo, aplicável aos navios que escalem os portos da União Europeia ou que naveguem em águas sob jurisdição dos Estados-membros.

A Comissão de Economia, nada tem a opor ao presente Projecto de Decreto-Lei.

Angra do Heroísmo, 08 de Maio de 2000

O Relator, *José Élio Valadão Ventura*

O presente parecer foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *Augusto António Rua Elavai*

Parecer da Comissão de Economia sobre o Projecto de Decreto-Lei que altera o artigo 3º do Decreto-Lei nº 377/98, de 25 de Novembro, que aprova medidas complementares de luta contra a encefalopatia espongiforme bovina (BSE), no domínio da alimentação animal, transpondo para a ordem jurídica interna o artigo 1º da Directiva nº 199/61/CE, da Comissão, de 18 de Junho.

A Comissão de Economia, discutiu e analisou o Projecto de Decreto-Lei que altera o artigo 3º do Decreto-Lei nº 377/98, de 25 de Novembro, que aprova medidas complementares de luta contra a encefalopatia espongiforme bovina (BSE), no domínio da alimentação animal, transpondo para a ordem jurídica interna o artigo 1º da Directiva nº 199/61/CE, da Comissão, de 18 de Junho, na sequência do solicitado por sua Excelência o Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores e, sobre o mesmo, emite o seguinte parecer:

Capítulo I

Enquadramento Jurídico

A apreciação do presente Projecto de Decreto-Lei enquadra-se no disposto no nº 2 do artigo 229º da Constituição da República Portuguesa e nos termos da Lei 40/96 de 31 de Agosto, e estatutariamente na alínea i) do artigo 30º do Estatuto da Região Autónoma dos Açores – Lei 61/98 de 27 de Agosto.

Capítulo II

Apreciação na Generalidade e Especialidade

O presente diploma visa alterar o artigo 3º do Decreto-Lei nº 377/98, de 25 de Novembro, que aprova medidas complementares de luta contra a encefalopatia espongiforme bovina (BSE), no domínio da alimentação animal, transpondo para a ordem jurídica interna o artigo 1º da Directiva nº 199/61/CE, da Comissão, de 18 de Junho.

A Comissão de Economia, nada tem a opor ao presente Projecto de Decreto-Lei e realça o facto de na Região Autónoma dos Açores nunca se ter verificado qualquer caso de BSE, sendo deste modo uma região endéme em relação a esta doença animal.

Angra do Heroísmo, 08 de Maio de 2000

O Relator, *José Élio Valadão Ventura*

O presente parecer foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *Augusto António Rua Elavai*

O Redactor, *José Rodrigues da Costa*